Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 0024, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de empregada pública do CONISUL.

O PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando seu poder diretivo na Administração do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada a empregada pública Luciana Belle, ocupante do emprego público de Assessor Técnico.

Art. 2° Fica determinada a apuração e pagamento de todas as verbas trabalhistas respectivas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amambaí/MS, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:4B6C12C0

CONISUL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 0025/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a contratação de estagiários no âmbito do CONISUL.

O PRESIDENTE DO CONISUL, no uso de suas atribuições, considerando seu poder diretivo na Administração do Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a contratação de (colocar o número) de estagiários para o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Secretaria Executiva do CONISUL, os quais terão direito a bolsa mensal no valor de até R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para o cumprimento de 6 (seis) horas diárias de estágio, proporcionalizando-se esse valor para estágios de 4 (quatro) horas diárias.

Art. 2° A contratação dos estagiários será feita por meio de instituição devidamente autorizada para a intermediação de estágios, observada a legislação federal própria..

Art. 3° A Secretaria Executiva será a responsável pela coordenação e supervisão dos estagiários.

Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, submetendo-se ao referendo da Assembleia Geral.

Amambaí/MS, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:1761D67B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONVENENTE: Instituto Eduardo Dutra Lescano
CNPJ:17.895.498/0001-09
OBJETO: Este convênio tem por objeto o financiamento das atividades desenvolvidas pela entidade, em conformidade com o plano de trabalho apresentado pela entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2.445/15, Lei Municipal nº 2.484/15 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2016
VALOR: R$ 15.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM:
Pela concedente: Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pelo convenente: Marilene Silveira Dutra - Presidente.
CPF:825.006.901-30
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, em 01 de Abril de 2016.

Publicado por:
Ana Claudia Souza
Código Identificador:5DB9426C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 899/2015.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SILVANA MACHADO - MEI – Contratada.
CNPJ: 21.631.749/0001-07
OBJETO: Fornecimento mensal de refeições individuais, (“self service” e marmitex), para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de 12 (doze) meses.
Fica aditivado o quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo o valor total do presente aditamento à quantia de R$ 16.156,80 (dezesseis mil cento e cinquenta e seis Reais e oitenta Centavos), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Item	Especificação	Qtde Licitada	Qtde Aditada	Valor	Total Aditado
01	Marmitex	5440	1360	11,88	16.156,80
				TOTAL	**16.156,80**

Dotação Orçamentaria:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Abril de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Silvana Machado – Proprietária
CPF: 365.842.401-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AAEB7088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ÁRBITROS, AEDA, inscrita no CNPJ: 21.432.274/0001-20, com endereço na rua, AV MARCELINO PIRES 1425 1 ANDAR SL 02 / CENTRO / DOURADOS / MS / CEP: 79800-004, e da consulta apresentada pela SEDESC – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, neste ato representado pelo Presidente da **AEDA** o **Sr. GENÉSIO ESPIRITO SANTO BONFIM**, inscrito no RG 347081 – SSP/MS, e no CPF sob o n° 501.710.701-00, residente e domiciliado na Rua Antônio L. Marra, n° 3359, CEP 79.810-496, município de Dourados – MS.
OBJETO: realização da Arbitragem da XVII edição da Copa Ouro, que acontecerá nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil(AABB), que terá inicio dia 08 de Abril de 2016. Também anexamos a proposta efetuada pela empresa, única prestadora de serviço na região, conforme comunicação interna da SEDESC – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, com fundamento no que dispõe o caput do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
EXECUÇÃO: imediata, mediante ordem de serviço.
PRAZO: 03 (Três) meses.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS

Amambai - MS, Em 07 de Abril de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90532711

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1046/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058097/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS AEDA – DOURADOS - MS.
CNPJ nº 21.432.274/0001-20
OBJETO: Prestação de Serviços Arbitragem na XVII edição da Copa Ouro, que acontecerá nas dependências da Associação Atlética Banco do Brasil(AABB), que terá inicio dia 08 de Abril de 2016.
VALOR: **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**
PRAZO: será de 03 (três) meses, contados da assinatura, sem interrupção e prorrogável na forma da Lei.
DOTAÇÃO:
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura
3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Abril de 2016.
Assinam:
SERGIO DIOZEBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF nº 468.568.899-68
GENÉSIO ESPIRITO SANTO BONFIM – Presidente da Associação
CPF nº 501.710.701-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6919260B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058204/2016

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de Janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **"Menor Preço por Item – Hora Trabalhada"**, mediante **"Sistema de Registro de Preços (SRP), cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra visando à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e caminhões pertencentes à Frota Municipal"**, com recursos próprios e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/04/2016, às 08:00 (Oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 69,65 (Sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 12 de Abril de 2016.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:474874CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O EDITAL Nº 005/2016, PUBLICADO NO DIOM ASSOMASUL Nº 1573 EM 11/04/16, PASSANDO A VIGORAR CONFORME ABAIXO.

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados nos Anexo I e II deste Edital, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Veículo Oficial de Imprensa do Município (DOM ASSOMASUL), do dia 19 de fevereiro de 2016 e nomeados pelo Decreto nº 068/2016 de 08 de abril de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma.

DOS EXAMES:

A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr. Wilsonir Vasconcelos, no dia **02 e 03 de Maio de 2016, das 7:00 h (sete horas) às 11:00 h (onze horas), e das 13:00 (treze horas) às 17:00 (dezessete horas) no Posto de Saúde da Vila Varocopa,** devendo os candidatos comparecer munidos dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DOS DOCUMENTOS:

Os candidatos aptos deverão apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, **no dia 04 de Maio de 2016**, no horário das 07:00 às 11:00 horas, e apresentar-se para tomar **POSSE no dia 06 de Maio de 2016**, às 14:00h, no Gabinete do Prefeito Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.

• Cédula de Identidade;
• Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
• Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
• Cadastramento no CIC/CPF;
• CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
• Certidão de Casamento ou Nascimento;
• Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
• Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
• Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
• Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
• Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
• Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
• Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
• 01 foto 3x4 – (recente);
• Declaração de não acúmulo de cargo público;
• CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
• Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Para os nomeados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá, obrigatoriamente, residir na área de instalação da equipe de Estratégia da Saúde da Família (ESF), nos termos do item 1.4.4.1 do Edital de Abertura do Concurso.

Nos termos do **item 15.5** do Edital nº 01/01/2015, o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai –MS, 08 de Abril de 2016

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ANEXO I			
EDITAL Nº 005/2016			
Cargo: 1125 - Artífice de Serviços Diversos			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
76263	DILIA ANTUNES MACHADO	187,40	1
79081	DANIEL DE ARAUJO VIEIRA	187,00	2
75073	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE	187,00	3
Cargo: 1130 – Servente			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78301	ANA PAULA LIMA TOLEDO	200,00	1
75844	LUCINEIDE LIMEIRA	197,00	2
Cargo: 1133 - Servente (Aldeia Jaguari)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
73854	ROSARIA RIO	147,00	1
Cargo: 2109 - Assistente Administrativo			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
68528	ALCEMAR SILVEIRA DUTRA	162,00	1
Cargo: 2110 - Auxiliar de Saúde Bucal (ASB)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
76101	LUCINEIA RESENDE DUTRA	135,00	1
Cargo: 3115 - Assistente Social			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
76269	ALINE CIONE MARTINS	115,50	1
Cargo: 3123 - Medico Clinico Geral			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78018	JOSE BRITES DOS SANTOS	97,00	2
71392	SAMIS FARIAS SIMAS	80,00	3
Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75514	SILVANA HORST MARTINS	146,00	4
74710	DIESSA MAIZA FüHR	145,00	5
73800	CéLIA CHAPARRO MIRANDA	143,40	6
78580	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	141,60	7
74933	CAMILA DE MELO XAVIER	140,40	8
77575	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	140,00	9
74677	DENISE STEDILE	139,80	10
77863	ALINE KELLEN FERRACINI	137,80	11
75893	LIANA LUIZA ARAMBULA TEIXEIRA	136,80	12
73333	PATRíCIA SATIE MURAKAMI	135,80	13
Cargo: 3129 - Professor I – Ciências			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
74101	LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	126,90	1
Cargo: 3131 - Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol)			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78574	BRUNA MODESTO	151,00	1
Cargo: 3133 - Professor I – História			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
75248	CRISTINA BAENA XAVIER	142,00	1
Cargo: 3136 - Coordenação Pedagógica			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78821	VIVIANE SOARES VILASANTI	155,00	1
Anexo II			
Pessoas com deficiência			
Cargo: 1103 - Agente de Combate às Endemias			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
78989	JOICE APARECIDA MORLAS SILVA	97,00	1

Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
68678	CRISLAINE DALVI MAMORE	114,80	1
Anexo III			
Candidatos Negros, Afrodescendentes			
Cargo: 3126 - Professor I - Educação Infantil			
N.insc.	Nome do Candidato	Nota	Pos.
77709	GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	126,60	1

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:477DA1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 094/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - ELIANE KELLY RIBEIRO

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ELIANE KELLY RIBEIRO,** concedida através da Portaria n.º 090/16, de 11 de abril de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 58027/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AD87FCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 095/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA** concedida através da Portaria n.º 090/16, de 11 de abril de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 58153/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82A04A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 096/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES** concedida através da Portaria n.º 030/16, de 11 de março de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 57654/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E3E9798B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 097/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **MIRIVALDA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS LHOPIS** concedida através da Portaria n.º 070/16, de 24 de março de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 57826/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1BDBBA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 098/16 DE 11 DE ABRIL DE 2016 - KATYA CRISTINA DE BONA

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **KATYA CRISTINA DE BONA** concedida através da Portaria n.º 041/16, de 11 de março de 2.016, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 58030/16.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E8B6E9A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 120, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maria Jorzalina dos Santos Antunes do cargo em comissão de Diretora da Escola Polo Municipal Rural Km 21, Símbolo DEM-1, previsto na Lei Complementar n° 33, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 1º de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8D9257A1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Ana Fábia Damasceno Silva Brunet	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
Ana Fábia Damasceno Silva Brunet	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
Esterlita Mazuy Maidana	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
Esterlita Mazuy Maidana	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
Ivone Nemer de Arruda	Professora	01/03/2016 a 31/12/2016	EM. Teodoro Rondon	1.173,61	20h
João Guilherme Gavino Dantas	Professor	02/03/2016 a 31/12/2016	EPMR KM 21	1.173,61	24/a
João Guilherme Gavino Dantas	Professor	02/03/2016 a 31/12/2016	EPMR KM 21	1.173,61	24/a
Josiane Morais de Lima	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	EPMR São Manoel	1.173,61	24h/a
Josiane Morais de Lima	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	EPMR São Manoel	1.173,61	24h/a
Luana Barbosa Luzardo	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	EM. Jardim Independência	1.564,92	36h
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	CEI Prof. Ednai Paim Aguillera	1.173,61	20h
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	CEI Prof. Ednai Paim Aguillera	1.173,61	20h
Maria Jorzalina dos Santos Antunes	Professora	02/03/2016 a 31/12/2016	EPMR Manoel Valério da Silva	1.466,10	30h
Roberto Lima Martins	Professor	02/03/2016 a 31/12/2016	EPM Jardim Independência	1.173,61	24h/a
Roberto Lima Martins	Professor	02/03/2016 a 31/12/2016	EPM Jardim Independência	1.173,61	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F33C13BC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 123, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Célia Oliveira da Silva	Professora do Ensino Fundamental – Arte 4º e 5º Ano /Historia 8º e 9º Ano	01/03/2016 a 09/07/2016	EPM Jardim Independência	684,18	14h/a
Jacinta Dias	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição- D° Zefa	1.173,61	24h/a
Maria Madalena Barbosa Rosa	Professora do Ensino Fundamental -EJA/1ª Fase	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	1.068,11	24h/a
Marta Caldas Mathias	Professora do Ensino Fundamental -2° Ano C	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	1.068,11	24h/a
Suze Mari Aquino Carvalho	Professora	01/03/2016 a 09/07/2016	EPM Jardim Independência	1.068,11	24h/a
Rosângela Celina Barros Reis	Professor do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Km 21	1.068,11	24h/a
Timóteo Delgado	Professor do Ensino Fundamental - 3º ano	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	1.173,61	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C31BAE59

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 125, DE 17 DE MARÇO DE 2016 .

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Carmencilda Damasceno Silva Severo	Professora	01/03/2016 a 31/12/2016	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	1.173,61	24h/a
Carmencilda Damasceno Silva Severo	Professora	01/03/2016 a 31/12/2016	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	1.173,61	24h/a
Eleide Laura Silva de Arruda	Professora	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais – APAE	928,53	19h/a
Cleonice da Silva Pires	Professora	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	1.124,01	23h/a
Juciana da Silva Obinu	Professora	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	844,74	19h/a
Patricia Freitas Vargas Almeida	Professora	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação dos Pais e Amigos Excepcionais-APAE	928,53	19h/a
Vera Lucia da Costa Hermenegildo	Professora	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	844,74	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7F23F233

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 126, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C. H.**
Gleice Mara Dias Rosa	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação Pestalozzi de Aquidauana	928,53	19h/a
Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação Pestalozzi de Aquidauana	928,53	19h/a
Tâmara de Souza Barbosa	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	01/03/2016 a 09/07/2016	Associação Pestalozzi de Aquidauana	928,53	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

0

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:19B50A12

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 127, DE 17 DE MARÇO 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	NÍVEL	PERÍODO	ESCOLA	VALOR R$	C.H.
Aldinéa Santos do Viso Brito	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 31/12/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.173,61	20h
Angelina Ramires dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	907,29	17h
Anadir Sanábria Lopes	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Irmã Dulce	907,29	17h
Arlene Louveira da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal – Semi Integral "B" Matutino /Apoio	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	1.056,25	18h
Bruna de Oliveira Lopes	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 31/12/2016	E.M. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.566,00	30h
Claudidalva de Oliveira Ziegler	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Irmã Dulce	907,29	17h
Dalva Ana Pereira da Silva Firmo	Professora da Educação Infantil matutino	04/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	960,66	16h
Daiane Vila Crispim	Professora da Educação Infantil Pré II– "A" matutino	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.056,,24	18h
Dulsevera Ferreira Flores Arguelho	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Prof. Ednai Paim Aguillera	907,29	17h
Elaine Matos da Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,29	17h
Eliane Vasco Camillo	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI.Ednai Paim Aguillera	880,20	15h
Eliane Vasco Camillo	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI.Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Elisângela Prete Borges	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Ellen Lopes Falcão	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai paim Aguillera	907,29	17h
Eronildes Figueiredo de Lima	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 31/12/2016	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
Eronildes Figueiredo de Lima	Professora da Educação infantil	01/03/2016 a 31/12/2016	CEI jardim Independência	1.056,24	18h
Evelin Tatiane da Silva Pereira	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	586,44	12h
Fabiana Candelária	Professora da	01/03/2016 a	CEI Jardim	1.056,24	18h

	Educação Infantil	09/07/2016	Independência		
Fernanda da Cunha Ribeiro	Professora da Educação Infantil – Maternal semi-integral - vespertino	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Irmã Dulce	907,29	17h
Géssica Cardoso Meireles Meneses	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Irmã Dulce	907,29	17h
Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Gleice Aparecida César	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	907,29	17h
Gleizielen Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Aracy Moreira dos Santos	938,88	16h
Iara Duarte Valério Felipe	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Aracy Moreira dos Santos	1.056,24	18h
Jacqueline Martinez Medeiros	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	938,88	16h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	997,56	17h
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	586,80	10h
Jociane Cordeiro Valdez	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	887,49	17h
Leandro José dos Santos	Professor da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	853,92	16h
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Luciane Almeida de Lima Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	E.M. Irmã Dulce	1.056,24	18h
Mara Aparecida Ramos Valejos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Margarteth dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Novo Progresso	944,46	18/a
Michele Fabiane Coelho Corrêa Echeverria	Professora Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	887,40	17h
Mônica Oliveira Ribeiro	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. irmã Dulce	1.056,24	18h
Mônica Oliveira Ribeiro	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 31/03/2016	EM. Irmã Dulce	1.056,24	18h
Neuza Aguilar da Hora	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Patrícia Areco de Souza	Professora de Educação Infantil – Pré I "A" Matutino	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Irmã Dulce	1.056,24	18h
Patrícia Moraes Rocha	Professora educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,29	17h
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora de Educação Infantil Maternal Integral II matutino	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora de Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	938,88	16h
Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" Vespertino	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	18h
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	907,29	17h
Rosa Odete Ximenes da Silva Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Irmã Dulce	907,66	17h
Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.056,24	18h
Rosália dos Santos Barbosa	Professora de Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição- Dª. Zefa	1.056,24	18h
Roseli Venega da Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Irmã Dulce	997,56	17h
Sara Cabral Deodato da Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,29	17h
Sidinéa Almeida de Moraes	Professora de Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.120,77	21h
Simoni Aparecida Ferreira da Silva	Professora de Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Irmã Dulce	907,29	17h
Sônia da Costa Machado	Professora de educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.120,77	21h
Sônia Faustina Pacheco	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,56	17h
Sueli Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.467,00	25h
Suely Arguelho	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	907,56	17h
Tatiany Faustino de Lima	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.056,24	18h
Tatiany Faustino de Lima	Professora da Educação infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI. Jardim Independência	938,88	16h
Uiverson Ayala Pereira	Professor da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM. Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	1.643,04	28h
Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil -	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR KM 21	889,20	20h
Valéria dos Santos Cruz	Professora da educação infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Valquíria Cabreira Clemente	Professora da Educação infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai paim Aguillera	1.056,24	18h
Valquíria Peixoto de Lima	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim	800,28	18h
Vanessa Aguero dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.056,24	18h
Vanessa dos Santos	Professora da Educação infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Vanessa dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Vanusa Castro Alez	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	1.056,24	18h
Vilma Almeida de Lima	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	747,18	14h
Viviane Cardoso dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	1.056,24	20h
Viviéli da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Aracy Moreira dos Santos	1.056,24	18h
Viviéli da Silva Corrêa	Professora da educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueiredo	938,88	16h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:570B6083

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 128, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Cícera Alves Cabral	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h
Maria Emília Leandro	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.044,49	20h
Maristela Barbosa	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Nizete Figueirdo	1.173,61	20h
Marly Lima Ferreira	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.068,11	20h
Rosana Aparecida Lordano	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Jardim Independência	1.173,61	20h
Rosângela Batista Ferreira da Silva Flores	Professora da Educação Infantil - Pré II C	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Irmã Dulce	1.173,61	20h
Rosinei de Souza Albres Silva	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	CEI Ednai Paim Aguilera	1.173,61	20h
Severina Gomes Pereira	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h

Suely Barros dos Santos	Professora da Educação Infantil	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	1.173,61	20h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:94686A98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 129, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Adriana Aparecida da Silva	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	887,40	17h/a
Adriana Pio Batista	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 31/12/2016	EPMR Km 21	977,40	20h/a
Ariane Dionísio Nascimento	Professora do Ensino Fundamental	14/03/2016 a 31/12/2016	EPMR São Manoel	889,20	20h/a
Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Manoel Valério da Silva – Sala São Pedro	879,66	18h/a
Clara Gleice Montiel Barbier de Souza	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	755,82	17h/a
Clodoaldo Pereira Ribas	Professor do Ensino Fundamental – 1º ao 9º	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Km 21	1.053,14	22h/a
Edivânia de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	711,36	16h/a
Edivânia de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	711,36	16h/a
Edivânea Veríssimo de Almeida	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EPM Jardim Independência	781,92	16h/a
Elaine Perez Muller	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 31/12/2016	EPMR Novo Progresso	977,40	20h/a
Emerson de Brito Ajala	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	887,40	17h/a
Francini dos Santos Leguizamon França	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	576,44	12h/a
Gleizielen Ximenes da Silva	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Gislaine Santos do Viso	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	977,40	20h/a
Irani Batista Câncio	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon EM Jardim Independência	1.173,61	24h/a
Jasiele do Espírito Santo Figueiredo	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Manoel Valério da Silva	821,52	14h/a
Joacil da Costa Leite	Professor do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR São Manoel	928,53	19h/a
Joálisson Arguelho da Silva	Professor do ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
João Paulo Alvarenga de Amorim	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	977,40	20h/a
Kelly Dellalibera	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon EPMR Km 21	733,05	15h/a
Lucenir Marques dos Santos	Professora	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR São Manoel	1.200,42	27h/a
Lucia Regina Cyrilo dos Santos	Professora Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	781,92	16h/a
Leciane Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa EM Jardim Independência	635,31	12/há
Lucilene de Oliveira Silva	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Maurício do Nascimento Roberto	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	1.173,61	24h/a
Max Carlos Pereira Aivi	Professor do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon EPMR Km 21	1.173,61	24h/a
Patrícia Antunes Collete	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	755,82	17h
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professor do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Manoel Valério da Silva EPMR Novo Progresso	977,40	20h/a
Rosangela Serralheiro de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Novo Progresso	711,31	16h/a
Rosilene Peixoto Ayala	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 31/12/2016	EM Teodoro Rondon	977,00	20h/a
Roseli Aparecida de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Novo Progresso	711,31	16h/a
Rosemeire da Conceição Florindo dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	781,92	16h/a
Rubens dos Santos	Professor Ensino Fundamental	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência / EM Teodoro Rondon /	912,87	21h/a
Sidinéia Fernandes Marciel	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Manoel Valério da Silva	635,31	13h/a
Silvania Vieira de Almeida	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR. Novo Progresso	488,70	10h/a
Wilma Aguero dos Santos	Professora do Ensino Fundamental	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Manoel Valério	887,40	17h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:15D790AF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 130, DE 17 DE MARÇO 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Adalgiza Fátima dos Anjos Menezes	Professora do 6º ao 9º - Matemática	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	977,40	20h/a
Adelaide Paes	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR São Manoel EPMR Novo Progresso	977,40	20h/a
Alessandra Lima da Silva	Professora do 6º ao 9º - Matemática	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Km 21	977,40	20h/a
Bárbara Laís de Oliveira	Professora do 6º ao 9º - Geografia	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR São Manoel EPMR Novo Progresso	879,66	18h/a
Camila da Silva Freitas	Professora do 6º ao 9º - Ciências	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	652,05	15/h/a
Cláudia Hermínia dos Santos	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	684,18	14h/a
Daiane Tavares Farias Soares	Professora do 6º ao 9º - Ciências	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Km 21	781,92	16h/a
Daiane Tavares Farias Soares	Professora do 6º ao 9º - Ciências	01/03/2016 a 31/03/2016	EPMR Km 21	781,92	16h
Daniele Aparecida Maciel Martins	Professora do 6º ao 9º - História e Arte	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Novo Progresso	879,66	18h/a
Emily Jackelinne Brito da Silva Gondim	Professora do 6º ao 9º - Língua Inglesa	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon EM Jardim Independência	608,58	14h/a
Flávia Guiomar Ferreira da Silva	Professora do 6º ao 9º - Língua Inglesa e Arte	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Km 21	825,93	19h/a
Juliana Silva da Silveira	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa, Língua Inglesa	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Manoel Valério EPMR São Manoel	869,40	20h/a
Ligiane Silva Andrade	Professora do 6º ao 9º - Geografia	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Km 21	879,66	16h/a
Luan Bezerra da Silva	Professora do 6º ao 9º - Matemática	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR São Manoel EPMR Manoel Valério da Silva	869,40	20h/a
Melke Areco Anastácio	Professor do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	684,18	14h/a
Nadir Gomes Duarte	Professora do 6º ao 9º - Geografia	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Jardim Independência	733,05	15h/a
Renata Mariano Corrêa	Professora do 6º ao 9º - Matemática	01/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Novo Progresso	977,40	20h/a
Tatiane Gonçalves Silva	Professora do 6º ao 9º - Língua Portuguesa	01/03/2016 a 09/07/2016	EM Teodoro Rondon	684,16	14h/a
Wanderson Fernandes dos Anjos	Professor do 6º ao 9º - Educação Física	12/03/2016 a 09/07/2016	EPMR Novo Progresso	608,58	14h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de março de 2016.

Anastácio-MS, 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EB5F0F94

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 144, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Manoel Paes do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8BFC7726

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 145, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Mario Luiz de Souza Flores o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação Social,, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EEA0BF6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 146, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Jairo de Arruda de Souza o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento ao Comércio, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E1C28F2D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 147, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Joel José de Lima Nascimento o cargo em comissão de Coordenador de Esporte Comunitário Urbano e Rural, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9076EA3E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 149, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido,Wander Alves Meleiro do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:74004DC3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 150, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Creso Lemos do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização Tributária, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 94, de 30 de dezembro de 2015 com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:31867ABB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 153, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Luana Carla de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação da Administração, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de abril de 2016.

Anastácio-MS, 05 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0D628AA5

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.024, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar o imóvel pertencente ao Espólio de Hercília Mendes Trindade, representado pela Inventariante Jandira Mendes Trindade, localizado na Travessa Ragalzi, 600, fundos, centro, para instalação da sede da Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio – COOPRAN, CNPJ nº 07.530.947/0001-53, pelo período de 10 (dez) meses, com a finalidade de fomentar e incentivar a produção da farinha do Pulador.

Art. 2º As despesas com a presente Lei totalizam o valor de R$ 8.179,20(oito mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), sendo R$ 817,92(oitocentos e dezessete e noventa e dois centavos) o valor mensal da locação, que correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2016, ficando revogada a Lei nº 963, de 22 de abril de 2015.

Anastácio-MS, 07 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F8BEC548

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 152, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Luana Carla de Oliveira do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2016.

Anastácio-MS, 05 de abril de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DBEEA97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000
Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 003/16

Dispõe sobre a aprovação do DemonstrativoFísico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 21 de março de 2016, conforme consta na Ata nº. 282/16, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro referente aos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS,

repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS no exercício de 2015.

2º. Aprovar a reprogramação de saldo financeiro apurado em 2015 para aplicação em 2016, respeitando o nível de proteção, assim detalhado:

Descrição	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Total
Recursos transferidos do FEAS	R$ 36.798,00	R$ 90.390,00	R$ 127.188,00
Rendimentos de aplicações financeiras	R$ 527,05	R$ 1.2230,30	R$ 1.757,35
Recursos gastos no âmbito do SUAS	R$ 31.276,01	R$ 69.293,58	R$ 100.569.59
Saldo a reprogramar para o próximo exercício	R$ 6.049,04	R$ 22.326,72	R$ 28.375,76
Saldo a devolver (sem execução física)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Saldo reprogramado do exercício anterior	R$ 175,74	R$ 410,05	R$ 585,79
Saldo apurado no exercício atual a devolver	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Recursos próprios executados no FMAS			R$ 2.651,65

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

ALLANEA CARLA D'ÁVILA DE CARVALHO GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FBBED7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: João Leite Ribeiro, n°437 – Centro – CEP: 79.210-000
Fone: (0xx67) 3245 -2118 – E-mail: cmasanastacio2013@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/16

Dispõe sobre a aprovação da Agenda de Trabalho integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOASe a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 21 de março de 2016, conforme consta na Ata nº. 282/16, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar a Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família 2016.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Anastácio – MS, 21 de março de 2016.

ALLANEA CARLA D'ÁVILA DE CARVALHO GARCIA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AB941618

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

Extrato para publicação
- **Processo de Dispensa de Licitação nº 022/2016**
Aquisição de medicamento por ordem judicial/baixo estoque da farmácia pública. Licitação fracassada.
- Relação de empresas/medicamentos:

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Droga Rápida LTDA-ME	Cloridrato de Prasugrel comprimido10 mg	Medicamento de ação judicial para a paciente: Geni Garcia Verderosi	R$ 7,86	R$ 943,20
Droga Rápida LTDA-ME	Pregabalina 75 mg	Medicamento de ação judicial para a paciente: Terezinha Bernardes Queiroz	R$ 2,52	R$ 302,40
				Valor total de R$ 1.245,60

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Comercial Rio Clarense LTDA	Citalopram 20mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,149	R$ 1.490,00
Comercial Rio Clarense LTDA	Levopromazina 100mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,611	R$ 1.222,00
Comercial Rio Clarense LTDA	Sertralina de 50mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,135	R$ 2.025,00
Comercial Rio Clarense LTDA	Clobetasol tópico (Clob x 5mg)	Medicamento de ação judicial para as pacientes: Fabiana de Melo Gonçalves da Silva e Josefa Silveira de Souza	R$ 2,74	R$ 27,40
Comercial Rio Clarense LTDA	Metilfenidato LA 20mg	Medicamento de ação judicial para a paciente: Keiliane Soriano dos Santos	R$ 6,47	R$ 388,20
Comercial Rio Clarense LTDA	Cloridrato de biperideno	Medicamentos Farmácia Básica	R$ 0,204	R$ 612,00
				Valor Total de R$ 5.764,60

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Classmed – Produtos Hospitalares LTDA	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI suspensão injetável	Medicamento Farmácia Básica	R$ 3,97	R$ 198,50
Classmed – Produtos Hospitalares LTDA	Fenitoína sódica 100mg comprimidos	Medicamento Farmácia Básica	R$ 0,155	R$ 775,00
Classmed – Produtos Hospitalares LTDA	Cinarizina 75mg	Medicamentos Não Pactuados	R$ 0,17	R$ 850,00
Classmed – Produtos Hospitalares LTDA	Nimodipino 30mg	Medicamentos Não Pactuados	R$ 0,13	R$ 130,00
				Valor total de R$ 1.953,50

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares	Aminofilina 100mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,05	R$ 150,00
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares	Clopidogrel 75mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,475	R$ 475,00
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares	Levomepromazina 25mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,299	R$ 598,00
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares	Paroxetina 20mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 0,19	R$ 950,00
				Valor total de R$ 2.173,00

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Villa Med – Comercial Hospitalar LTDA –ME	Venlafaxina 75mg comprimidos	Medicamento Não Pactuados	R$ 1,30	R$ 3.900,00
Villa Med – Comercial Hospitalar LTDA –ME	Bamifilina 600mg	Medicamento de ação judicial para o paciente: Vitor Soares dos Santos	R$ 1,722	R$ 413,28
Villa Med – Comercial Hospitalar LTDA –ME	Gabapentina 300mg comprimidos	Medicamento de ação judicial para a paciente: Marlene de Fátima Xavier	R$ 0,776	R$ 186,24
				Valor total de R$ 4.499,52

Empresa	Medicamento	Classificação	Valor unitário	Valor total
Bella Pharma Farmácia e Manipulação LTDA	Cloridrato de cinacalcete 30mg comprimidos	Medicamento de ação judicial para o paciente: Carlos Ramiro de Andrade	R$ 31,74	R$ 5.713,20
Bella Pharma Farmácia e Manipulação LTDA	Polypodium leucotomos – inthos 250mg comprimidos	Medicamento de ação judicial para o paciente: Fabiana de Melo Gonçalves da Silva	R$ 1,8333	R$ 220,00
Bella Pharma Farmácia e Manipulação LTDA	Protetor solar FPS 100	Medicamento de ação judicial para o paciente: Fabiana de Melo Gonçalves da Silva	R$ 81,60	R$ 326,40
Bella Pharma Farmácia e Manipulação LTDA	Protetor solar FPS 60	Medicamento de ação judicial para o paciente: Fabiana de Melo Gonçalves da Silva	R$ 28,80	R$ 115,20
				Valor total de R$ 6.374,80

- Total das despesas de medicamentos da Farmácia Básica - R$ 1.585,50 (Um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
- Total das despesas de medicamentos Não Pactuados – R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais)
- Total das despesas de medicamentos de Ação Judicial – R$ 8.635,52 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

- Valor Total de R$ 22.011,02 (vinte e dois mil, onze reais e dois centavos)

- Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- Prazo – Medicamentos suficientes para atendimento durante 3 meses.
- Ratificação da dispensa – 07 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:3660D971

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **STATUS – ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 058/2015, de prestação de serviços para elaboração de projetos de engenharia para reforma e ampliação do prédio do Hospital Municipal e Maternidade "Nossa Senhora de Aparecida", através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 22 de março de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2016.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 058/2015, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

JERUZA APARECIDA GARCIA AZAMBUJA MACEDO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:67C6DE18

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL – PDST, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, DO RESIDENCIAL FELIX.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a empresa **A.A.B. UNIDADE DE SERVIÇOS DE CAMPO GRANDE EIRELI - ME**, por seu representante legal, o senhor **ADI ANTÔNIO BONIATTI**, têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços de execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Felix,** através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo Licitatório n.º 17/2016, Tomada de Preços n.º 004/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de março de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Do objeto
A contratada **executará o Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST, do Programa Minha Casa Minha Vida, do Residencial Felix, de conformidade com o Projeto do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Do valor dos serviços e forma de pagamento
O valor total estimado do contrato é de **R$ 70.010,23 (setenta mil e dez reais e vinte e três centavos)**.

Da vigência
A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato administrativo para prestação de serviços.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento do Município, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 1/2016			
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.17	- Fundo Municipal de Habitação	
Funcional:	16.482.0041	- Habitação Urbana	**R$ 70.010,23**
Proj./Ativ.:	1.081	- Construção de Casas Populares na Zona Urbana	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0023	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ADI ANTÔNIO BONIATTI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BD38A382

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016

EDITAL N.º 046/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem

possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra de reforma de Escolas Municipais para adaptações necessária ao cumprimento das normas de acessibilidade**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 03 de maio de 2016, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B8CAADF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando a contratação da EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP, para a aquisição de 2950(dois mil novecentos e cinquenta) exemplares de jornal em formato tablóide, com 16 paginas coloridas, tamanho 25 cm x 29,7, feito com papel bright 52g/m2 para Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser pago com recursos do BL PEMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 050/2016, Processo nº 034/2016
Diz a aludida Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
Assim o Município, tendo em vista a singularidade do serviço, torna-se relevante indispensável à contratação da editora para edição dos exemplares sendo a empresa conceituada no ramo, à vista da exclusividade na edição, publicação, distribuição e comercialização em todo território nacional atestada pela Câmara Brasileira de Livro, conforme determina e justifica o art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Município em que opina pela abertura de processo de inexigibilidade com base na fundamentação legal, reconhecem a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentos inseridos nos autos do processo.

Batayporã-MS; 12 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 003/2016, de acordo com o Art. 25, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações, para contratação da EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP, para a aquisição de 2950(dois mil novecentos e cinquenta) exemplares de jornal em formato tablóide, com 16 paginas coloridas, tamanho 25 cm x 29,7, feito com papel bright 52g/m2 para Campanha Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser pago com recursos do BL PEMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS nº 050/2016, Processo nº 034/2016, no valor total de R$ 7.965,00 (sete mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Batayporã-MS, 12 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:86FEFE8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

O Prefeito Municipal de Batayporã-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:
Que será realizada, na Câmara Municipal de Batayporã, em 19 de abril de 2016 às 08:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, nos termos da legislação vigente.

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:10C3FCAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

CMDCA - BATAYPORÃ - MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

Resolução CMDCA Nº 06/2016, de 11 de abril de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária, realizada em 11 de abril de 2016, às 7h15min nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art 1º - Fica instituída a Comissão para discussão e alteração da Lei Municipal n° 1007/2013 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Batayporã-MS;

Artigo 2° - A composição da Comissão, conforme deliberação do Conselho será essa que segue:

Eliane Alves da Costa – Presidente do C.M.D.C.A e representante governamental
Evelim do Prado Bom – Vice-presidente do C.M.D.C.A e representante não- governamental
Anderson José Borges – membro do C.M.D.C.A e representante governamental
Pascoalina Maria Barbosa dos Santos – membro do C.M.D.C.A e representante não-governamental
Leila Rodrigues de Almeida – Conselheira Tutelar
Andrea Cruz – Conselheira Tutelar

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 11 de abril de 2016.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Brenda de Almeida Lobo Ruiz
Código Identificador:BB6617F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 01/2016, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado e longarina para UBS Padre José Ferrero no Município de Bonito/MS, conforme processo nº. 27/2197/15.
Vencedor(es):
Empresa: Infortech Informática Eireli EPP.
Valor: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).
Empresa: Múltipla Comércio e Representações Ltda.
Valor: R$ 2.235 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).
Valor Total: R$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
Data: 12/04/2016.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:73C3ED88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 01/2016, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os funcionários municipais que atendem os visitantes no Balneário Municipal no Município de Bonito/MS.
Vencedor(es):
Empresa: Davi Alves ME.
Valor Total: R$ 96.250,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais).
Data: 12/04/2016.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1B6EF8A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DEMURF

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E POSSE

O Departamento Municipal de Regularização Fundiária – DEMURF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso § 5º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.406, de 24 de Dezembro de 2015, referente ao "Loteamento Social Rio Mimoso", e em consonância com o estabelecido pela *Assembléia Geral Extraordinária* realizada em 19 de Março de 2016, COMUNICA E EMPOSSA, os Servidores Estatutários Municipais, eleitos por aclamação para assumirem a **CRF- Comissão de Representantes dos Funcionários:**

- Presidente: MARIA APARECIDA DA SILVA

- Secretário: MARCOS MAURICIO ARGUILEIRA

- Membros: ANTONIO CARLOS FANHANI
SILVANA MEIRA SIMÃO
IVETE SANCHES DA SILVEIRA

Bonito-MS, 12 de Abril de 2016

ASSINA: **JOSÉ SANCHES CAVALHEIRO**
DIRETOR MUNICIPAL REG. FUNDIÁRIA

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:75967693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 015/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMAPUÂ - APAE
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social – Exercício 2016, referente ao serviço de Proteção Social Especial a Pessoas Deficientes e Idosas, tendo como público alvo Pessoas com Deficiência, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, visando o atendimento de 40 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente;
VALOR: O valor é de R$ 1.010,00 (hum mil dez reais).
PRAZO: 11/04/2016 á 30/06/2016.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, LUIZ GONZAGA ALVES DE LIMA FILHO, pela convenente.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:92B8C0FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ - ASILO.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à **CONVENENTE**, visando repassar os recursos oriundos da Secretaria

de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, mediante a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento Estadual de Assistência Social, exercício 2016, referente ao serviço socioassistencial prestado em unidade de acolhimento – Abrigo Institucional, tendo como público alvo o Idoso, conforme plano de ação proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – ASILO, visando o atendimento de 18 pessoas pela Convenente.
SUPORTE LEGAL: Este convênio será regido pelas disposições contidas e pela Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislações pertinentes;
VALOR: O valor é de R$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais).
PRAZO: 11/04/2016 á 30/06/2016.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS, pela convenente.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E1C2D5D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2016
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: contratação de empresa especializada para fornecimento de Urnas Funerárias e prestação de serviços de Translado para concessão do Beneficio Eventual –Auxilio Funeral, conforme as descrições dos anexos do Edital.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO – REGISTRO DE PREÇOS
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 29 de abril de 2016 até às 07:30h.
DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2016, às 08:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Camapuã – MS, 12 de abril de 2016.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:09F50837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** ao Servidor **ADEILSON ESCOBAR GARCIA** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA**, na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, a partir de 01 de Março de 2016.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:BFD24157

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **AFONSO DE SOUZA** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **DAS** 2, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Abril de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F2F28B47

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **CARLINHOS SERVIN MIRANDA** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **DAS** 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de Abril de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F9D8CC86

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ELIZEO GONÇALVES PERALTA** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **DAS** 4, na Secretaria Municipal do Obras, a partir de 01 de Abril de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D21B06AE

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – DEFERIR e CONCEDER o pedido de **AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO** a Servidora **BENILDA ESPÍNDOLA** ocupante do cargo Efetivo de **ATENDENTE DE IDOSO**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de Abril de 2016.

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 11 de Abril de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A3A2A928

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. º 096

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE PERPETRADA POR MARIA INÊS WEBER CALANDRELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art.1º- Abrir processo administrativo, que tramitara sob número 002/2016, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal, perpetrada por *Maria Inês Weber Calandrelli*.
Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão De Inquérito Administrativo será composta pelos servidores, NIDIA SANABRIA E DALVANIO LUNARDI E SOLIDEIA BRUM DE OLIVEIRA, presidida pela Primeira.
Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Coronel Sapucaia / MS em 08 de Abril de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:CC013F95

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. º 097

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL IRREGULARIDADE PERPETRADA POR NEUZA HORST MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 138, 143 e 144 do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Coronel Sapucaia/MS, artigo 91 inciso II alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8.429 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art.1º- Abrir processo administrativo, que tramitara sob número 003/2016, visando apuração de eventual irregularidade no serviço público municipal, perpetrada por *Neuza Horst Martins*.
Art.2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão De Inquérito Administrativo será composta pelos servidores, NIDIA SANABRIA, DALVANIO LUNARDI E SOLIDEIA BRUM DE OLIVEIRA, presidida pela Primeira.
Art.3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Coronel Sapucaia / MS em 08 de Abril de 2016.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Junior da Silva Tavares
Código Identificador:DA45E47A

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado**:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

OBJETO: Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Paramentos e Ornamentação, Utilização de capela mortuária, preparação de corpo (tanatopraxia) e Translado, para atender pessoas carentes do Município de CORONEL SAPUCAIA-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período estimado ate 31/12/2016.

Vencedor (es): INTER PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME, no Anexo I, os itens 01 à 09 – totalizando R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Abril de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Abril de 2016.

MARINALVA VIEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:27949888

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: INTER PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME
CNPJ-MF SOB O Nº. 10.491.184/0001-93
OBJETO: A Contratada se obriga ao Fornecimento de Urnas Funerárias, Adulto e Infantil, Tamanho Especial e Urnas Zincadas, bem como Prestação de Serviços de Higienização e Preparo do Corpo, Tanatopraxia, Paramentos e Ornamentação, Translado e Diária de Utilização da Capela Mortuária, para atender pessoas carentes do Município de CORONEL SAPUCAIA-MS, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, até 31/12/2016, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e conforme constante na proposta de preços do presente pregão, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 023/2016.
VALOR: R$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)
PRAZO: ATÉ 31/12/2016
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 05 DE ABRIL DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 024/2015
IVAN LUIZ CLAAS VAIS, CPF nº 046.886.831-38

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:45897C6A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 157/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 157/2015.
VALOR: R$ 6.899,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 06 DE ABRIL DE 2016.
ASSINAM: MARINALVA VIEIRA – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
ORDENADORA DE DESPESA - DECRETO Nº 024/2015.
SRª. ELIZIER GERADELLI
CPF: 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:D7905A88

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. ° 098/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE:

CARGO – ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SULLIANY PACHECO DOS REIS CURTZ	2°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 11 de Abril de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 12 de Abril de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.04.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:33D4873A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 099/2016

DE 12 DE ABRIL DE 2016

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 seção I, Art. 11 de 31 de Maio de 1990.

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado em Concurso Público abaixo relacionado**,** para Provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em vagas previstas na Lei Complementar nº 044/2014 de 01 de Outubro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto de Homologação n° 070/2015 de 29 de Julho de 2015.

RESOLVE

CARGO – COZINHEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA CARVALHO DA ROSA	6º

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAUCIDIO DOMINGUES DOS SANTOS	30°

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario. Retroagindo seus efeitos financeiros a dia 05 de Abril de 2016.

Coronel Sapucaia / MS em 12 de Abril de 2016

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 12.04.2016

Publicado por:
Diogo Giovane P. de Almeida
Código Identificador:4B287391

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL N. 006 CONCURSO DEODAPOLIS

EDITAL N.º 006/2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos inscritos deferidos do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Deodápolis, de acordo com o que segue:

1. – DO DEFERIMENTO
1.1 A relação dos candidatos deferidos encontra-se no Anexo I;
1.2. No Anexo II a relação dos candidatos deferidos como pessoas com deficiências;
1.3. No Anexo III a relação dos candidatos Indeferidos como pessoas com deficiências.

2. – DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão previstas para o dia **1º de maio de 2016** e serão realizadas em Deodápolis/MS em horário e endereço a serem divulgados através de edital específico.
A aplicação das Provas Objetivas será para todos os níveis de escolaridade no período da tarde.
Caso o número de candidatos, para prestar as Provas Escritas Objetivas, exceda à oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Deodápolis/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias diferentes, a serem definidos em Edital específico.
Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da Prefeitura: www.deodapolis.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
DO RECURSO
O candidato poderá recorrer-nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos.
O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, na Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, localizada na Avenida: Francisco Alves da Silva, 443, centro, com atendimento das 7h às 13hs, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, situada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.
Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.

DEODÁPOLIS/MS, 11 DE ABRIL DE 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis/MS

ANEXO I ao EDITAL N.º 006/2016
- RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS DEFERIDOS

1001 - AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		
N.INSC.	**NOME**	**DT. NASC.**
185347	ADEILDON DE SOUZA SILVA	08/04/1977
139271	ADEMIR ANGELO DOSSI	20/08/1961
186450	AÍLTON DE SOUZA SILVA	19/11/1984
126955	ALESSANDRO RAMOS DOS SANTOS	05/03/1991
187118	ALEXANDRE DA SILVA LEMOS	29/10/1975
176730	ANA CAROLINA DA PENHA	26/06/1984
186678	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA SILVA	10/01/1988
182331	ANA PAULA GOMES DA SILVA	27/05/1993
130036	ANDERSON PITALUGA DE OLIVEIRA	18/07/1990
186064	ANDRESSA VIANA DA SILVA	21/09/1994
181123	ANTONIO AIRES DE MORAIS	25/06/1965
186328	BRÁS GUIMARÃES VANDERLEY	03/02/1957
183271	CARLOS DE LIMA NETO	10/03/1968
186448	CAROLINE LOPES	21/03/1992
182613	CICERO FERREIRA DE SOUSA	26/05/1980
176717	CICERO NASARIO DE MELO	17/08/1956
177902	CLAUDIA MARINHO	05/12/1980
180011	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	26/04/1982
187220	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	21/03/1988
181989	DANILO ARAUJO MORAIS	23/08/1994
140820	DANILO DA MOTTA OLIVEIRA	23/04/1993
184145	DANILO FERREIRA SILVA	28/11/1989
187064	DIEGO ALEXANDRE PEREIRA	19/05/1991
186247	DIEGO EMANUEL RODRIGUES DE AQUINO	29/01/1988
177566	DIEGO JUNIOR DA SILVA	09/11/1992
176912	DIONE CARDOSO DE OLIVEIRA	03/03/1995
179099	EDINEIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	19/08/1984
186332	EDNA DOS SANTOS SOUZA	30/01/1965
126300	EDSON BATISTA DE SOUZA	20/08/1980
184796	EDSON SANTANA DE LIMA	26/08/1990
169011	EDVAN ROCHA JOSE	01/05/1979
182744	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	02/10/1974
177059	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	06/10/1992
131816	ELSON DE SOUZA GUIMARÃES	10/10/1973
182099	EURICO GAMA RODRIGUES	21/09/1970
149618	EURIDES LEITE DA SILVA CANASSA	26/01/1979
129094	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS	30/11/1994

186478	FELIPE DE BRITO ALVES	06/06/1998
186858	FLAVIO IANAGUI MOTA	18/10/1982
162450	FLÁVIO MEDEIROS BRAGA	16/06/1991
129005	FRANCIEL AMARO DA SILVA	01/02/1989
177066	FRANCISCO DE CASTRO	26/05/1969
160297	GERSON DONIZETE SABIO	15/12/1969
185815	IRACI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08/01/1980
183255	IZABEL PESSÔA DIAS DE ARAÚJO	18/06/1973
184355	JACKSON DIAS COSTA	10/08/1993
135948	JACKSON RIBEIRO MARTINS DOS SANTOS	15/05/1990
165325	JESSE DA SILVA DE MELO	13/07/1992
187242	JOÃO VANDER APARECIDO URBIETA DE SOUZA	14/02/1991
138187	JOELSON DE SOUZA FONSECA	31/12/1977
176500	JOSE BEZERRA DOS SANTOS	24/01/1961
176309	JOSE CARLOS ABILIO DA SILVA	25/07/1987
184188	JOSE DE CASTRO	25/07/1974
124863	JOSÉ FRANCISCO BARBOSA	20/12/1979
179521	JOSÉ ROGÉRIO DA SILLVA	04/10/1992
176645	JOSE SEBASTIÃO DA SILVA	02/10/1942
187691	JULIANA MENDONÇA PADILHA NETTO	09/07/1975
170559	LAERCIO CARLOS CABRAL	12/09/1962
144193	LEANDRO PIRES FELISBERTO	25/10/1989
186994	LUCAS RONALDO DA SILVA COLMAN	05/09/1996
176871	LUCIANO BELLINE PREGUIÇA	18/06/1974
128290	LUCIANO MANOEL DA SILVA	03/08/1975
177192	LUCIO DANIEL BARBOSA STEIN	27/02/1998
187323	MAGNA ELIANE DE SOUZA SANTOS	10/05/1977
187854	MARCOS JORGE DE SOUZA	26/11/1972
146534	MARIA ELIZA MOURA DOS SANTOS	21/12/1981
187685	MARILZA DOS SANTOS	01/03/1975
177879	MARINESSA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS	26/08/1992
144763	MARLY GONÇALVES TELES FAZAN	28/03/1972
186140	MAURICIO ALVES FEITOSA	22/10/1997
183211	MAYARA JACKELINE DA SILVA	06/06/1995
183651	MILENE PEREIRA DE FRANÇA	26/08/1988
180208	NILSON ÂNGELO IRMÃO	23/08/1978
133811	OSMAIR APARECIDO ROSA ROCHA	22/12/1997
187481	OSMAR GOMES DA SILVA	07/02/1974
185956	OSMAR SANTANA DA SILVA	21/03/1983
179703	PEDRO RAMIRES MARINHO	15/07/1987
177297	PRISCILA ELLEN DOS SANTOS	05/04/1993
144668	RAFAEL JUNIO ALVES DE SOUZA	16/06/1987
186883	RICARDO SECCHIS DA SILVA	03/04/1979
172475	ROBERTO CARLOS RODRIGUES	03/12/1983
187845	ROGÉRIO APARECIDO DEBOLETTO	12/01/1975
184912	ROGÉRIO DA SILVA AMORIM	14/05/1982
187421	RONALDO DOS SANTOS	25/08/1980
186615	RONALDO NOGUEIRA ESQUARES	11/12/1989
138426	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	20/10/1987
177167	ROSENI SOUZA DOS SANTOS	26/08/1981
136733	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	06/06/1978
186617	RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO	15/08/1966
175416	SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS	16/11/1982
187245	SERGIO RAMOS	19/06/1962
180195	SIDNEY BARBOSA CHASSOT	14/04/1988
187416	SILMARA DA SILVA DEBOLETTO	18/11/1978
177452	SILVANO JUNIOR DA GRAÇA	24/01/1990
177369	SIMONI VITORINO QUEVEDO DA SILVA	23/03/1985
176147	TANIA MARIA DE ARAUJO SILVA	10/03/1975
152596	THIAGO JOSE RIBEIRO	14/12/1988
132613	TIAGO GOMES MARTINS	29/07/1987
177234	UÉLISON CAIQUE GABRIEL SALES	29/06/1995
186367	ULISSES BORASCHI	18/02/1981
177112	VICTOR HENRIQUE DE SOUZA SILVA	10/10/1996
187246	VITOR DE OLIVEIRA VIANA	01/08/1986
177006	WAGNER CAVALCANTI XAVIER	10/05/1983
187818	WEVERTON DA SILVA SOUZA	25/01/1994
135264	WILLIAM ALMEIDA SILVA	20/08/1985

1002 - RECEPIONISTA

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186364	ADRIANA DE MEDEIROS NUNES	13/11/1975
177334	ADRIANA PEREIRA BISPO SARTOR	21/05/1988
187209	ADRIANA SOUZA COELHO PEREIRA FRANCO	26/02/1982
183539	ALINE DE ASSIS COSTA	19/01/1991
186225	ALZENI ALBUQUERQUE DE SOUZA MORENO	06/07/1972
126530	ANA PAULA CARDOSO	18/12/1995
185859	ANA PAULA TAKIUTI SANTANA	23/01/1994
138019	ANDRESSA DANIELI DA SILVA FARIAS	05/05/1989
174966	ÂNGELA REGINA MONTEIRO	08/06/1980
186620	ANGELITA RIBEIRO ROMEIRO	04/11/1988
127336	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	14/07/1969
136413	BERISLAINE DA SILVA BARROS	24/08/1994
179779	BHEATTRIZ TORRIS CALAZANS	17/03/1998
169034	BRUNA APARECIDA DE LIMA	04/02/1997
187579	BRUNA CRISTINA SANTOS SOUZA	30/09/1991
128194	BRUNA DA SILVA MOTA	20/08/1993
175664	BRUNA DOMINGOS MARTINS	08/07/1996
167834	CAMILA DA MOTA OLIVEIRA	09/03/1991
187187	CARLA JACKELINE ALVES DA SILVA	30/08/1984
180356	CAROLINE PONTES PEREIRA DOMINGUES	12/09/1987
183721	CLAUDIA SANDRI PEREIRA AZEVEDO	05/04/1986
186877	CLEBER ROZA DE FARIA	19/05/1984
187334	CLEIDE DOS SANTOS CARDOSO	02/06/1972
185489	CLEUDETE DA SILVA SANTOS	17/09/1969
186011	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	03/07/1972
186686	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA	25/05/1990
186259	DAIANE JARA DUTRA	14/05/1992
186291	DAIANE VITOR DA SILVA CLEMENTE	01/09/1989
187434	DAMIANA SANTANA DA SILVA	21/09/1980
176896	DANIELA FERNANDA BERLOFFA	25/12/1984
183139	DIELLES VALENCIANO	01/10/1997
183993	EDVANIA MEDEIROS DE SOUZA	07/07/1985
141798	ELAINE BREUER	29/12/1976
176560	ELAINE OLIVEIRA RODRIGUES ASANUMA	17/03/1990
179744	ELIANE ALVES DOS SANTOS PONTES	11/11/1983
186153	ELIANE NASCIMENTO PINHO	11/08/1976
141362	ELISANGELA FRANCA DA SILVA	09/03/1975
186010	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	03/11/1984
176687	ELVIS DOS SANTOS ASSUNÇÃO	01/02/1992
128351	FABIANA RIBEIRO MAGALHÃES	02/02/1984
186652	FATIMA APARECIDA SANTANA CANAZ	05/09/1985
127627	FERNANDA CAROLINE MATOS MARAN	11/08/1992
184071	FLAVIA APARECIDA MARTINS	20/10/1994
183606	FLAVIA REGINA MAIA	10/04/1977
180045	FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	26/04/1991
185889	FRANCIELE DE ALMEIDA MENDES	13/09/1997
187564	GRACIELE DE PETTA	18/02/1997
175407	ITAIELE FONSECA VIANA	06/10/1991
182334	JAINE DE ANDRADE VIANA	10/07/1998
127277	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	30/06/1992
178807	JESSICA PAULA CALADO MACEDO	03/11/1996
175607	JOCASTA ROCHA DE ALMEIDA	14/04/1988
142035	JOSELMA LUCIANA DOS SANTOS SPINOLA	14/10/1978
180969	JOSIANE APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	14/07/1993
186869	JOSIANE DE MORAIS MENEZES	03/05/1988
187422	JOSILENE MARQUES LOPES	24/10/1969
183444	JOVELINA DA SILVA CARVALHO	08/11/1982
127056	JULIANA DOS SANTOS MENEZES	29/10/1997
152334	JULIANA DOS SANTOS SILVA	29/08/1995
186150	KAMILA DI PAULA DEÓ SILVA	17/05/1998
181364	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/10/1987
132397	KÉZIA DO CARMO FERREIRA	28/07/1983
132980	LARISSA DA SILVA DIAS	03/01/1997
185054	LAUDNEIA DE SOUZA SANTOS	23/02/1982
126550	LEILIANE APARECIDA SILVA	27/07/1989
181911	LETICIA DOS SANTOS PRIOR SAMPATI	10/11/1984
177463	LUANA STORARI FERREIRA	13/05/1997
187190	LUCIANA BISPO DA SILVA	07/03/1985
158527	LUDEMILA FERREIRA DA SILVA	15/05/1993
180187	LUZENIR FERREIRA RAMOS	12/02/1984
176269	LUZIA ANGELO MATOS	13/12/1987
187601	MAIRA LOPES CRUZ	22/07/1991
126993	MAÍZA VIEIRA LIMA	12/03/1995
187326	MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	30/07/1981
187372	MARIA DAS DORES NEVES TERING	06/04/1962
164698	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA CABRAL	30/07/1971
145573	MARIA DE SOUZA SOARES FERREIRA	20/09/1982
129292	MARIA DOLORES CALONGA ALVES	25/03/1994
145210	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS MELO	07/12/1976
187301	MARIA NEIDE DA SILVA	03/10/1971
182384	MARIANA DE ALMEIDA FACHIANO	08/06/1998
178991	MARILENE SILVA NEVES	15/07/1986
187324	MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS	17/06/1970
186227	MARLI DA SILVA CALADO	13/11/1978
186072	NATACHA VANESSA DA SILVA	13/08/1992
186715	NATALIA DA SILVA DUVAL	16/07/1993
147173	NATHAN MACEDA GONÇALVES DA SILVA	01/10/1998
140909	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	05/12/1996
175568	NATIELLY SOUZA MACHADO	19/12/1996
159153	PATRICIA DA SILVA DOS SANTOS	03/06/1995
178761	PATRICIA GOMES DE SOUZA	06/10/1994
185965	PATRICIA NARUMY DE MELO	15/06/1994
186399	PAULA ADRIANA DA SILVA	08/02/1979
187473	PAULA BARNABE OLIVEIRA	10/09/1996
153228	PAULA MARINHO FERREIRA	29/05/1993
182510	PAULO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	09/06/1998
177451	RAFAELA DA SILVA ARAGÃO	27/10/1994
176616	RENATO SIMÕES MARQUI	02/07/1997
186834	ROBERTA DE OLIVEIRA VIEIRA	08/09/1984
186539	ROSANGELA ROSAS DA SILVA	22/03/1983
131692	ROSELI DOS SANTOS CESARIO	31/07/1974
187168	ROSELI MARTINS CARVALHO	06/07/1973
183588	SABRINA SOUSA MACHADO DIAS	30/09/1990
186559	SELMA BEZERRA	10/07/1972
186482	SILVANA MOLDES PINHEL FERRARINI	08/08/1968
125802	SILVIA LETICIA DE LIMA LACERDA	21/07/1990
186292	SIMONE GALEANO DE ARRUDA	22/07/1985
132976	SIMONI JESUS SANTOS	24/10/1994
148189	SUZINEIDE APARECIDA DOS SANTOS	09/03/1977
129779	TADNA FELIX MARINHO	30/04/1985

182279	TAÍS REGINA DE PAULA LOPES	28/01/1997
186816	TAIZA NATALICIO CARVALHO	08/03/1996
146163	TATIANE APARECIDA MARINHO	21/10/1998
182306	TATIANE DOS SANTOS	19/12/1994
187238	VALÉRIA SOARES PIMENTEL	27/08/1991
184542	VANDERLÉIA SAMARA OLIVEIRA	26/05/1994
187159	VANESSA CARDOZO DA SILVA	12/09/1997
179748	VANESSA LUCAS DE SOUZA	11/07/1990
182033	VANIA MEDEIROS NETO BRAGA	09/11/1971

1003 - AGENTE ADMINISTRATIVO(Distrito Porto Vilma)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
142311	AÉRICA SANTOS DE ALMEIDA	17/05/1989
127672	ANDRESSA SARAIVA SIQUEIRA	06/05/1995
150747	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	23/10/1994
176207	CELANIRA CARDOZO DE ALMEIDA	31/01/1979
139069	CELESTE APARECIDA DE LIMA	12/06/1998
143622	DORISVALDA CRISTALDO DA SILVA	15/05/1977
176904	ETIENE MOREIRA DE ALMEIDA SOARES	11/03/1988
184993	FLÁVIO DOS SANTOS XIMENES	25/09/1982
175903	GUTHIERRY ALENCAR DE SANTANA	15/07/1993
177403	IRENE DOS SANTOS SOARES BISPO	17/01/1969
152245	LAIS SANTOS VIEIRA	14/03/1990
186991	MARCOS ANDRÉ DA SILVA	20/12/1976
186734	MARIA APARECIDA DA SILVA	12/10/1979
187149	MIRIAM ARAUJO STEINMETZ	30/11/1985
145555	NOEMI TELES BATISTA	12/04/1991
133965	OTÁVIO DE OLIVEIRA VICTOR	12/07/1997
187125	PAMELA MOREIRA DA SILVA	06/09/1994
175505	PATRICIA CABRAL ALENCAR	17/01/1988
175964	PATRICIA VIEIRA BATISTA	06/11/1991
177386	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	06/07/1991
185821	ROSA CARDOZO DE ALMEIDA	30/08/1969
177482	SANDRA MONICA BORGES DE SOUZA	20/05/1978
186487	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	03/11/1981
130643	THALIA SOARES BISPO	21/10/1997
177366	ZUILA RIBEIRO PINHEIRO	29/05/1982

1004 - AGENTE ADMINISTRATIVO(Distrito Presidente Castelo)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
187741	ALZINI FERREIRA LIMA	11/08/1969
187642	ANDREA PEREIRA BISPO	11/05/1984
186787	APARECIDA BRIGATO AZEVEDO	30/08/1969
186330	EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	16/05/2016
186036	EDSON DA PAZ SANTOS	11/12/1986
181001	JONATHAS DOS SANTOS	19/12/1987
177026	JOSIANE BEJATO AVANCI LIMA	16/04/1988
187298	JULIANA APARECIDA DE LIMA	06/12/1987
187267	NATÁLIA TAINARA OLIVEIRA GOMES	18/03/1998
182280	NATHALIA MONTEIRO DA SILVA	10/01/1997
185214	NEIDE ALMEIDA DA SILVA	15/04/1980
163792	VANESSA CRISTINA DA SILVA	28/01/1985

1500 - MERENDEIRA

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186701	ADRIELI SKUARIS KIOSO	06/07/1989
125745	ANA MARIA SANTANA	01/05/1972
149265	ANALIA CRISPIM DA SILVA	21/10/1982
159498	CEILA CRISPIM DA SILVA	22/10/1971
186319	CHARIENE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	04/08/1984
186185	CLAUDINEIA DE SOUZA SANTOS	17/02/1979
134748	DAYANE SANTOS ROSA	31/01/1994
187068	ELIENAI VIEIRA REZENDE MIRA	25/10/1979
186543	ELIZA SAVALIO DA SILVA	16/07/1957
135085	EMMANUELLE DE OLIVEIRA E SILVA	25/07/1983
176558	FABIANA APARECIDA FREIRE DE MARIZ ANDRADE	12/04/1979
186684	FATIMA CRISTINA DE MELO	03/09/1973
187857	HELENA DIAS VENTURA SALGADO	13/07/1968
179438	JOKASTA DA MOTA OVIEDO	18/12/1989
174731	JORDANA FIRMINO LOPES	09/03/1985
140067	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/02/1984
184662	LEONICE ROSA DA SILVA	06/03/1971
175574	LUCILENE FERREIRA DE MELLO SABIO	05/10/1970
187494	LUZINETE BARROS DE SOUZA	12/12/1975
179344	MARIA APARECIDA DA SILVA	13/09/1980
187586	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	30/12/1982
186483	MARIA APARECIDA FALCONERY DA SILVA	03/04/1964
187073	MARIA DALVA LIVINO DE JESUS	06/06/1962
185413	MARIA ELIANE PAIS DOMINGOS	18/01/1990
187012	MARIA HELENA OLIVEIRA CALDEIRA	15/02/1960
176387	MARIA LEUSA GERONIMO	25/03/1972
184077	MARIA SUELI DA SILVA	05/07/1977
131060	MARTA DE LIMA SOARES	10/01/1968
186581	MAYZA DONATO DO NASCIMENTO	12/08/1993
177449	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	14/12/1972
175662	PATRICIA VILHALVA GOMES	09/10/1996
175948	REBEKA PRISCILA ANTUNES MIGUEL	06/06/1982
186080	REGINA CÉLIA ALVES DOS SANTOS	13/02/1971
176705	ROSELY APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS DE LIMA	22/01/1974
176326	ROSENILDA ANTONIA DA SILVA	08/09/1985
187197	SILVANA DOS SANTOS	17/03/1982
180968	SUELI DE JESUS PEREIRA	24/09/1974
184839	VALDIRENE NEIVA CAMPOS	27/12/1985
186492	VALQUIRIA FAUSTINO FIRMINO	11/08/1981
186495	VANILDE AMANSIO PEREIRA PEIXOTO	08/12/1969
142614	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	23/08/1966
186870	ZILDA DE MORAIS ESCOBAR	11/06/1972

1501 - MOTORISTA I

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
179518	ANTÔNIO SOARES DA SILVA FILHO	19/03/1968
179776	CASSIO TORRIS CALAZANS	23/03/1994
129181	CLAUDEMIR APARECIDO KRUSCZAK	08/09/1967
187158	CLAUDENI ALVES DE FIGUEREDO	28/02/1981
187408	CLAUDIO APARECIDO DE MELO	05/07/1965
182965	CLEISSON CAMPOS DE OLIVEIRA	20/12/1996
187658	DANILO DIAS PEREIRA	20/06/1987
187318	EMERSON ROBERTO PELEGRINI	26/08/1978
177495	FELECIANO PEREIRA LIMA	15/03/1966
161063	FRANCISCO DE ASSIS EUFRAZIO DA SILVA	05/04/1975
187343	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS NETO	14/12/1970
176914	JEAN MARTINS SOBRAL	03/02/1994
183196	JOSE DE LIMA MANOEL	03/08/1976
187285	MARCOS MELQUIDES	25/11/1948
177039	MARCOS WANDERLEI OMITO	09/07/1973
154293	MATEUS ROZENDO RODRIGUES	03/07/1991
182121	RENAN DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	21/04/1984
186339	ROSELI ALVES ROCHA	30/03/1983
187101	SERGIO PEREIRA DA SILVA	09/06/1975
187412	VALDEIR APARECIDO VIANA DOS SANTOS	24/03/1983
187509	VALDEMIR DA SILVA MENEZES	08/10/1980
187468	WILLIAN VIEIRA DA ROCHA	15/12/1993

1502 - MOTORISTA II

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
185955	ANDERSON BATISTA PATRICIO	15/02/1989
186535	ATOS PEREIRA DE PAULA	19/05/1989
187239	DANIEL OLIVEIRA PERCILIANO	31/08/1979
186441	DIONE DE ALENCAR RODRIGUES	20/01/1985
186425	FLÁVIO APARECIDO MARTINS	20/10/1994
187732	JOSE GOMES NASCIMENTO JUNIOR	17/04/1982
187531	LAERCIO CORDEIRO CALADO	02/08/1977
183333	OSVALDO MONTOYA MARTIN	10/05/1954
181498	VALDIR APARECIDO COSTA DA SILVA	30/12/1985

1503 - TRATORISTA

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
185890	EVANDRO MEDEIROS NETO	22/12/1973
187292	EWERTON DOS SANTOS RAMOS	30/06/1992
187493	MARCUS VINICIUS CAMARGO	30/06/1992
175351	RAUL DE OLIVEIRA	23/05/1963

1504 - OPERADOR DE MÁQUINAS

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
177181	EDMUNDO FELIX PINHEIRO	20/07/1956
177009	GENIVALDO ALVES FEITOSA	29/08/1972
182336	JAIME FERREIRA VIANA	25/06/1964
125826	JEFFERSON LUIZ CESARIO	22/07/1991
187747	MARCIO DE OLIVEIRA COSTA	30/10/1985
177082	MURILO AUGUSTO CABRAL DE SOUZA	18/06/1995
176062	NAIARA RAIANE JULIANO DOS SANTOS SILVA	20/03/1991
181353	ROGER MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA	22/02/1986

1505 - COZINHEIRA – (Hospital Municipal Cristo Rei)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
163981	EDENILZA ALVES DA SILVA	13/05/1977
179441	SILVANETE NUNES DA MOTA	06/08/1966

1506 - COVEIRO – (Distrito Porto Vilma)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186813	CLEITON SOARES DA SILVA	17/08/1991

1507 - MOTORISTA II- (Distrito Porto Vilma)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
176895	CLAUDINEI DOS SANTOS SOARES	04/10/1970
140256	LUCINEIDE RODRIGUES FERREIRA	12/07/1979
185825	NILDO DA SILVA SANTOS	10/01/1972

1508 - COVEIRO - (Distrito de Lagoa Bonito)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186714	CARLITO DA SILVA SOUZA	03/11/1977

1510 - MOTORISTA II - (Distrito Presidente Castelo)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
180869	ADEMIR DOS SANTOS GALBAN	26/06/1980
184131	CLEIDE SECCHIS DA SILVA	12/06/1983
186669	LEANDRO DO SANTO LIMA	23/07/1984
186447	NELSON BAQUEGA	04/09/1954
164856	ROSIENE CÂNDIDA DE SOUZA	12/12/1984

1601 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
181028	JOSE DA SILVA	08/04/1957
169779	ADRIANA CORDEIRO CALADO	06/05/1980
187698	ADRIANA DA SILVA ARAUJO	21/08/1981
185861	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	10/01/1980
187794	ADRIELLI BATISTA SANTOS	21/01/1997
175322	ADRIELLI DOS SANTOS SOUZA	28/08/1995
186814	ADRIÉLLY NAGILA BATISTA ANTONIETE	19/08/1990
187078	ALESSANDRA APARECIDA CARDOSO	26/08/1981
175810	ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA	02/10/1985
176259	AMANDA DA SILVA	27/06/1987
179614	ANA CRISTINA DOS SANTOS	13/01/1978

186784	ANA JOSELMA FERREIRA DE ALMEIDA	14/12/1967
175663	ANA PAULA DOS SANTOS	04/09/1990
181128	ANTONIA CLEONICE CHAGAS DO NASCIMENTO	09/06/1964
144583	ANTONIA DE LIMA NUNES	04/07/1959
142446	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA BALBINA	11/01/1971
132978	APARECIDA RAIMUNDA SANT ANA	22/05/1976
185252	AUCIONE JOSETE DA SILVA	15/11/1981
176263	CARMELITA ARIANE MARCOS DA SILVA	30/01/1992
187594	CLAÚDIA MARIA ESCOBAR DE SOUZA	24/10/1980
186106	CLEUZA LOPES DE ANDRADE	13/02/1982
187381	CRISTIANE BEZERRA DOS SANTOS	25/12/2009
176264	CRISTIANE MOREIRA DOS SANTOS	29/08/1984
180241	CRISTIANE ROSADE FARIAS	20/04/1995
184902	DALVA DINIZ DOS SANTOS	24/08/1966
186486	DAMIÃO DA SILVA	30/01/1975
186863	DANIELA DE SOUZA LOPES	13/07/1992
187506	DINÁ DOS SANTOS	12/08/1979
134145	DOMINGA DE SANTA ANA	30/11/1969
177378	EDNA ROCHA CABRAL	07/07/1979
170466	EGNALDO MEDRADO DOS SANTOS	09/09/1958
186839	ELIZABETE NUNES DA MOTA MANOEL	13/05/1977
135495	ELIZÂNGELA DA SILVA TONHÃO	27/07/1981
187310	ELZA ANGELO TEIXEIRA	16/02/1979
177966	ELZA BRAGA DE OLIVEIRA	28/11/1972
152987	EWELYN NUNES SANTOS MONTEIRO	19/09/1997
125663	FÁBIA LUCIANA DA SILVA	29/05/1977
186524	FLÁVIA DA SILVA OVANDO DE LUNA	15/03/1987
175965	FRANCIELI DA SILVA ALVES LORENZI	05/01/1996
185058	HELENICE GOMES	26/08/1978
145074	ILMA LACERDA BRANDÃO	13/01/1986
174587	INES CRISPIM DA SILVA DOS SANTOS	02/11/1964
177489	INEZ LIMA DA COSTA	18/04/1976
177914	IONE ALVES PEREIRA	19/11/1970
145704	IRACEMA SANTANA DA SILVA SCHUEROFF	25/11/1977
187588	IRENE OLIVEIRA COELHO ALVES	02/10/1969
132778	IRENE SANTANA DA SILVA CAMPOS	15/07/1965
138136	IVANILDE OLIVEIRA COELHO	20/09/1964
180283	IVONETE LEITE ANDRADE	23/02/1971
187151	JACSON ALVES DA CRUZ	29/04/1986
129254	JANICE OLIVEIRA SANTOS KRUSCZAK	25/09/1970
158689	JAQUELINE MONTEIRO ASSUNÇÃO	31/10/1985
159887	JOELMA DE SOUZA FIGUEIRA	22/02/1978
182173	JORCIÉLLY NÁDIA BATISTA BARBOSA	05/01/1996
187160	JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO	13/03/1967
187247	JOSÉ OLIVEIRA COELHO FILHO	07/11/1954
177520	JOSEFA LOPES DE LIMA	04/01/1978
187607	JUCILENE MORINIGO DE BRITO	26/04/1995
177023	JULIANA TAINA FLORÊNCIO DA SILVA	19/07/1995
130012	KATIA RIBEIRO TEIXEIRA	12/06/1986
139639	LEANDRA ALVES DA SILVA	05/12/1984
187055	LEANDRO ALVES	31/05/1981
139483	LORAINE DA SILVA E SILVA	16/03/1984
178418	LUCAS DE ALMEIDA MORAES	02/04/1991
186740	LUCIENY FLAUZINA DE SOUZA	26/02/1984
187534	LUCILENE SANTANA DA SILVA	08/07/1989
134610	LUCILIA DIAS DOS SANTOS	07/03/1985
184183	LUCINEIA LEANDRO PINTO	25/07/1971
186788	LUCLECIA MICHELI NASCIMENTO	20/01/1983
185968	LUIZ HENRIQUE FELIX DE MELO	16/09/1991
132920	LUZIA DE ALMEIDA MOREIRA FERREIRA	17/09/1964
145155	LUZINETE ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA	17/02/1971
177416	LUZINETE CORDEIRO CALADO	30/01/1969
186541	MÁRCIA NUNES DOS SANTOS	08/05/1990
176729	MARIA ADRIANA CARVALHO SILVA	04/05/1995
186840	MARIA ALDINEIDE DA SILVA	13/04/1980
186736	MARIA CELIA TORRES	11/04/1971
176589	MARIA CICERA DE FREITAS	05/11/1972
184401	MARIA CLEONICE MORAES DOS SANTOS	29/04/1990
186442	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	19/09/1982
139001	MARIA GENEROSA DE JESUS	30/03/1960
176198	MARIA GEORGETE FERREIRA SANTOS	09/06/1955
185201	MARIA IZALDI DE SANTANA DA SILVA	26/02/1970
178756	MARIA MARCIA DA SILVA PEREIRA	05/09/1985
169525	MARIA PAULINA DO NASCIMENTO	25/01/1969
183939	MARIA TEREZA LOURENÇO	05/02/1965
142139	MARIA VIRLEI DOS SANTOS COSTA	13/04/1962
179221	MURIEL JARDIM OLIVEIRA	11/02/1988
143366	NATALY APARECIDA DE MELO	06/09/1986
186860	NEUZICE DA SILVA	25/11/1973
140547	NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES	05/07/1965
150923	NOEMI CARDOSO VAZ	25/04/1954
177361	NORMA LÚCIA MATOS SANTOS	14/01/1964
186953	PAMELA APARECIDA DE SOUZA	22/10/1986
186122	PATRÍCIA DE SOUZA RAMOS	08/03/1991
182116	PAULO SALUSTIANO DA SILVA	11/01/1966
186034	RANULFA SAMANIEGO	26/06/1972
145043	RITA DE CASSIA PAGGI MENEZES	25/08/1977
182571	ROSANGELA APARECIDA RABELO	11/06/1981
176650	ROSECLIEDE DE JESUS AMORIM	13/04/1982
138045	ROSINEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	31/07/1987
176835	RUBIA ALMEIDA DOS SANTOS	20/02/1990
183736	SANDRA PAULINO DE LIMA	20/10/1973
181196	SARA SOARES PEREIRA	20/02/1966
136150	SELMA DE OLIVEIRA SILVESTRE	10/05/1971
187647	SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	03/02/1985
185604	SIDIANE SANTANA DA CRUZ	25/05/1986
177227	SILVANA FRANCISCA LIMA	19/08/1978
136783	STEFANI CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	09/02/1995
125088	SUELI MONTEIRO DE SOUZA SILVA	10/09/1967
177377	TATIANE CABRAL DE SOUZA	06/03/1997
176697	VALDETE LOPES DE ANDRADE DORIA	30/06/1977
176333	VALERIA FLORES FRANÇA	14/10/1997
130067	VANDA DE JESUS SILVA	21/10/1976
176825	VERA LUCIA ALVES NUNES	12/11/1979
186529	VILMA DE ASSIS	06/11/1965
129962	VIVIANE ROSA DE FARIAS	29/01/1997
177279	WESLEN HENRIQUE DOS SANTOS	22/02/1992

1602 - LAVADEIRA (CRECHE)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186600	ELIANE BATISTA DA SILVA SANTOS	24/05/1984
187337	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA CAMPOS	06/01/1984
127003	MAÍZA VIEIRA LIMA	12/03/1995
177637	MARCELIETE DA SILVA MELO SILVA	05/09/1982
175613	MARIA ALVES DOS SANTOS	02/10/1966
185887	SILVANA MARIA DE JESUS	03/10/1977
186557	SUELI ALVES DE SOUZA	14/03/1981
186065	VANIRA MARIA DA SILVA	20/04/1972

1604 - TRABALHADOR BRAÇAL

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
163739	KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA	24/04/1981
140939	LUIZ DE SOUZA	29/12/1972
151701	MARIA JOSE BATISTA	26/12/1970
175151	NILDIA DE ANDRADE HENRIQUES	05/07/1965

1605 - ZELADOR

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
180577	ADRIANA DA SILVA	28/10/1977
187458	ADRIANA GARCIA RAMOS	21/10/1990
164505	BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	03/07/1998
186345	CATIANE ROSA DE FARIAS	20/09/1991
126606	DEILZA DOS SANTOS	30/03/1982
183406	DENISE LIMA DE MOURA	21/05/1991
187205	EDIMILSOM DE SOUZA	10/08/1959
135191	EDINALVA PIRES DE CARVALHO FRACINE	12/04/1984
159872	EDINEI ALVES BRIGATO	01/03/1984
186239	ELAINE CRISTINA DE MATOS	03/03/1986
141214	ELAINE VIEIRA BRAUN DE OLIVEIRA	13/05/1982
187213	ELIANE LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/07/1991
136698	FABIANA DE MATOS JUSTORRIZ	04/08/1993
187083	FLAVIANE RODRIGUES MARCULINO	03/10/1986
186709	GRACIETE GOMES DA SILVA KIOSO	05/02/1982
143064	JAQUELINE SANTANA	29/08/1992
132464	JENNIFER JORGE PEDROSO	13/05/1998
181593	JOSÉ CANDIDO JARDIM	25/01/1960
186624	JOSIANE CONCEIÇÃO RODRIGUES	20/03/1993
179057	JOSIVANIA DOS SANTOS	13/07/1980
176891	MARCELO BERLOFFA	25/03/1982
179430	MARIA ROSIMEIRE DOS SANTOS	20/10/1974
186276	NATALINO DA SILVA SOUZA	25/12/1984
131599	OLIVIA CUSTODIO JORGE LIMA	12/06/1982
182503	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	18/10/1973
186440	PEDRO BARTOLOMEU DA SILVA	05/07/1958
132517	ROSÁLIA CUSTODIO JORGE PEDROSO	21/09/1977
186792	ROSALINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	18/11/1977
176736	ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA	19/08/1988
179455	SILVIA REGINA DA SILVA	23/01/1976
187224	SILVIO RAMAO GARCIA RAMOS	17/06/1987
187469	SONIA GARCIA RAMOS	21/01/1992
186429	VANESSA CONCEICAO GONCALO RODRIGUES CIPRIANO	27/10/1987
187201	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS	06/05/1985
169716	VILMA DE OLIVEIRA SILVESTRE	21/07/1974
187751	WAGNER HAITKOFF CAPELAIXO	17/05/1976

2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186461	ADILSON FERRARINI	10/09/1961
186599	ADRIELE OLIVEIRA DA SILVA	06/05/1996
175608	AÉCIO THIAGO ALVES DE SOUZA	16/02/1996
182585	ALAINE DE ASSIS COSTA	19/01/1991
180876	ALINE DOCKHORN DE LIMA	24/04/1998
142780	ALINE MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO	18/02/1985
185853	ALINE PEREIRA PERUCE	26/08/1996
160781	ALYNE INACIO PEREIRA	26/11/1990
176722	AMANDA APARECIDA DE SOUZA	17/07/1994
178856	AMANDA APARECIDA OMITO FARIAS	21/02/1989
154463	ANA BEATRIZ MEDEIROS ARAUJO	27/05/1997
145748	ANA CLAUDIA SANTANA DA SILVA	11/09/1984
187001	ANA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	17/05/1981
142287	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	06/10/1990
135911	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	12/03/1993
166182	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	10/09/1982
170049	ANDRÉIA BARBOSA ALVES	07/06/1986

178986	ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	28/02/1995
182861	ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA	28/07/1993
128113	ANIELE OLIVEIRA DA SILVA	07/07/1997
154480	ANIELLE CARLA DOS SANTOS	16/11/1991
127341	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	14/07/1969
182388	ANTONIA MARIA DE ALMEIDA	14/10/1977
185436	BIANCA ANDRESSA GUIMARÃES	18/02/1990
182284	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA	28/04/1995
132096	BRUNA SIRIACO GUIMARÃES	17/12/1994
174926	CALLEBE MANHÃES DO AMARAL	06/09/1994
175849	CAMILA BARRIVEIRA LIMA DANTAS	05/04/1990
159735	CAMILA GABRIELA DE ALMEIDA LABIGALLINI	09/07/1991
185597	CAMILA SERAFINI	10/02/1995
180363	CAROLINE PONTES PEREIRA DOMINGUES	12/09/1987
178798	CÉLIO MOTA OLIVEIRA	31/03/1982
178041	CLARICE BALBINA DA SILVA	04/01/1974
186413	CLARICE DA CONCEIÇÃO FREITAS	02/11/1983
176482	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	04/06/1984
187115	CLEBSON NARDONI	18/03/1983
186580	CLÉIA ROSENDO DE SOUZA	01/06/1984
185921	CLEMILSON ABILIO DA SILVA	22/06/1992
186550	CRISLAINE SOUZA BITTENCOURT	12/11/1983
155353	DAIANE DA SILVA BATISTA	27/04/1989
130489	DALILA DA SILVA ALVES	31/03/1996
128466	DANIELA PINHEIRO FRANÇA	29/04/1998
145086	DANIELE GOMES BEZERRA	30/06/1997
186117	DANIELLE BALBINA DA SILVA	16/01/1994
186520	DANIELLEY CRISTINA SAVALIO DA SILVA	27/05/1984
163110	DANIELLY ALQUINA DA SILVA	10/11/1987
142661	DANIELY COSTATO	23/09/1990
186827	DANILO CRESTANI DE SOUZA	25/04/1994
130226	DAYANE DE SOUZA BRITO	02/09/1993
180574	DEISIANE MAYRA DA SILVA	18/11/1991
132421	DEOSDETE LOURENCO	26/09/1979
187109	DIEGO VIEIRA TREVIZAN	09/04/1983
135952	DIEGO XAVIER FARIAS	19/03/1992
177300	DJANIFER DA SILVA PAIVA	10/08/1988
177652	EDAIANE MARIA DOS ANJOS	09/12/1989
125733	EDICLEIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	25/08/1994
180310	EDILANE JESSICA BEZERRA DA COSTA	18/02/1991
145283	EDIVAM LUIZ DE OLIVEIRA	14/09/1974
167657	EDMAR FERREIRA BATISTA	07/10/1988
187167	EDNA VERMEULN REIS	10/12/1977
186008	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	20/05/1991
186637	ELAINE DA SILVA COLMAN	09/04/1990
187054	ELAINE THAIS OLIVEIRA MOTA	04/01/1996
177559	ELIEL ALVES DE SOUZA	24/09/1982
177134	ELITON VIEIRA DOS SANTOSS	17/09/1984
178386	ELIZETE CRISTINA PEDRO	14/09/1984
187628	ELLEN CARLA PAULINO DOS SANTOS	20/12/1995
127501	EMILY SILVA SANTOS	19/05/1998
178687	ERIK VINÍCIUS GREGORIO LIMA	31/07/1995
183930	ERNESTINA RIBEIRO PINHEIRO	10/05/1985
184541	EVELYN LIMA PARDINI	02/07/1998
126711	EVILIN DA SILVA ARGUELHO	14/07/1995
150633	FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA	07/04/1984
180039	FERNANDA GOMES DA SILVA	02/09/1997
163064	FERNANDA MAIARA CASUSA	10/02/1993
186479	FERNANDA RODRIGUES BARBOSA DA CRUZ	30/12/1994
154126	FLÁVIA APARECIDA MARTINS	15/11/1993
125065	FRANCIELE GOMES EIFLER	07/11/1994
140499	FRANCIELE GONÇALVES FAGUNDES	04/03/1992
187866	GABRIELA SERVIGNINI PEREIRA	08/09/1993
186068	GABRIELE APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO	04/01/1998
176689	GEISIELLY MACEDO DOS SANTOS	30/06/1993
128752	GENICE FALCONERY	05/08/1976
182729	GÉSSICA DAIANE DAMASCENO MEDEIROS	18/02/1991
130455	GEZIELE ROSA DA ROCHA	20/05/1994
139344	GEZILAINE DAIANE DE FREITAS GONÇALVES	20/09/1991
178031	GRAZIELLE BALBINA DA SILVA	21/08/1996
180783	HAVIENNY BRUNA FRANÇA SOARES	12/02/1996
179170	HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO	06/04/1983
187314	HENRIQUE DE ANDRADE CARRENHO	01/11/1988
186241	IDARCIR MARTHA GOMES RIBEIRO DA SILVA	21/07/1987
181786	ISAMARA MAXIONILA NESPOLI DE OLIVEIRA	24/08/1995
185870	ISIS SARTORI	03/03/1991
183625	IVY CAROLINE NOVAES PIRES	05/06/1995
127258	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	30/06/1992
177336	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA MARQUES	13/06/1994
184653	JAQUELINE TAVARES TEIXEIRA	24/08/1998
186566	JAYNNE LEONARDO DA SILVA	24/09/1997
183248	JEAM CARLOS TIMOTIO	06/08/1996
185871	JEAN CARLOS SILVA GOMES	27/01/1990
134724	JEFTER SOUZA PRATES	29/07/1990
187684	JÉSSICA CAMILO CAIRES	26/03/1991
127716	JESSICA CAROLINE DE ALENCAR BARROS SILVA	15/09/1993
126793	JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA	20/12/1998
176314	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	17/07/1991
139364	JHONISON GERALDO SPINDULA	24/03/1977
176240	JOÃO HENRIQUE FRAGA DE MENEZES	15/02/1987
143521	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	20/03/1997
186353	JOÃO VITOR ALVES DE JESUS	12/06/1998
187380	JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR	15/04/1992
187157	JOELMA DE OLIVEIRA ROSA	20/11/1986
132827	JOSÉ BUARQUE GUSMÃO	08/05/1955
140986	JOSENILDE NITA DOS SANTOS TOGNON	24/12/1967
187491	JOYCE DOS SANTOS SILVA	03/05/1993
164806	JOZE GIOPATO BRAIANE	13/12/1984
178852	JULIANA POMPEU ZANLORENZI	08/06/1992
186506	JULIO CESAR SOUZA ALVES	26/11/1996
143685	JUVENAL SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	04/08/1995
185954	KARINA DE OLIVEIRA SOUZA	26/01/1987
177513	KELIS CRISTINA DA SILVA	26/05/1980
184560	KELVIN FERNANDES DE CARVALHO	19/12/1991
187193	KELY CRISTINA SILVA MORAIS	02/02/1994
186885	KENNEDY CESAR CORRÊA	25/09/1996
185234	KENY HELLEN BARROS CARDOSO BATISTA	11/09/1983
143039	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	02/12/1997
135928	LAURA CAMILA BEZERRA NETO	14/05/1998
186843	LEANDRO RODRIGUES PATRICIO	14/10/1996
182276	LEONARDO PEREIRA MONTEIRO	22/10/1996
187480	LILIAN LOPES DA SILVA	04/04/1986
179568	LISIE SOARES DA SILVA	19/11/1996
177038	LUANA BUENO DE BARROS	01/11/1993
177573	LUANA MARIA DA SILVA CARNEIRO	20/09/1996
182949	LUANA TAKIUTI KIOSO SANTANA	24/10/1990
187117	LUANA VANESSA RODRIGUES BERGAMO	14/05/1997
187808	LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	23/05/1986
183691	LUCIANA CHAGAS DO NASCIMENTO	18/03/1985
127133	LUCIMAR VENCIGUERRA	07/10/1979
126948	LUDIMILA GOMES CACERES	10/09/1997
186365	LUIZ GUSTAVO DE LIMA SOUZA	13/11/1997
186233	LUIZ SOUZA SANTANA	05/09/1973
128273	LYANDRA RIBEIRO ALVES	14/09/1998
126986	MAÍZA VIEIRA LIMA	12/03/1995
134053	MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	14/05/1996
186587	MARCELO ADRIANY MARTINS	06/12/1978
146216	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	19/06/1998
187405	MARCELO SALCEDO NETTO	28/12/1984
187374	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	07/06/1974
184364	MARCIA MUNARIM PEREIRA	07/07/1983
186446	MARCIO AUGUSTO LIMA BIEMBENGUTE	12/03/1965
175338	MARCOS FERNANDO MACHADO DA SILVA	20/02/1997
128283	MARIA BETANIA DA SILVA	15/03/1982
182354	MARIA CRISTINA HERMINA OBA	01/01/1987
135403	MARIA DE FATIMA TEXEIRA TORRES	18/05/1989
140751	MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	10/04/1998
187234	MARIANA ELOI PUKER	17/01/1994
178695	MARIANA PEREIRA SOARES	02/05/1993
152111	MARIELI RIBEIRO BEZERRA	24/12/1987
176779	MATHEUS WILLIANS MARTINS	27/08/1997
177083	MAYARA SCHUINDT FERNANDES	24/04/1992
175037	MAYZA DE OLIVEIRA SCHUINDT	16/07/1993
177225	MEIRE MITSUE ISHIDA	13/07/1983
184339	MICHELA MARQUES BORGES	27/02/1981
176664	MICHELLE GASPAR COGA	30/10/1990
187724	MICHELLE GOMES PINHEIRO	03/04/1998
186538	MIRIAN MIEKO ISHIDA	21/08/1985
146579	MONIQUE MARTINS DA SILVA ROCHA	11/06/1992
177317	MYLLENA PEREIRA DE ALMEIDA	06/08/1992
186694	NADIA REGINATO	26/06/1987
186009	NATHALY DE SOUZA AZAMBUJA	18/10/1995
132197	NATIELI AUXILIADORA PACHECO DA SILVA	05/12/1996
136193	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	30/11/1996
126172	NEIANY ALVES DE SOUZA	02/02/1996
148229	OSCAR YUDI IMAI	27/09/1996
152171	PAMELA LAÍS SOARES DA SILVA	16/08/1995
176675	PATRÍCIA MEDRADE DOS SANTOS	29/04/1997
129740	PATTRYCIA DE ALEMIDA SANTOS	08/09/1994
168054	PAULA INDIANARA PEIXOTO DA SILVA	20/11/1996
182918	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	24/06/1990
175802	PEDRO HENRIQUE SANTOS TOGNON	17/09/1995
170598	RAFAEL BRUNO GOMES	07/04/1983
177335	RAFAELA RODRIGUES	01/04/1997
163893	RAQUEL DA SILVEIRA CABRAL	16/11/1990
187731	RAQUEL PAULINO	06/03/1986
187496	REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	03/06/1981
126928	RENAN BRUNO TORRES DOS SANTOS	14/05/1993
129876	RENATA APARECIDA DE LIMA GARCIA	27/02/1984
130857	RENATA PEREIRA DA SILVA	26/05/1990
179211	RICARDO RAMOS DE JESUS	26/04/1991
187561	ROBINSON FERREIRA LIMA	27/09/1967
184217	ROMARIO LUIZ DE OLIVEIRA	07/12/1991
186605	ROSELAINE CHIAVELI	02/06/1989
184551	ROSIANE MARQUES BORGES	17/01/1984
149314	ROSILAYNE PEDROSO GONÇALVES SCARABELOT	31/03/1978
136442	ROZINEIDE SANCHES FLORES MARQUES	01/12/1981
129956	RUTE SILVA MACEDO	18/01/1988
186356	SAMANTHA DE ALMEIDA LABIGALLINI	08/03/1993
148564	SARA REGINA DA SILVA PEREZ	10/09/1985

186526	SELMA LAURIENE DE SOUZA	29/06/1989
170142	SHIRLEI MIRANDA	31/05/1982
187641	SILVANA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	17/02/1983
187703	SIRLEY RIBEIRO NUNES	17/04/1985
179356	SOELLYN CRISTIANE AQUINO DA SILVA	03/06/1992
183330	SUELLEN EMARIANE DE ALMEIDA	30/04/1984
176993	SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	30/11/1989
126639	TAIS DE OLIVEIRA GARCIA	17/04/1994
127173	TALITA CELÇO MARINS	05/01/1988
126010	TAMIRES LEITE SANTOS	04/11/1990
135463	TAMIRES SILVA TONHÃO GUARESI	29/04/1997
187104	TATIANA DA SILVA CARNEIRO	23/06/1995
126399	THAIS REGINA SANTOS	21/03/1996
157199	THAYMARA HELOISE LOURENÇO	23/10/1991
152566	THIAGO JOSE RIBEIRO	14/12/1988
170312	THIAGO RAFHAEL ROCHA ANDRADE	21/04/1986
186472	THIAGO ROCHA BARBOSA	20/03/1994
135076	VALDEIR TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	11/09/1990
178697	VALDIR DE ALMEIDA MOREIRA	03/03/1971
185595	VALDIRENE VILHALVA VIEIRA NUNES	09/10/1982
187057	VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	16/02/1992
186287	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	20/12/1986
184530	VANDERLÉIA SAMARA OLIVEIRA	26/05/1994
139879	VANDO DA SILVA ANDRADE	14/12/1992
133571	VANESSA PEREIRA DE LIMA	30/03/1985
187329	VANESSA SOARES PIMENTEL	30/05/1995
186412	VERA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	10/07/1968
146615	VIVIANI DE ANDRADE HENRIQUES	10/09/1991
180359	WILLIAN CARLOS DOMINGUES	09/08/1982
128435	WILLYAN DE QUEIRÓZ BRITO	28/06/1985

2002 - AUXILIAR DE CRECHE

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
139931	ADELMA NUNES DA SILVA RIBEIRO	10/03/1991
186959	ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	21/06/1978
185323	ADRIELLE VIEIRA DE SALES	04/05/1992
136600	ANA PAULA LEDESMA CAIRES	15/08/1995
186180	ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA	09/05/1993
186679	CAMILA CRISTINA CAMARGO	18/05/1991
182855	CELI QUINTANA DE SOUZA PAIM	18/04/1975
186927	CLEIDE SALUSTRIANO DA SILVA	18/10/1987
168841	CRISTIANA ASSUNÇÃO CARVALHO	16/04/1985
179314	CRISTIANE DIAS DE LIMA	01/09/1987
187272	DAIANE CRISTINA DA SILVA	09/04/1984
186069	DAIANE VANESSA DA SILVA	17/05/1995
177238	DARCI CLEIA DE OLIVEIRA SILVESTRE	19/05/1978
176638	DAVYD WALAFF MELO DA SILVA	02/04/1996
184403	DINEIA SOARES DOS SANTOS	29/08/1981
175281	ELISANGELA DA CUNHA	06/04/1977
139051	ELIZANGELA FRANCISCA ROCHA	12/06/1990
180055	ELZA BEZERRA SOARES	27/03/1964
133885	EULICE RODRIGUES DA SILVA	18/10/1969
186282	FLAVIA SIMONE CASUSA	13/06/1987
187694	JAQUELINE BALBINA DA SILVA PASSARINE	18/12/1992
187085	JOICY SANTANA PEREIRA	15/08/1989
131925	JOSIVANIA RODRIGUES FAUSTINO DUARTE	04/03/1985
187268	KELI SILVA GARCIA	10/10/1994
137262	LILIEN PAULA NAITZKE VICTOR	23/04/1986
177467	LIZIANE APARECIDA FARIA	30/10/1985
133824	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	16/05/1977
184930	LUCIVANIA RIBEIRO ALVARENGA	30/03/1986
176607	MARIA ADAILANE NUNES DA SILVA	20/09/1992
135694	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	11/06/1997
186732	MARIA IZABEL DE SOUZA	18/09/1972
176515	MARIA PIRES DE CARVALHO	05/01/1965
167828	ODINEUZA JULIANO DOS SANTOS	19/11/1984
179002	RENATA ESTEVAM PACHECO	15/07/1986
186965	RENATA MARIA SANTANA DE JESUS	28/04/1989
187254	ROSELI VIEIRA DA SILVA	25/11/1973
179191	SIRLEI MENDES DE SOUZA CARVALHO	07/12/1977
174893	TANIA MARISA DA SILVA	30/06/1977
177152	THAISA DIANNE DOS SANTOS	30/09/1992
138021	VALDEICE FRANCISCA DA SÉ	01/11/1979
126874	VIVIANA DE SOUZA GOMES	09/10/1973

2003 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186815	ANA LUCIA PINHEIRO NASCIMENTO	16/09/1981
181246	ANA ROSA TAVERA DOS SANTOS	13/02/1981
179050	ANDERSON SANTANA DA SILVA	26/06/1996
183971	ANDREIA DE ASSUNÇAO ALVES	22/08/1986
187063	ANDRESSA DE OLIVEIRA LUCENA	05/06/1995
136078	APARECIDA JOSÉ DE SOUZA	08/11/1952
126967	BEATRIZ MIGUEL DANTAS	08/01/1995
187279	CAROLINA IERA CAVALCANTI E SILVA	15/12/1980
132149	CLEONICE RODRIGUES FAUSTINO	25/06/1965
125394	DÉBORA LIVINO DE JESUS ZUCULARIO	18/01/1976
187178	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/04/1984
186533	ELIANA BRAGA DO AMARAL	29/03/1976
127071	ELIANE OLIVEIRA BATISTA	03/10/1974
176025	ELIANE PÉREGO TUPAM	18/12/1983
184896	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	12/03/1975
186216	FERNANDA DAMASCENO DE LIMA	24/08/1984
186362	HENRIQUE MOYA RODRIGUES	04/11/1994
182096	JESSICA SANTOS DA SILVA	10/02/1991
176348	JOSENI SANTOS OLIVEIRA	19/04/1976
145041	JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA	26/03/1982
187452	JOSIELLE LEITE DA SILVA	14/11/1991
187276	LUANA DOS SANTOS PRIETO	29/12/1995
181977	MARIA APARECIDA DA MOTTA	17/12/1968
177308	MARILZA MARTINS	15/03/1976
179358	MARINES DE OLIVEIRA FRANCO	07/05/1978
132146	NEUCI TOMAZ DE ARAUJO	29/05/1976
182213	ROSILDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE	10/10/1972
183964	SOLANGE DE OLIVEIRA LUCENA	19/01/1973

2004 - ELETRICISTA

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
175923	MARCO ANTONIO CABRERA DE ARAUJO	10/03/1995

2005 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
176635	AARON RODRIGO MATEIRO CIRILO	27/07/1981
144105	ALAM APARECIDO DE MATTOS TOMBINI	09/11/1981
183197	CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR	06/04/1993
140765	CRISTINA SOARES DA SILVA	10/04/1985
186376	DHEYNIFER MARIA FERNANDES	01/09/1994
142763	EDSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	09/12/1991
184350	GENOINA APARECIDA SANTANA DA SILVA	30/01/1984
127270	JANAINA ABEL DOS SANTOS BOEING	30/06/1992
186255	JONATHAN CLEITON DE SOUZA	20/09/1992
184142	JULIA MALDONADO BERLOFFA	02/11/1991
126741	KALYNI DURAIS FERNANDES	30/06/1996
186119	LEANDRO DE SOUZA LOPES	18/10/1984
177454	LETÍCIA DE OLIVEIRA VERONA	31/10/1993
187865	LUCIANA CRISTINA PELEGRINI	24/09/1975
131258	NÁDILA PRISCILA ÁVIDA TONHÃO	18/08/1997
186722	NEDSON MARCH NUNES DA SILVA	16/05/1991
187867	PAULO JOSE FIRMINO	28/04/1972
186378	PETERSON NUNES NICÁCIO	20/07/1991
177778	QUEZIA DOMINGUES BRANDÃO	01/09/1987
181876	ROGERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/06/1990
186490	ROGÉRIO VIEIRA DE LIMA	12/08/1975
186724	ROSANGELLY CAMPOS DE MORAIS	31/07/1990
133682	SIDNE CANASSA DA CRUZ	27/01/1998
186753	SILVIA SOUZA COLMAN	13/02/1993
187793	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	28/10/1994
126842	VINICIUS VIEGAS DE AQUINO	21/10/1994
187432	WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA	17/06/1987

2006 - TÉCNICO EM VACINAÇÃO

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186488	MARIA LUCIA DOS SANTOS	23/10/1961

2007 - AUXILIAR DE CRECHE(Distrito de Lagoa Bonita)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
179240	ADRIANA ROSENDO DE SOUZA TEIXEIRA	27/12/1982
186213	BEATRIZ FIGUEREDO DOS SANTOS	28/02/1982
187526	CARINA ALVES CABRERA	14/01/1997
186381	DAIANA HERCULANO DA SILVA	21/03/1984
147214	DAIANE APARECIDA DE CARVALHO	07/02/1991
186914	DEBORA DA COSTA FERREIRA	02/10/1997
185837	DEYSE PRISCILA DA SILVA LEIDEIRA	07/06/1991
186905	EDIANA MORAES DE ALMEIDA ESCOBAR OLIVEIRA	07/03/1988
187413	GESSICA NOELLEN SANTANA YAMADA	18/10/1987
184315	GREICIANE BARBOSA	25/02/1989
186706	JANE PAULA ROSENDO DA SILVA	27/11/1983
177740	JESSICA FERNANDA DE ASSIS RABELO	20/11/1995
184976	JESSICA SILVERIO PEREIRA DE LIMA	26/11/1990
187717	JULIANA RIBEIRO DE CAMPOS SANTOS	03/04/1991
187271	JULIANE MARTINS FERRARI	29/07/1984
181646	LARISSA MEDINA ZANDONA	20/09/1990
145962	LEIDIANE NASNTO SANTANA	29/12/1988
186978	LILIANE SOARES DE OLIVEIRA	28/12/1984
176165	MARIA EVA CARVALHO SILVA	10/11/1988
128000	MARIA JOSE NUNES DA MOTA	29/07/1982
187119	MARICELIA SOARES DA SILVA	19/02/1970
126372	MICHELE APARECIDA DE ASSIS PIRES	14/06/1988
185964	PATRICIA NARUMY DE MELO	15/06/1994
175462	PAULENA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	17/02/1997
133187	SANDRA ALVES DOS SANTOS	23/04/1985
186745	STÉFANE COSTA DE AGNELO	14/12/1993
125746	TATIELE PEREIRA DA SILVA	08/11/1995
179741	VALDENIR DE CARVALHO OLIVEIRA	01/01/1977
176782	VANESSA SANTOS DA SILVA	02/03/1994
135012	VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS ESCOBAR	26/11/1975

2008 - INSPETOR DE ALUNOS (Distrito de Lagoa Bonita)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
180987	ADRIANA GONZALEZ ROMUALDO	17/01/1996
176908	ALDENOR AZEVEDO XAVIER	22/04/1978
127343	ANTONIA DOS SANTOS LIMA	14/07/1969
186341	FABIO DE ARAGÃO SOUZA	31/10/1986
181585	GILVANI FATIMA DA SILVA AMORIM	17/03/1984
128391	HUDSON MOTA ESCOBAR	21/05/1991
184250	IRACI CORDEIRO CALADO DE LIMA	04/02/1967
177235	JANAINA SANTANA LOPES	11/02/1993

187664	JOSÉ RENATO AMORIM SILVA	08/10/1990
186207	LEONILDO DE MORAIS ANDRADE	18/05/1977
180643	MANOEL JACINTO DA SILVA	03/01/1956
183493	MARCOS CAMPANGNI DA FONSECA	28/04/1986
176934	MILENA RODRIGO DE CAIRES	20/06/1976
130164	NATHÃ CRISTIAN DA SILVA E SILVA	27/08/1996
176576	NAYARA MENDES DOS SANTOS	06/07/1988
134976	VANESSA HOSANA DE SOUZA ALMEIDA ESCOBAR	02/04/1997
180361	WILLIAN CARLOS DOMINGUES	09/08/1982

2009 - AUXILIAR DE CRECHE (Distrito de Porto Vilma)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186721	BRUNA CRISTHINA ALVES DE PAIVA.	22/05/1992
179417	CAMILA PEREIRA DIAS	08/02/1994
176901	EDILENE MOREIRA DE ALMEIDA	09/07/1990
129220	ÉLI DHAIANE DOS SANTOS LIMA	06/01/1990
137480	IVONÍZIA MARIA DOS SANTOS	10/06/1978
186880	JANDIRA DA COSTA PEREIRA	16/05/1976
181715	JAQUELINE PEREIRA DIAS	29/01/1995
179492	JESSICA ALVES DA SILVA	20/10/1991
133539	JULIANA CANETE NOGUEIRA	16/02/1995
142269	LUZENI PEREIRA CARDOSO	12/08/1979
145861	MARIA APARECIDA BENEDITO ROCHA	13/01/1993
177015	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MELO COSTA	31/05/1972
136046	ROSIMEIRE DE JESUS MENDES	05/08/1996
187015	SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DA SILVA	15/03/1965
185159	SUELI CORREIA DA SILVA	18/10/1974
186707	TAINARA PEREIRA GABRIEL DE FRANÇA	24/06/1995
129029	THAIS OLIVEIRA DA SILVA	13/09/1994
186970	VIVIANE DE LIMA LOPES	12/05/1987

3001 - ASSISTENTE SOCIAL

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
187428	ADRIANA FRANCISCA DE PAULA	20/06/1977
177075	ADRIELY FIGUEIREDO RICCI	17/01/1996
130426	ALINE CIONE MARTINS	21/05/1990
130925	ANA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	01/03/1976
134623	ANA PAULA DE ANDRADE	25/02/1978
139606	ANA PAULA FERREIRA TORRES	17/05/1992
177586	ANA PAULA GIALDI DA SILVA	03/08/1981
187600	ANDRÉIA DE OLIVEIRA XAVIER	30/07/1980
170524	ANGELITA LUZIA DOS SANTOS TEODORO	25/07/1977
180311	ANTONIO MARCELINO DA SILVA	13/04/1976
187650	APARECIDA CORREA DA SILVA	18/10/1964
175818	BARBARA GONÇALVES DE ALMEIDA	05/11/1989
186476	CAMILA BOEING	17/06/1992
132214	CAMILA PERES	01/09/1987
187261	CARLA MARTINS ROQUE	02/01/1991
186881	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS	09/04/1969
186033	CLEIDINEIA SALUSTRIANO DA SILVA	18/10/1987
176238	DEISI JESUS DA SILVA	05/10/1990
183505	DENISE MARANGONI TITZ	16/10/1982
177089	DORACI VIANA DA SILVA DO CANTO	16/02/1967
176137	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	30/09/1980
184899	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	14/10/1993
186561	FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS	23/10/1990
179714	GEISE ALVES FERNANDES	26/05/1991
175961	GENIFFER MUNHOS BORDIM	07/11/1973
129144	GISELLE FERREIRA DE ALCANTARA	11/06/1994
145546	GISLAINE PATRICIA DE MELO	14/09/1984
138956	GRAZIELA GONÇALVES	20/06/1986
176366	HELAYNNE ROSIENNI SANTANA GOMES	17/03/1982
187837	JANETE MARIA XAVIER RODRIGUES PEDERIVA	13/03/1970
186344	JAQUELINE ZAIANE ÁVALO BARBOSA	24/08/1988
186687	JULIANE FERREIRA VITORINO	18/01/1986
185945	JULIETA DE JESUS VITÓRIO	27/07/1973
184552	LEILA FERREIRA OLIVEIRA GONÇALVES	07/08/1976
185830	LUANA DOS SANTOS ARAÚJO	13/09/1992
187233	LUCIANA DE MENDONÇA AGOSTINHO	21/07/1974
136819	LUCIANI BERLOFFA MORAIS	03/03/1984
176704	LUZIA SANTANA DA SILVA	30/11/1983
183957	MARCIA CRISTINA DA SILVA KOIKE	02/09/1972
176864	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	15/12/1988
187156	MARIA APARECIDA DA SILVA LOURENÇO	02/07/1983
185916	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	10/10/1973
133129	MARIA JOSE DA SILVA	25/05/1980
180078	MARIA JOSÉ DUARTE	27/09/1969
187100	MIRELI COSTA ROSA	29/05/1988
150675	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA	23/02/1983
180914	PALOMA ANDRADE DOS SANTOS	01/09/1993
186189	PATRICIA FIXINA DE OLIVEIRA PAZ MAGALHÃES	06/10/1988
181502	PAULA BARNABE OLIVEIRA	10/09/1996
177522	RITA DE CÁSSIA COSTA	30/08/1987
150882	SHEILA GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	18/09/1975
182421	SÔNIA MARIA DE ARAÚJO DIAS	27/11/1979
176466	TATIANE CRISTINE PIRES	29/06/1989
125898	TEREZA DE JESUS GARCIA MATOS	10/09/1958
186651	TEREZINHA JOSE DA SILVA	27/07/1973

3002 - CONTADOR

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
187102	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	04/01/1986
179065	ALEX SANDRO DE ALMEIDA NUNES	22/08/1981
181355	ANDERSON SERGIO PINTO	02/07/1977
186082	BRUNA SOCORRO MIQUELETI SAAR SILVEIRA	22/07/1993
178379	CASSILA CONTICELI TEODÓSIO	08/05/1980
125953	CÉSAR SOUZA DA SILVA	25/04/1976
177921	DIANA LIMA SILVA	14/07/1990
135747	EDENIR MOTA DE ANDRADE SPINDULA	15/10/1980
148023	FERNANDO DINIZ MOURA	28/08/1990
154999	FRANCIANE DA SILVA NOGUEIRA ALVES	10/05/1995
127902	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	13/11/1990
186210	HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS	17/07/1987
184097	JEAN ESPINDOLA SANTOS	09/11/1979
187610	MARIA SIMONE DA COSTA	18/03/1989
186498	PAMELA NUNES NICACIO	01/12/1995
145430	SERGIO MARQUES DA SILVA	17/11/1973
176209	VITOR WEBER GREGUER	12/11/1992
183165	WILSON AMARAL PRIETO	16/07/1972

3003 - ENFERMEIRO

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
181138	ADRIANA DE ARAUJO MELO	08/09/1978
186038	ADRIELLE ALVES MINANTE	01/06/1992
183649	AILA CORBANEZ SOBRINHO	28/07/1987
187114	ALDO FREDERICO COSTA DE ARAÚJO	13/12/1988
132209	ALINE DAIANI INTINI PEREIRA	12/11/1989
125349	ALINE DE SOUZA SANTOS	28/01/1985
187430	ALINE LORENA PEREGO	21/09/1989
161067	ALINE PICCOLI BORGES	20/07/1988
177303	ANA PAULA RONDON NASCIMENTO	06/10/1988
186629	ANDERSON APARECIDO DA SILVA	18/07/1988
181940	ANDERSON COELHO DE SOUZA	06/07/1988
186383	ANDREA KATIA DE ANDRADE	23/02/1974
187013	ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES	13/09/1971
131417	ARLENE BEZERRA DA SILVA	08/12/1968
187598	BEATRIZ MUNIS BARRETO	16/09/1986
155660	BRUNA STAUT RODRIGUES FERREIRA	30/04/1989
186309	CELICE FERNANDES DE SOUZA	16/06/1986
129892	DAIANA MIGUEL BIZOTO	07/04/1988
184988	DAIANE DE MIRANDA FRANÇA	17/12/1988
184494	DANIEL DIAS PEREIRA	12/04/1985
124834	DANIELA NAZARE BERTO CIRIACO	23/12/1987
131157	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	17/06/1993
175036	DANIELLY DOS SANTOS MASCARENHAS	08/08/1986
185855	DAYANE CRISTINA ROSA PORTILHO	11/04/1989
129454	DIORGIA FERNANDA BISPO	02/02/1985
179978	EDSON ALVES NASCIMENTO	17/04/1985
180612	ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON	18/01/1991
183818	ELIANE RIBEIRO DIAS	03/07/1976
184434	ERIKA BARROS LEITÃO	08/05/1987
187580	FABRICIA CARLA COSTA	16/09/1988
186393	FERNANDA SANT ANA DE MORAES	15/01/1982
187339	FLAVIA DA SILVA IASHINISHI	29/04/1988
177014	GABRIELLE SILVÉRIO DOS SANTOS BRITO	22/03/1981
146805	GENILDA DUARTE SARAIVA	25/12/1977
178182	GIOVANA CRISTIAN BAGNARA	10/12/1993
187648	HÁTILA MORGANA SILVA COSTA	22/06/1989
187199	HUGO MIGUEL RAMOS VIEIRA	11/12/1972
178996	IVONE AMARO DA SILVA SANTOS	13/06/1983
186667	IVONE DE SOUZA	24/03/1988
185933	JOSE EDUARDO CONTE	27/11/1992
187230	JULIANA CRISPINIANO VIELA	06/11/1983
177983	JULIETE INACIO DE LIMA	01/12/1989
186675	JULIVANE FERREIRA VITORINO	01/09/1983
186674	KATIA FERREIRA DE ARAÚJO NAKAMURA	27/12/1988
186387	KELLY GAUNA DE SANTANA	14/06/1982
177626	LEONILDO PEREIRA DOS SANTOS	13/11/1976
124626	LETÍCIA GOMES DA SILVA	27/12/1988
185869	MARAIZA AZEVEDO BEZERRA	08/05/1984
126096	MARCELA RENATA GOMES CARDOSO	13/08/1984
138278	MARIA GRAZIELLEN DE LIMA	27/04/1985
147539	MARIA SOLANGE DA SILVA	23/07/1987
186596	MARIANA EUZEBIO JANUARIO	14/07/1992
186572	MARIANE RICARDO ZANATA	19/03/1993
127217	MIUQUIA FERREIRA PEDROSO	07/10/1989
180838	MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO	26/11/1984
125526	NÚRIA ANANDA PARRON GIACOMELLI PEREIRA	13/11/1990
183830	PAMELA JANUARIO RIBEIRO TORRES	26/06/1992
138385	PATRICIA BEATRIZ AJALA	04/02/1975
187395	PATRÍCIA KAYO MASUKO	13/02/1982
187315	PATRICIA RIBEIRO	29/05/1977
178421	PAULA SUELEN XAVIER DOS SANTOS	02/11/1983
136039	RENATO SARMENTO DOS REIS MORENO	26/09/1988
129980	ROBSON MATEUS APPEL	29/08/1990
183202	ROBSON PARDINI JÚNIOR	28/05/1986
182680	ROSANGELA AUGUSTO	01/06/1973
164256	ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS	18/06/1988
161277	SABRINA DE SOUZA VENANCIO MAZOTTE	15/12/1992
185411	SAMILLE NAYANE MELLO	06/07/1989
186930	SOLANGE DE LIMA PAZ	10/02/1978
177339	TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	03/12/1987
176543	TATIANE OLIVEIRA DE FARIAS	13/03/1990
139729	THIANE RIBEIRO DA SILVA GONÇALVES	13/01/1986

160522	VAGNER DA SILVA COSTA	25/12/1981
186947	VANESSA VITORIA PAZ DE ANDRADE	24/09/1990
139883	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	05/04/1988

3004 - ENGENHEIRO CIVIL

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186053	ALOÍSIO KOSLINSKI	21/07/1986
182828	ANNELIZE ROHOD DE SOUSA PIRES	14/01/1994
176219	ANTONIO GREGÓRIO DE SOUZA JUNIOR	13/11/1994
183747	BIANCA GONÇALVES MARQUES	07/05/1993
149240	DENILSON ROCHA FRANCO DRUMOND	28/12/1991
176728	FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS	06/08/1994
180319	GABRIEL DIAS BARBOSA	30/01/1985
177138	GIOVANI FABIO CORTEZ	05/11/1980
187235	JEAN PETTERSON DE SALES GOMES	20/06/1990
187382	JOAO GABRIEL DE MEDEIROS FERREIRA	08/09/1984
186888	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	16/09/1985
187360	JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR	14/01/1982
176674	JOSÉ ERIVAN PEREIRA DE MENDONÇA	20/10/1963
185880	JULIA GRAZIELA PRASNIEVSKI	01/10/1989
186235	KAROLINE RODRIGUES RIBAS	18/06/1984
125400	LAYANE MARTINS LUNARDI LAPEZACK	19/02/1993
183002	LEONARDO PERES BRESSAN	28/02/1994
176910	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES	30/05/1992
139150	RENAN MICHEL OLIVEIRA	03/12/1989
177402	VIVIANE MOREIRA MACEDO CARBONARO	10/07/1992

3005 - NUTRICIONISTA

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
152137	ALLESSYANE CLEYTI DA SILVA	19/08/1994
125174	AMANDA TOGNON DA COSTA	12/05/1994
187486	ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	17/07/1990
177508	ANDRESSA PEREIRA DO NASCIMENTO	20/02/1994
176567	ARIELE BINOTTO PEREIRA	18/06/1991
177517	BRUNA FERNANDA TREVISAN	12/08/1993
127050	CAMILA MONTEIRO DIAS	22/10/1992
176272	CLERIS LUCIA GUSATTO	03/10/1985
163609	DAIANY SAMPAIO CARNAÚBA DE MATOS	01/11/1987
187635	DÉBORA PEREIRA DE AURÉLIO	20/04/1988
187333	DERCY OLGA VIANA WINKELMANN	14/03/1993
176999	DORACI SALES DA COSTA	18/08/1967
133836	EDVÂNIA MARIA DE GÓIS	07/05/1984
177250	FRANCIELLI LEANDRA DE SOUZA ALMEIDA	13/08/1989
180016	GABRIELA MARCELINO	25/10/1993
131507	GESSICA CAIRES MIRA	02/02/1989
126366	GIOVANA RATIER DE SOUSA	17/04/1990
128142	GISLAINE MARIA DA SILVA	07/04/1994
137338	JAYNE MARQUES MINANTE	09/08/1993
175780	JÉSSICA MARTINS BRAGA	08/03/1993
185272	JOSEANE CHIAVELI ANDRE	14/05/1986
135886	LUCIANA VIANA DO AMARAL	17/05/1989
180953	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/06/1969
182624	MAURICEIA DOS SANTOS PEREIRA	26/01/1991
141279	MÔNICA CECÍLIA RIOS DE LIMA	24/06/1987
177651	NAIRA CATIELLI DE OLIVEIRA SANTOS	04/12/1992
186361	NATALIA CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	20/12/1989
175617	NATÁLIA GARCIA REMELLI	12/12/1994
130461	PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	09/06/1981
138118	RENATA DE MATOS VICENTE	02/12/1994
146425	RODRIGO ECHEVERRIA DA COSTA	11/12/1991
162592	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/06/1986
182673	SUELI ROGÉRIA SAEKO NAKANO	10/04/1972
127461	TAÍS MARINA FRANÇA CAMPOS	12/11/1991
131574	THAIS RODRIGUES DE CRAVALHO	14/06/1987
126720	THAIS JÉSSICA REIS FÖRSTER	31/03/1993
126343	VALQUIRIA QUIRINO OLIVEIRA	17/03/1994
187611	VANEILA MARIA PEREIRA VIEIRA	10/11/1983
187142	VIVIANE CELI ANTONIETE	29/09/1978
175274	WANESSA ORLANDI	22/11/1988

3006 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
132082	ABADIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES	15/03/1961
177916	ADEILDE MONTEIRO FELIX	25/12/1970
187389	ADRIANA AMANCIO DOMINGUES	21/07/1983
185935	ADRIANA SGORLON MOREIRA	01/04/1976
175795	ADRIANA VILLA TORRES	13/05/1980
186048	ALDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	03/08/1967
184970	ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA FARIA	04/11/1977
179427	ALESSANDRA MARCIA DUARTE DOS SANTOS	31/08/1977
177101	ALEXANDRA APARECIDA GOES	26/07/1980
183717	ALINE DE JESUS GODOY PLATERO	21/08/1979
177420	ANA CLÁUDIA ALENCAR SILVA	30/03/1994
181631	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS RAMOS	09/05/1985
129847	ANA MARILZA ROSENDO	20/09/1980
180050	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA	09/03/1980
175284	ANA PAULA DA CONCEICAO SILVA	03/11/1991
138004	ANA PAULA DA SÉ	28/10/1986
181307	ANA PAULA FIRMINO SIQUEIRA	08/12/1981
137574	ANA PAULA GELÁZIO MILITÃO TAROCO	06/06/1985
143203	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	05/02/1993
187590	ANALICE DA COSTA GASPAR	06/07/1967
144657	ANDRÉIA ANGELA TEIXEIRA	16/11/1978
137260	ANDRÉIA CLEMENTINO DE SOUZA FARIAS	15/09/1981
187086	ANDRESSA DA SILVA	15/05/1987
185972	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA	23/06/1989
185531	ANGELA ALVES SOUZA	31/03/1991
126520	ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA SOUZA	13/09/1979
180974	ANIELLE CARLA DE OLIVEIRA	23/09/1989
182371	ANNELIZE DA SILVA MONTEIRO	27/06/1982
176991	APARECIDA HERMINA OBA HIRAMA	01/03/1982
186131	ARETUZA GALONY MACENA DOS SONTAS	28/06/1987
135676	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	29/09/1970
162695	CAMILA DE MELO XAVIER	20/09/1990
175944	CAMILLA DE KÁSSIA LIMA E SILVA PAIS	13/10/1993
187072	CARLOS ROBERTO DAS VIRGENS	28/11/1978
143670	CAROLINE MOREIRA MARTINS	16/10/1992
187446	CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA	22/09/1982
180583	CECILIA GLEIDE GOMES COSTA	22/11/1981
186560	CELIA MATOS DE LIMA	05/07/1965
186107	CELIA REGINA FERREIRA CALADO	04/10/1961
186223	CINTIA ANASTACIO DE SOUZA	18/01/1987
187459	CINTIA PRISCILA LINS	18/06/1990
148468	CINTIA RODRIGUES BARBOSA	17/09/1987
140112	CLARA MARIA DA SILVA	04/07/1978
186704	CLAUDETE FELÍCIO DO NASCIMENTO	05/01/1978
180793	CLEONICE MENDES CUSTÓDIO	06/12/1976
135579	CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA	07/02/1976
183702	CRISTIANE APARECIDA GALVÃO DE MORAES	11/12/1973
186999	CRISTIANE RITA PRADO	22/05/1981
187488	CRISTIANE RODRIGUES DE MELO	06/12/1985
186160	DANIELA DA SILVA ALVES CARDOSO	08/02/1992
129669	DANIELLA KARINA DO AMARAL	22/05/1979
186329	DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	10/04/1985
186536	DANIELLE TATIANY DOS SANTOS	19/11/1990
186190	DEIZE CARDOSO DAS VIRGENS FELIPPI	25/04/1982
184948	DENISE PEDROSO DE SOUZA	16/11/1980
187370	DEYNE CRISTINA PEREIRA DE AURELIO	21/09/1989
177481	DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	26/08/1970
176639	DILSIMARA PINHEIRO	20/07/1986
136568	DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA	06/11/1990
131080	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	28/10/1977
177041	EDINA BEZERRA LIMA PARDINI	22/12/1972
176644	EDINA MARIA DE MENEZES	25/04/1962
146316	ÉDINA RODRIGUES DA SILVA	22/05/1964
176129	ELIANA GLAUCE SARTI BONORA	20/04/1966
139477	ELIANE ANTUNES ABRANTES DE SOUZA	17/04/1987
126728	ELIANE APARECIDA OLIVEIRA DE MEIRA	03/10/1990
157166	ELIANE CRISTINA ASSUMPÇÃO	15/07/1973
128467	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	23/06/1981
176738	ELIANE SOUZA DAZZI	12/07/1983
187357	ELÍBIA SHALOM PADILHA DA SILVA	11/01/1987
186733	ELIENE LIMA DA SILVA ESCOBAR	28/03/1970
157631	ELIEZIA JOSE DA SILVA	30/05/1981
181638	ELISÂNGELA BENITES MANFRÉ MOREIRA	30/05/1979
186976	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	27/04/1981
134701	ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI	28/08/1966
176399	ENICLEINE RODRIGUES DA SILVA LIMA	22/04/1980
177421	ERICA YOCHIE ISHIZAKI	15/04/1970
184324	EVANIR LIMA DE SOUZA	11/12/1980
177197	EVILI MONTEIRO DA SILVA	01/03/1989
160401	FERNANDA CAIRES MIRA	23/01/1991
132919	FERNANDA DE MORAES AZEVEDO	20/07/1989
185808	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	07/09/1985
132447	FRANCISCA CRISTALDO RIVAS	04/10/1980
187679	FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ	27/01/1983
128264	FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	26/07/1966
182372	GEFRANCE CARLA XAVIER MARTHOS	01/08/1979
187000	GISELE CARRARA CRUZ	29/03/1985
185829	GISLAINE AVALOS GOMES	03/08/1977
187321	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	17/12/1984
146046	GLEICIANE ROBERTA BENITZ DE MOURA	12/09/1982
141192	HELCIA SEVERINO DA CRUZ	16/09/1968
176753	IRANILDA PLACIDO DA SILVA	14/07/1985
185899	IRENE DOS SANTOS	14/10/1974
133066	IRENE PEREIRA DE SOUZA MACARIO	08/07/1973
150573	IRENI RODRIGUES DE JESUS	29/05/1976
187538	IVANETE RIBEIRO DE ALMEIDA	27/02/1968
187022	IVÂNIA SUÉLEM DOS SANTOS LIVINO	05/12/1986
126006	IZABEL ALVES DE MACEDO	25/08/1965
141125	JELCINEDE NITA DOS SANTOS	12/11/1973
182590	JOANA PAULA MORISCO MARTINS	06/07/1981
176244	JOANITA FAUSTINO LACERDA	20/01/1984
186776	JOÃO ALVES ROSA	15/03/1977
186475	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	09/06/1957
186688	KAREN SUMIE SARUWATARI MURAOKA	25/07/1980
135057	KILCY SANTOS VIEIRA	08/07/1992
138028	LEILA DA SILVA	19/01/1982
180967	LETICIA APARECIDA DA SILVA	07/07/1992
165196	LETÍCIA DE SOUZA AMARÍLIA	16/10/1994
187670	LIDIANE ARAÚJO DE MELO	28/08/1987
186622	LÍGIA ÁVILLA BITTENCOUR ALVES	15/09/1982
129035	LILIAN JORGE	05/05/1972

186786	LUCIA ALVES DE SOUZA	14/12/1971
186505	LUCIA PIRES DE SOUZA ALVES	25/03/1971
175875	LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCÓPIO	08/04/1984
178914	LUCIANA CRISTINA CALADO	01/12/1976
186682	LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO	22/03/1979
176873	LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA	19/02/1977
185479	LUCILENE DA SILVA ROCHA	23/10/1973
186672	LUCILIA FATIMA DE BIASI MARTINS	25/09/1960
177160	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	05/03/1972
180348	LUCIMARA RIBEIRO MAGALHÃES	03/01/1979
179823	LUCINEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	27/08/1982
186586	LUCIRENE BARBOSA DE SOUZA	13/03/1976
186304	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	03/03/1973
126061	LUZIMEIRE ALVES DE ALMEIDA CHIERON	14/07/1983
180752	LUZINETE BEZERRA ARRUDA SILVA	03/07/1974
186348	MAGNA MARTINS DOS SANTOS	05/04/1980
186116	MAIARA FELIPPI	12/05/1988
180600	MAIKELY CACERES FURIOSO	11/04/1986
181772	MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA	13/01/1976
182190	MARIA APARECIDA DE LIMA SOARES	31/05/1969
187778	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	01/01/1969
186830	MARIA APARECIDA MANARIM CARLOS	21/01/1978
125439	MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA SILVA	16/09/1975
155307	MARIA APARECIDA MONTEIRO	17/08/1975
186771	MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE	22/05/1976
179639	MARIA APARECIDA TELES PEREIRA	07/06/1952
186946	MARIA CRISLAINE DA SILVA RAMALHO	25/03/1992
180764	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	31/07/1980
186411	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	08/07/1982
186645	MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA	01/01/1963
130545	MARIA GELICEUMA GOMES ALVES SANTANA	10/06/1981
180913	MARIA LOURDES CARDOSO PRIMO	05/10/1964
180313	MARIA LUCILENE AMARAL KLEN	10/09/1982
186331	MARIA PACHECO SANTOS VERONA.	08/01/1956
186984	MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	03/02/1974
177645	MARISA CORRÊA PENTEADO LEAL	22/04/1964
187819	MARLI GONÇALVES GUISSO BEZERRA	23/12/1978
182351	MARTA HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	06/04/1981
131001	MARTA ROSANGELA GOMES CARDOSO DE OLIVEIRA	27/08/1970
148520	MAURICEIA RAMOS BARRETO	24/01/1981
154897	MAURICIA DE LEÃO JARA	10/06/1961
133588	MICENITA PEREIRA DE LIMA	24/11/1982
186073	MIRIAN TERESA DOS SANTOS GIBELLI	09/05/1966
130508	MOISES VILALVA DA SILVA	14/10/1983
186831	NEIDE PEREIRA DA SILVA	02/03/1977
187262	NEILA PICCOLI	11/03/1962
186018	NELY CAVALCANTE MONTEIRO RUBIN	21/01/1957
125153	NILCEIA PEREIRA DA SILVA	10/11/1974
177379	NOELI APARECIDA ESTEVAO	16/01/1970
182316	PATRICIA DE CASTRO SILVA	21/10/1984
186031	PAULA DRIELLI DA SILVA	01/01/1994
177338	RAFAELA LEONARDO DA SILVA BERLOFFA	17/12/1982
185849	RENAN GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	13/01/1996
187477	RENATA BERLOFA DE LIMA	06/11/1988
186742	RENATA DE SOUZA LIMA SANTANA	12/07/1990
133725	RENATA GONÇALVES VIEIRA	30/10/1987
186318	RENATA VENTORINI DE BARROS	13/02/1989
186081	ROBERTA KELLY PEREIRA DE AURELIO	03/02/1985
186791	RONALDO BELO DOS SANTOS	11/10/1977
181833	RONILDA APARECIDA DE LIMA	08/09/1967
187316	ROSANE PEREIRA DE MORAES	02/12/1964
132014	ROSELI DE MOURA	22/03/1980
186804	ROSILENE BATISTA DO NASCIMENTO	25/07/1980
180177	ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA	16/11/1974
187776	ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA	11/02/1980
130144	ROZECLER CRISTINA DA SILVA E SILVA	29/09/1975
126934	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	26/01/1989
182843	RUTINÉLIA DA SILVA	06/08/1971
181399	SANDRA APARECIDA GOMES ALVES	04/07/1979
185931	SANDRA MARIA NUNES DIAS LEAL	02/12/1977
187041	SELMA RODRIGUES	15/03/1974
187065	SILVANA MOREIRA DA SILVA	20/10/1987
178988	SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	14/12/1990
185088	SIRLEY HEIRERICH ROSA	29/12/1976
174889	SONIA BEZERRA DA SILVA	14/11/1974
187007	SONIA RODRIGUES SANTOS	03/03/1973
176395	SUELI BORGES BEZERRA UEDA	23/06/1974
127014	SUERLI FERREIRA VERÃO	03/07/1967
187166	SUZANA DE AQUINO SILVA SOUZA	09/10/1970
187517	SUZANA DUBUS CHAVIER MENEZES	30/07/1977
187454	TAMARA PRISCILA DA SILVA	02/04/1991
185893	TANIA MARA DE BRITO VICTOR	15/02/1964
176488	TATIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	27/11/1981
186671	THAYSE GRASIELLI LOURENÇO	28/05/1988
144649	VALDENIR MARQUES ROCHA	01/12/1967
175020	VALERIA CRISTINA SILVA LIMA	29/02/1984
187014	VANESCA COLLODETTO	01/03/1977
132703	VÂNIA APARECIDA DA SILVA OBA	24/09/1970
129361	VERA LUCIA DOS SANTOS DE PINHO	29/09/1970
187253	VERÔNICA FERNANDES GUABIRABA	26/12/1977
137074	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	13/07/1969
129015	WEVERTON OLINDA TORRES	09/09/1993
125683	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	15/12/1971
181921	ZENILDA REGINA DE SOUZA	29/04/1975

3007 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
176626	ALEX ADALTO CRIVELARO	11/10/1991
181485	ALEX MARINHO RAMIRES	27/11/1987
180186	ALINE LESLEY CALADO DE ARAUJO	27/06/1983
186920	ANA CAROLINA SCHIAVO ROCHA DE ARAUJO	18/01/1982
132439	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	05/02/1985
177128	CARLOS HENRIQUE MATOS SOUTO	29/10/1988
186228	CLEIVANDO FERREIRA PEREIRA	16/12/1984
180274	CLEUNICE LEITE PEREIRA	05/11/1977
187519	CLODOALDO TEIXEIRA RAMOS	04/11/1980
187407	CRISTHIAN GEOVANNE GOMES	06/06/1996
142285	DALMO MARTINS MOREIRA	28/11/1995
162721	DALVA MARIA TASSONI	06/06/1969
185973	DAVID IWAZAKI DE LIMA	11/01/1971
131107	EDERSON SOARES MARQUES DE JESUS	02/07/1991
187453	EDILON DIAS MORAES	24/04/1969
187802	EDINEI CAPEIRO LOPES	11/05/1981
187729	EDUARDO FERNANDES FERREIRA	08/12/1981
187290	ELIANA PARDO LIMA	23/10/1977
186595	ERICA ESTEVAM PACHECO	07/10/1982
186370	ESTER LIVINO DE JESUS	05/10/1982
187293	EVERTON ALVES DA SILVEIRA	01/09/1979
187263	GISLAINE FACHIANO DE SIQUEIRA	23/09/1986
125100	GLAUCIA ANCILADEY FABRO DINIZ	11/08/1980
187424	JANIO RODRIGUES CHAGAS	02/07/1964
186208	JEAN CLAUDIO MARCOS DO NASCIMENTO	19/09/1991
187186	JÉSSICA THAYS DE LIMA KLESSE	23/01/1995
129213	JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA	05/11/1976
186809	JOSÉ JORGE MONTEIRO RUBIN	17/11/1978
186243	JOSIANE HERÉDIA GIUNCO	04/12/1986
183722	KARINE ODORCIK	28/12/1989
139278	KEDMA FARIAS DE ANANIAS	24/09/1988
125370	KELI DORTA DE OLIVEIRA FAGUNDES	28/02/1990
186662	KELY VANESSA DA SILVA PALHARINI	19/09/1983
132112	LUCAS DA SILVA FERREIRA	13/01/1994
128046	LUCIANO LEONARDO DA SILVA	03/03/1975
168428	MARCOS ALBERTO SUTIÉR	04/07/1983
125485	NAIRA CRISTINA RO9DRIGUES SANTANA	12/08/1985
182209	ODETE GOMES PEREIRA YULE	16/03/1970
187317	PAULO ANGELO DOS SANTOS	11/12/1980
131071	RENNER FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	02/07/1992
182154	ROBSON LISSONE DA SILVA	23/11/1986
187383	ROGER ZERBINATE DOS SANTOS	02/08/1982
131104	ROSANE HERECH	15/09/1982
177184	SANDRO CASSIANO DUCCI	07/08/1976
135168	SILVANA STEFANES	03/04/1974
186343	TATIANA DE ARAGÃO SOUZA	15/02/1987
175193	THAIS APARECIDA DA SILVA	31/01/1995
186563	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO	01/06/1980
129765	VALDINEI ALVES FEITOSA	20/04/1986
187848	VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	04/08/1985

3008 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
124905	ANDRÉ LUIS KUHN	24/06/1990
183696	ANDREIA GERBAUDO GIMENEZ	01/02/1973
186601	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO	19/05/1983
170471	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/09/1978
186334	FABIANA APARECIDA GAZOLA	10/11/1984
187185	JULIANA ALVES	28/08/1976
186717	LETICIA DOS SANTOS SOUZA	18/08/1996
187097	LUIZ ANTONIO DE PIERRI	18/06/1988
181289	LYGIA CRISTINA DA SILVA	04/03/1968
182155	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	06/11/1981
186829	MARIA CRISTINA TORRES DA COSTA	23/05/1973
186900	VAGNA MARIA DOS SANTOS	08/05/1984

3009 - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS)

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
186201	ALEX LEAL DA SILVA	11/04/1980
187044	ELAINE ALVES PEREIRA	05/12/1981
132746	FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO	14/04/1990
176866	LUCIA FABIANA MIRANDA	30/11/1981
187216	MAÉCIA BELIDO SILVA	13/11/1991
186388	MAILÉIA BELIDO SILVA	13/11/1991
184629	PATRICIA BAIA BERNUCIO DOS SANTOS	07/10/1982
182580	ROSENI LIMA DE SOUZA	18/10/1976
181587	STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA	29/07/1987
186879	TAÍSA RENATA ALVES TREVISAN DA SILVA	08/05/1984
143716	THAYNARA RENATA BRAUN COELHO	16/11/1993

3010 - PSICÓLOGO

N.INSC.	NOME	DT. NASC.
145437	ALESSANDRA ALVES SPERB	03/03/1985
127973	ALICE DA SILVA FERREIRA	02/06/1960
186619	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	02/02/1994
164815	CAMILA DE PAULA GARCIA	25/01/1990
182210	CAMILA SCHAUSST DO PRADO	06/07/1994

177224	CASSIA DE MEDEIROS ALVES	06/06/1972
179122	CECÍLIA FREITAS MARTINS SEMEGHINI	01/03/1982
131442	CICERA FERNANDA TELES DE CARVALHO	17/03/1986
171990	CRISLER KELER PEREIRA DE ARRUDA	13/08/1992
148569	DAMARIS DE OLIVEIRA PASTOR	28/03/1994
187585	DANIEL CARVALHO DE SÁ MOTTA	31/05/1991
186093	DANIELA DA SILVA TASSONI	23/07/1992
139417	DANIELLA CRUZ DE FARIAS	16/05/1983
145821	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	07/07/1985
134974	EMMYLLE DE OLIVEIRA E SILVA	28/10/1992
186299	FERNANDA RAMOS FRANCISCO	16/11/1986
181880	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA	14/03/1993
185987	FRANCIELLY PEREIRA DE MORAIS SERRAGLIO	10/05/1988
186125	GEISE FELIPPI	16/11/1986
167841	KEILA CARDOSO MORAES	03/03/1981
182145	LARISSA JOICE DOS SANTOS BATISTA	28/05/1990
187475	LARISSA TEIXEIRA GUIMARAES STIVANELLI CORBUCCI	04/04/1983
125420	LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO	26/04/1994
177034	LUANA BUENO DE BARROS	01/11/1993
184664	LUCIENE ANTUNES BARBOSA	03/04/1981
185633	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA	13/02/1992
175034	MARIA APARECIDA SOARES	18/06/1967
152096	NAYARA CRISTINA SAQUETO	26/02/1991
187134	POLIANNA CAROLINE LINHARES DOS SANTOS	27/12/1989
187490	RAFAELA GARCIA CENTURIAO	03/11/1993
146963	SOFIA LAURA CHIUZA BEILNER	22/10/1993
185269	TALITA HIRALA PALMEIRA	13/09/1987
153348	TATIANE CONCOLATO COSTA	28/08/1992
163765	WLLIDIANA CARLA DE AZEVEDO	27/03/1989
3011 - VETERINÁRIO		
N.INSC.	**NOME**	**DT. NASC.**
176792	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	29/12/1983
185875	ADÃO PEREIRA DOS REIS	19/08/1955
183116	EMERSON DA SILVA PAREDES	27/11/1988
186644	ERIKA YURI KAWAKITA	30/09/1989
147573	GUSTAVO CAMPOS PINTO	05/05/1992
168803	LEONARDO TEODORO PINHEIRO	12/01/1986
175775	LETICIA OLIVEIRA CAMARGO LIMA	10/03/1988
176921	MAIARA CAZARIN PEREIRA	28/05/1989
182494	RÔMULO DA SILVA NICÁCIO	05/06/1989
185877	TÉO ARAUJO PEREIRA DOS REIS	13/06/1984

ANEXO II ao EDITAL N.º 006/2016
- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

3003 - ENFERMEIRO	
N.INSC.	**NOME**
179978	EDSON ALVES NASCIMENTO

ANEXO III ao EDITAL N.º 006/2016
- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

1501 - MOTORISTA I	
177039	MARCOS WANDERLEI OMITO
2001 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
186233	LUIZ SOUZA SANTANA

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:B436F9C8

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 REGISTRO DE PREÇOS 007/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016**, Processo Licitatório nº 028/2016 **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto é Aquisição Futura de Peças de Reposição e Equipamentos para atendimento da frota das Gerencias desta Prefeitura.
Empresa vencedora: **MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA - ME,** nos itens: de 01 a 511, com o valor total de R$ 176.993,36 (cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Deodápolis - MS, 11 de abril de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:06171173

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 078/2015

Processo Nº 020/2015 – Pregão (Presencial) Nº 018/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa B. D. DA SILVA PROENÇA - ME.
OBJETO: Aquisição de pneus e câmaras de ar de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste Município.
VIGENCIA ADITADA: 01/04/2016 a 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Beatriz Denipoti da Silva Proença.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:FDB2A158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 079/2015

Processo Nº 020/2015 – Pregão (Presencial) Nº 018/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CAIADO PNEUS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor radial de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste Município.
VALOR ADITADO: R$ 2.432,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais)
VIGENCIA ADITADA: 01/04/2016 a 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Bernardo Petyk.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:D9462C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 080/2015

Processo Nº 020/2015 – Pregão (Presencial) Nº 018/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus e protetor radial de primeira qualidade, para reposição em veículos e máquinas de propriedade deste Município.
VIGENCIA ADITADA: 01/04/2016 a 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Vanderlei Bianchi.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:542455C7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 219 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre o local de funcionamento da Feira do Produtor" "

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
DECRETA
Art. 1º - Determina o fechamento da Rua Irmã Aristela esquina com a Avenida Brasil e esquina com Rua Venceslau Onório da Silva todas as quarta feira do ano em curso no horario das 6:00 as 13:00 horas para o funcionamento da Feira do Produtor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de abril de 2016.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A0D57B41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2.215/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa Vencedora: Reginaldo Gonçalves da Silva - MEI

CNPJ: 22.886.520/0001-86

Dotação Orçamentária:
70 – 06.002-10.304.0010.2063-4.4.50.39.00.0.102

Valor Total: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 23 de Fevereiro de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:ACEFD2E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2.215/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 11 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:3D6B12A6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2200/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DO TIPO S 10, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS.

Empresa Vencedora: Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.

CNPJ: 01.452.651/0002-66

Dotação Orçamentária:
3 – 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.00.0.102
322 – 07.001-26.782.0004.2010-3.3.90.30.00.0.180
369 – 08.001-21.122.0012.2090-3.3.90.30.00.0.100
95 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.30.00.0.101

Valor Total: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 29 de Março de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:72BC6FC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2200/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL DO TIPO S 10, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:DE8EC4F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 040/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 107/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:
ELABORAÇÃO DE PROJETO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA YPÊ BAIRRO RESIDENCIAL FIGUEIRA.

FORNECEDOR:
ENGECRAFT CONSULTORIA E OBRAS LTDA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 4.071,55 quatro mil, setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 07 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:D7240600

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 196/2016 na modalidade Carta Convite nº 05/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego do Mato no perímetro urbano, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Natalino Zotelli Neto - ME, com o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

FIGUEIRÃO/MS, 28 de Março de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A4F412BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 196/2016 na modalidade Convite nº 05/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego do Mato no perímetro urbano, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:45BB0B8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio da Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 240/2016 na modalidade Carta Convite nº 06/2016, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego do Mato na região da Fazenda Águia de Pedra, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: Natalino Zotelli Neto - ME, com o valor total de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

FIGUEIRÃO/MS, 28 de Março de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:427DAB04

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pela Presidente no processo licitatório nº 240/2016 na modalidade Convite nº 06/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego do Mato na região da Fazenda Águia de Pedra, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:C26FBAB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2016
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para a prestação de serviços laboratoriais, na realização de exames clínicos diversos, em pacientes deste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do presente Edital.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h30min do dia 28 de Abril de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e

Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Iguatemi/MS, 12 de Abril de 2016.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:4D36EDDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.361/2016

"ALTERA O ART. 6º DO DECRETO Nº 1.337/2015, QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 6º, do Decreto nº 1.337, de 18/12/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6°. As datas de vencimento para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta e de Remoção de Lixo, lançados para o exercício de 2016, serão:

I – quota única ou primeira parcela, dia 10 de junho de 2016;

II – demais parcelas:
a) segunda parcela – dia 11 de julho de 2016;
b) terceira parcela – dia 10 de agosto de 2016;
c) quarta parcela – dia 09 de setembro de 2016;
d) quinta parcela – dia 10 de outubro 2016;
e) sexta parcela – dia 10 de novembro de 2016."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B62CB18D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2016 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I -Convocar o Professor Marcos Henrique dos Santos da Rosa, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 10 (dez) horas-aulas semanais, na Secretaria Municipal de Educação/Ginásio Municipal de Esporte, com inicio em 07 de março de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II -Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III -O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CEBC7716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **GISLAINE DIAS CAMARGO RAMOS** – ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com início em 16 de fevereiro de 2016 e término em 13 de agosto de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:878409BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2016

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, O PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar o Professor Luiz Carlos Binelo de Campos, Nível/Classe A/SUP – II por um período de 20 (vinte) horas-aulas semanais, na Escola Especial Brilho do Sol (APAE), com inicio em 22 de fevereiro de 2016 e término em 16 de dezembro de 2016.

II -Atribuir ao referido Professor os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho dos professores convocados por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução N.02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIASDO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C2499CAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 025/2016
TOMADA DE PREÇO: Nº 001/2016
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REABILITAÇÃO URBANA NOMUNICÍPIODE JAPORÃ, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE N° 789687/2013 E PROCESSO Nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA.
VENCEDOR: CANTO NORTECONSTRUÇÕES- EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.273.736/0001-39.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura - 15.452.0011.2.016 – Manutenção, Ampliação e Recuperação do Patrimônio Publico. Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor Total: R$ 1.207.017,37 (um milhão e duzentos e sete mil e dezessete reais e trinta e sete centavos).
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Japorã/MS 08 de Abril de 2016.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2E4C49DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2016
PROCESSO Nº 025/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa CANTO NORTE CONSTRUÇOES - EIRELI-ME
OBJETO: Execução de OBRA PARA REABILITAÇÃO URBANA NO MUNICIPIO DE JAPORÃ, em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE n° 789687/2013 E PROCESSO Nº 1008000-40/2013/MCIDADES/CAIXA, e Município de Japorã
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2 - 08.08.01-15.452.0011-2016-4.4.90.51.00-0.1.00-000
VALOR: R$ 1.207.017,37 (um milhão e duzentos e sete mil e dezessete reais e trinta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Vinicius Pinheiro Schwengber, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:1012F7A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 001/2016

DIVULGA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE EM GERAL NA DISCUSSÃO DAS DIRETRIZES E METAS ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 165, da Constituição Federal e as determinações contidas no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000),

CONVIDA

a população em geral para, querendo, participar de audiência pública da apresentação, discussão e deliberação sobre as diretrizes e metas orçamentárias para o exercício de 2017.

A audiência pública será realizada no dia 14/04/2016, a partir das 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Jaraguari, sita nesta cidade à Rua José Serafim Ribeiro, n.º 241, Bairro Centro, no município de Jaraguari.

Jaraguari- MS, 12 de abril de 2016.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:47293D6E

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS DE N°. 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação, após o decurso do prazo para apresentar razões para recurso quanto a fase de habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, torna público para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO das empresas habilitadas: KM ENGENHARIA EIRELI, com CNPJ sob nº 12.058.497/0001-88 e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA, com CNPJ sob nº 04.381.032/0001-35 e demais interessadas para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizada dia 15 de abril, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Para tanto informa que o envelope contendo a

proposta de preços da empresa inabilitada ECOL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, com CNPJ sob nº 15.428.774/0001-95, encontra-se à disposição do representante legal ou procurador para retirada.

CRISTIANE UESATO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:073D475E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº. 3.026/2016.

Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei nº 795/2007, Lei 836/2009 e a Portaria 430/2008, Portaria 481/2013 e Lei Federal nº 11.494/2007 que cria o referido Conselho,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar o Decreto nº 2.898/2015, de 26 de outubro de 2015, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o período de 15 de julho de 2014 a 14 de julho de 2016, passando a ter a seguinte composição:

Representante do Poder Executivo Municipal
Titular: Adriano Miguel da Silva
Suplente: Robson Corrêa de Barros
Titular: André Luiz Alves Barbosa
Suplente: Marquicileide de Almeida

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Edione da Silva Costa Ferreira
Suplente: Valtencyr Teixeira de Carvalho de Almeida

Representantes de Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Magda Xavier Chalega
Suplente: Ivânia dos Santos Soares de Arruda

Representantes dos Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Eliane do Carmo Braga Pereira
Suplente: Roza Menina Pereira Mendes

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Clanziani de Jesus da Silva Corrêa
Suplente: Maria Anselma Ribeiro
Titular: Vera Lucia Rodriguês
Suplente: Rosa Alperes Rojas

Representante dos Estudantes da Educação Pública
Titular: Amirienne Bezerra da Silva
Suplente: Wallace Vilalva Graça
Titular: Doralice Rodriguês da Silva
Suplente: Odil Fernandes Castello

Representante do Conselho Tutelar do Direito das Crianças e Adolescente
Tutelar: João Paulo Moreira Neves Pinto
Suplente: Natália Tereza da Silva Custódio

Representante do Conselho Municipal de Educação
Titular: Francisco Ricardo Gonçalves Góes
Suplente: Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira

Artigo 2º. As funções dos Membros do Conselho, titular e suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direitos contra o município, sendo considerados como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 19 de fevereiro de 2016.

Ladário – MS, 11 de abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:4E8EB4D9

GABINETE
DECRETO Nº. 3.027/2016

Declara Luto Oficial no Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando o falecimento do Sr. JOÃO FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, filho de tradicional família ladarense;

Considerando a importância da sua representação nas manifestações folclóricas e culturais do nosso Município, reconhecida fora das nossas fronteiras;

Considerando que tais manifestações trouxeram tamanha relevância em que contribuiu no engrandecimento e riqueza dos valores culturais da cidade de Ladário;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto oficial por três dias consecutivos em todo o território do Município de Ladário, em razão do falecimento do **Sr. JOÃO FRANCISCO BEZERRA DA SILVA** devendo-se hastear as bandeiras a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F0770441

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICIPIO DE LADÁRIO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. Roberto Guimarães, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa Itaóca Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº33.101.528/000-06, neste ato vem por seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, têm justos e acordados os

termos do presente 1º TERMO ADITIVO ao CONVITE nº 014/2015 – PROCESSO nº 084/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo aditivar prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 058/2015, pactuados nas Cláusulas Terceira e Quarta ao Convite nº014/2015 -
Processo nº 084/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O presente Termo Aditivo visa aditar o prazo de 3 (três)meses ao contrato, postergando seu término para 04 de Junho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O presente instrumento visa aditivar o valor de R$17.682,50(dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ao Contrato Administrativo 058/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art. 57§ 1º, Inciso II da Lei nº 8.666 e Art.65, § 2°, Inc. I e IV, e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes.

Esta publicação entrará em vigor em sua data de publicação, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2016.

Ladário-MS, 11 de Abril de 2016.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:867A44D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CARTA DE CORREÇÃO PORTARIA 101

CARTA DE CORREÇÃO – PORTARIA/GP/PMLC/ nº 101

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ALCIONEIDE APARECIDA TAMANHO,** do Conselho Municipal de saúde, nomeada pela portaria n° 191/2015.

Art. 2º - Onde se lê **exonerar** leia-se **destituir.**

Laguna Carapã, 04 de abril de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:911F2371

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
CARTA DE CORREÇÃO PORTARIA 95

CARTA DE CORREÇÃO – PORTARIA/GP/PMLC/ nº 95

"Dispõe sobre exoneração".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ALESSANDRA RIBAS DE ARAUJO** do Conselho Municipal de saúde, nomeada pela portaria n° 191/2015.

Art. 2º - Onde se lê **exonerar** leia-se **destituir.**

Laguna Carapã, 04 de abril de 2016

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:A81DAE8B

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 522 DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº 522/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de mais 15% (quinze por cento) sobre o valor do orçamento do Município, Lei 507/15, de 31 de dezembro de 2015, nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei n° 4.320/64.

Parágrafo Único – O percentual constante deste artigo só será utilizado, após exaurido o permitido pelo Artigo 9°, da Lei 507/15, de 31 de dezembro de 2015, antes deste acréscimo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, será utilizado por anulação total ou parcial de dotação e ou por excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de Abril de 2016.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:32F8939E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2015

PROCESSO Nº 069/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Enzo veículos Ltda**
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veiculo 0 km, de no mínimo 1.400 cilindradas, ano/modelo vigente, com ar condicionado, na cor solida, potencia mínima de 85 cv, motor flex, com no mínimo 4 cilindros, direção hidráulica, vidro elétrico, rodas de no mínimo aro 14 com calotas integras, capacidade de carga de no mínimo 685kg conforme quantidades e especificações detalhadas no anexo I.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
90.02.007-12.361.0007.1006-4.4.4.90.52.00.00.101 Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R$ **R$53.500,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 28/10/2015 à 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2015
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Nunes de Mamã - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DC107FFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
EDITAL Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2017

A Prefeita do Município de Miranda/MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** que será realizada no dia 14 de abril às 08 horas e 20 minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, situada na Rua Elias Carneiro de Arruda, 400, Centro, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2017.
Para tanto, na referida audiência, serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes no ato, bem como das organizações representadas por associações, entidade, clubes de serviços, instituições e de representantes de diversos segmentos, etc.
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos da cidade, e também distribuídos às autoridades e representantes da sociedade em geral, a fim de ser da à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita de Miranda/MS

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:03659B41

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 5 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Abr 2015 (b)	Em 30 Jun 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	28.467,14	28.467,14	28.467,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	42.006,61	42.006,61	42.006,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	13.539,47	13.539,47	13.539,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-28.467,14	-28.467,14	-28.467,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-28.467,14	-28.467,14	-28.467,14
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			2.300.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7CE48427

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	62.160.000,00
Previsão Atualizada da Receita	62.160.000,00
Receitas Realizadas	26.000.822,57
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Deficit Orçamentário	3.156.407,91
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	62.160.000,00
Créditos Adicionais	218.152,00
Dotação Atualizada	62.378.152,00
Despesas Empenhadas	42.576.856,57
Despesas Executadas	29.157.230,48
Líquidadas	29.157.230,48
Despesas Pagas	25.981.055,55
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	42.576.856,57
Despesas Executadas	29.157.230,48
Líquidadas	29.157.230,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	52.175.610,76
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		2.300.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário		2.300.000,00	-3.121.001,36	-135,70
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.546.344,14	0,00	527.305,12	1.019.039,02
PODER EXECUTIVO	1.546.344,14	0,00	527.305,12	1.019.039,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.773.566,25	-30.083,46	428.560,18	2.314.922,61
PODER EXECUTIVO	2.773.566,25	-30.083,46	428.560,18	2.314.922,61
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a	% Aplicado até

		Aplicar no Exercício	o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	5.011.205,88	<25%/18%>	28,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	6.007.054,01	60%	82,08

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	599.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	655.676,77	5.326.734,93

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.482.866,13	15,00	37,07
Líquidadas	6.482.866,13	15,00	37,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C331D36F

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 2 - 1º SEMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	28.467,14	28.467,14	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	42.006,61	42.006,61	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	13.539,47	13.539,47	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-28.467,14	-28.467,14	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.414.175,68	52.175.610,76	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	0,00	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,06	-0,05	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		62.610.732,91		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		56.349.659,62		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	19.759.409,28	19.759.409,28	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	19.759.409,28	19.759.409,28	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	19.759.409,28	19.759.409,28	-	-
Previdenciárias	19.759.409,2-8	19.759.409,28	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,0-0	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	2.283.472,49	2.283.472,49	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	-	-

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:51533BAB

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 3 - 1º SEMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.414.175,68	52.175.610,76
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9D6055F0

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 4 - 1º SEMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	19.759.409,28	19.759.409,28
Parcelamentos de Dívidas	19.759.409,28	19.759.409,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	19.759.409,28	19.759.409,28
Previdenciárias	19.759.409,28	19.759.409,28
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	52.175.610,76	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	8.348.097,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	7.513.287,95	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	3.652.292,75	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	19.759.409,28	37,87

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:14A1B68F

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 6 - 1º SEMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		52.175.610,76
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.945.468,66	59,31
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	28.174.829,81	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.766.088,32	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-28.467,14	-0,05
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	62.610.732,91	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.478.634,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.348.097,72	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.652.292,75	7,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:86EB50F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016

DISPENSA Nº 011/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 018/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MIRNA MARIA DAL SOTO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 7.037,70 (sete mil e trinta e sete reais e setenta centavos)
PRAZO: 08 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM:
Benedito Missias de Oliveira
Mirna Maria Dal Soto

Naviraí/MS, 08 de abril de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5F7A5743

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 011/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 018/2016, DISPENSA Nº 011/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS, empresa MIRNA MARIA DAL SOTO-MS, CNPJ nº 01.729.403/0001-39, sediada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 389, Centro, Naviraí-MS. Valor R$ 7.037.70 (sete mil e trinta e sete reais e setenta centavos), no valor global.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 08/04/2016

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:79959155

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 005/2016
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis reais)
PRAZO: 07 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
ASSINAM: Benedito Missias de Oliveira
Afonso Antônio Elias

Naviraí/MS, 08 de abril de 2016.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9F78ECE7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça imediatamente ao trabalho, tendo em vista que a vossa pessoa não comparece ao local de trabalho sem justificativa desde o dia **10/03/2016**, ficando ciente de que a falta por 30 (trinta) dias consecutivos, importa em abandono de cargo.

SERVIDOR:
EMILIO BENITEZ RAMIRES

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente de Núcleo Recursos Humanos.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2984F7E0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça imediatamente ao trabalho, tendo em vista que a vossa pessoa não comparece ao local de trabalho sem justificativa desde o dia **07/02/2016**, ficando ciente de que a falta por 30 (trinta) dias consecutivos, importa em abandono de cargo.

SERVIDOR:
JERRY ADRIANO PEREIRA

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente de Núcleo Recursos Humanos.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6D9A8A76

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 12 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 12/16, DE 29 DE MARÇO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Planejamento do IGD-SUAS/2016, exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião Ordinária do dia 18 de Março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Planejamento do IGD-SUAS/2016, exercício de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 29 de Março de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:6ACAA5BD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 426/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA.**
Objeto: Profª. de Educação Infantil – Projeto Corpo e Movimento, período vespertino, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, no Espaço Psicomotricidade.
Vigência: De **21/03/2016** e término **20/07/2016.**
Data da Assinatura: 21/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, Cesar Martins da Fonsêca – Gerente Municipal de Educação e **PAULO ADRIANO DE OLIVEIRA.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:D5BF8044

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 433/2016

Partes: Município de Naviraí – MS e **IVANI REGINA RODRIGUES.**
Objeto: Profª. do 1º ao 3º Ano do Ensino Fundamental, período vespertino, Nível III, C. H. 16H/A + 8 Atividades, na EMEF Marechal Rondon, Projeto de Intervenção.
Vigência: De **11/03/2016** e término **31/07/2016.**
Data da Assinatura: 11/03/2016.
Assinam: Leandro Peres de Matos– Prefeito Municipal, César Martins da Foncêca – Gerente Municipal de Educação e **IVANI REGINA RODRIGUES.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:62D99B64

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2019/2016

PROCESSO Nº. 014/2016 – PREGÃO Nº. 005/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL – COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO CAMINHÃO PLACA HTO 3363, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 203,53 - DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 31/03/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:76F31C92

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 068/2014.

Processo nº 112/2014 – Dispensa por Justificativa nº 039/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Casa de Carnes Michelotto LTDA. - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e Cláusula Quinta – Do Valor – prorrogando o prazo em 12 (doze) meses a contar de 12/03/2016 até o dia 12/03/2017, e fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 97.887,60 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global do Contrato em R$ 215.217,12 (duzentos e quinze mil duzentos e dezessete reais e doze centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, pela Contratante, o Sr. Amélio Albano Michelotto, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de março de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C35048AB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2097/2016

PROCESSO Nº. 395/2015 – PREGÃO Nº. 139/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2015. FAVORECIDO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA ATENDER À GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.996,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 01/04/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A85560EC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1787/2016

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM DE BAIXA POTÊNCIA PARA ATENDER AO EVENTO COMBOIO MÁGICO – VALOR: R$ 1.080,00 – DOTAÇÃO: 01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 17/03/2016.

CÉLIO CÂNDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:ABA82BC2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 064/2013.

Processo nº 166/13 – Dispensa por Justificativa nº 067/13.
Partes **Município de Naviraí** e a **Sr. Anildo Haenisch Conrado.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/04/2016 até o dia 01/08/2016 e o valor acrescido de R$ 6.894,60 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) perfazendo o valor global do Contrato de R$ 59.916,36 (cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 055/2015, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 28 de março de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CBB4992E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE N.º 025/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO** nº. 151/2016 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 025/2016.
Empresa vencedora: *AME AUDIOLOGIA, CALIBRACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP*, ***CNPJ*** *n.º07.506.784/0001-73*. **Objeto:** SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO E EM CABINE AUDIOMÉTRICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOSN. º 2130/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS. **Valor Total R$:** 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2464).**

Naviraí – MS, 11 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, em Substituição,
Conf. Portaria Nº 187/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:1F5081F9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 97/2016

PROCESSO: 151/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 025/2016
Empresa Vencedora: AME AUDIOLOGIA, CALIBRACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ n.º07.506.784/0001-73.
OBJETO: SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM AUDIÔMETRO E EM CABINE AUDIOMÉTRICA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOSN. º 2130/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ - MS.
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:** 10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 2464).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Ordem De Execução de Serviço: 11 de Abril de 2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, em Substituição
Conf. Portaria Nº 187/16.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:2F90CF67

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016

PROCESSO Nº. 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ATADURAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 003 e 004, totalizando o valor de R$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais) e **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **104/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **039/2016**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 199/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **104/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **039/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FF20E976

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 029/2016 gerada através do PROCESSO nº. 104/2016 PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ATADURAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora.
EMPRESA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 08.835.955/00021-70; **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**CNPJ: 11.463.608/0001-79. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5A79E1B8

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2015 - REPUBLICA-SE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA COM AÇÃO BACTERICIDA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08h:00min do dia 27/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6D92B2E6

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2015 – REPUBLICA-SE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICIPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08h:00min do dia 28/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AE1EF197

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 – REPUBLICA-SE
AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E ELETRODOMESTICOS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 29/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FD33892B

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) NO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE / MS, PARA ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 02/05/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E6EE2580

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 28/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EE442DE0

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITES ESPECIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 29/04/16 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:52008522

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 02/05/16 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 12 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E0AEBF18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL Nº 011/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio deste edital, a convocação da candidata aprovada, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos para providenciar a documentação necessária para contratação conforme resultado do **Processo Seletivo Simplificado**, visando à **contratação de Assistentes Sociais por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público**, para permitir o desenvolvimento de Serviços, Projetos e

Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°	Sandra Regina Montalgo Osaki

Paranaíba-MS, 12 de abril de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:AABCF055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 012, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- O falecimento da saudosa Senhora **Nilce Lopes Codognatto**, ocorrido na data de 11 de abril do corrente ano;

- Que a falecida distinta cidadã fazia parte desta comunidade Riopardense e, ainda, mãe da ilustre Vereadora Roseli Codognatto Correa;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica declarado luto Oficial por 03 (três) dias nas dependências do Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento da notória cidadã Senhora Nilce Lopes Codognatto, dias 12, 13 e 14 de Abril do corrente ano.

Parágrafo primeiro: Nesse período a bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro, obedecendo-se o protocolo estabelecido em Lei Federal.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:616638D4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº042/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada objetivando a locação de software específico para ISSQN - nota fiscal eletrônica, emissão de taxas de alvarás, licenças: sanitária, ambiental, todos em plataforma web, com fornecimento de licença de uso em data Center para armazenamento de banco de dados.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor global do contrato é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária, em até 10 (dez) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, programa de trabalho 4.129.202.2.015 elemento de despesa 3.3.90.39.00
Ribas do Rio Pardo – MS.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - **AIRTON FALCHEMBAK –** Sócio Proprietário.
Data: 23/03/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A63A4338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo falecimento da Sra. NILCE LOPES CODOGNATTO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica *Decretado Luto Oficial* neste dia nas repartições públicas municipais de Ribas do Rio Pardo/MS, em razão do falecimento da Sra. **NILCE LOPES CODOGNATTO**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de hoje.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:376BD31B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 264/2016

RESOLUÇÃO Nº 264, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Dispõe sobre as formas de comunicação da Controladoria com os setores que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Estabelece as formas de comunicação da Controladoria com os setores que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste -CMSGO.
Art. 2º Para efeito desta Resolução entende-se como setores que integram a estrutura da CMSGO:
I – Mesa Diretora;
II – Presidência;
III – Legislativo;
IV – Contabilidade e Finanças;
V – Gestão de Pessoal e Patrimônio;

VI – Jurídico;
VII - Licitações e Contratos;
VIII – Imprensa; e
IX – Compras e Almoxarifado.

Art. 3º Para fins desta Resolução considera-se:

I - Comunicação Interna (CI): Documento que tem por objetivo comunicar/ encaminhar/alertar sobre a existência ou alterações legislativas ou atos normativos que interferem na execução dos trabalhos dos setores administrativos que integram a CMSGO;

II - Solicitação de Informação: Documento que tem por finalidade requisitar informações ou documentos para fins de controle e auditorias;

III - Recomendação: Documento que tem por objetivo recomendar o cumprimento de alguma norma ou propor melhorias na execução dos trabalhos da administração;

IV - Notificação: Documento elaborado pela Controladoria, com o objetivo de notificar a autoridade responsável acerca de falhas e irregularidades apuradas na execução dos atos administrativos sob sua responsabilidade, para a tomada de providências;

V - Análise Conclusiva: Documento elaborado com a finalidade de emitir o parecer conclusivo em relação às justificativas e/ou documentos apresentados em resposta às notificações;

VI - Comunicação à Presidência da CMSGO: Documento emitido com o objetivo de comunicar acerca de irregularidade ou ilegalidade para a qual a autoridade responsável deixou de tomar alguma providência, ou suas justificativas não foram suficientes para descaracterizar a impropriedade;

VII - Representação ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul-TCE/MS: Documento emitido pela Controladoria, em cumprimento ao Inc. III, do § 3º, do art. 8º da Lei n. 954, de 2014, com o objetivo de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado das irregularidades ou ilegalidades constatadas, para as quais a Administração não tomou as providências cabíveis. A legitimidade dos responsáveis pelos órgãos de controle interno para representarem ao Tribunal de Contas do Estado encontra previsão expressa na alínea "a", Inc. V, do art. 133, da Resolução Normativa n. 76/2013/TCE/MS - Regimento Interno do TCE/MS;

VIII - Relatório de Auditoria Interna: Documento técnico de formalização dos produtos ou resultados obtidos a partir da realização de auditoria, com o objetivo de informar os gestores públicos acerca das conclusões da auditoria;

IX - Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais: Documento elaborado pela Controladoria que integrará a Prestação de Contas Anual que deverá ser encaminhada ao TCE/MS, nos termos da Instrução Normativa n. 35, de 14 de dezembro de 2011 do TCE/MS, e art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - Recomendação para instauração de Tomada de Contas Especial e/ou Processo Administrativo: Documento técnico emitido à Presidência da CMSGO, em cumprimento ao art. 38 da Lei Complementar Estadual n. 160, de 2 de janeiro de 2012 – Lei Orgânica do TCE/MS, e ao art. 144 da Lei n. 08, de 24 de abril de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos da CMSGO, com o objetivo de recomendar a apuração de responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou que não cumpra o dever de prestar contas;

XI - Recomendação para formulação de consulta ao Tribunal de Contas do Estado: Documento técnico encaminhado à Presidência da CMSGO, pelo qual a Controladoria solicita a formulação de consulta ao TCE/MS sobre dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência. A consulta formulada pelo Presidente da CMSGO ao TCE/MS encontra previsão expressa no inc.XVI do art. 21, da Lei Complementar Estadual n. 160, de 2012, e art. 136 da Resolução Normativa TCE/MS n. 76, de 11 de dezembro de 2013 - Regimento Interno TCE/MS.

Art. 4º Compete ao Diretor de Controladoria:

I - Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno da CMSGO, promover a integração operacional entre os setores e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o TCE/MS, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;

III - Assessorar a administração nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;

IV - Manifestar por meio de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar as possíveis irregularidades;

V - Alertar formalmente o Presidente da CMSGO para que instaure imediatamente a Tomada de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário, praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, quando ocorrer desfalque, desvio de dinheiro, bens ou valores públicos;

VI - Revisar e emitir parecer sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pela CMSGO ou determinadas pelo TCE/MS;

VII - Representar ao TCE/MS, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas;

VIII - Emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais prestadas pela administração, na forma definida na Instrução Normativa TCE/MS n. 35, de 2011; e

IX - Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno.

Art. 5º Responsabilidades dos Setores Executores que integram a estrutura administrativa da CMSGO:

I - Exercer os controles estabelecidos nos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação, no que tange às atividades específicas ou auxiliares, objetivando a observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;

II - Prestar esclarecimentos, apresentar documentos e tomar providências em relação às notificações da Controladoria dentro do prazo estabelecido; e

III - Comunicar à Controladoria qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 6º Responsabilidades do Presidente da CMSGO:

I - Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial e/ou Processo Administrativo com o objetivo de apurar a responsabilidade daquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário ou que não cumpra o dever de prestar contas, mediante recomendação do TCE/MS, bem como da Controladoria;

II - Emitir expresso pronunciamento sobre o parecer do Controle Interno acerca das contas anuais da Administração, no qual atestará haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas, remetendo cópia ao TCE/MS, em observância ao disposto na Instrução Normativa TCE/MS n. 35, de 2011; e

III - Encaminhar ao TCE/MS as consultas formuladas pela Controladoria, na qual solicita esclarecimentos sobre a aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento da consulta.

Art. 7º As providências cabíveis em relação aos documentos requisitados pela Controladoria, deverão ser respondidos no prazo de 30 dias, a partir da data do recebimento pelo responsável, para atendimento das solicitações de informação; justificativas e/ou esclarecimentos; documentos; e de devolução de valores recebidos indevidamente.

Art. 8º A presente Resolução integra o conjunto de ações, de responsabilidade da Controladoria, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno da CMSGO, sobre o qual dispõem os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual n. 160, de 2012 - Lei Orgânica do TCE/MS, Resolução Normativa TCE/MS n. 76, de 2013 - Regimento Interno do TCE/MS, Instrução Normativa TCE/MS n. 35, de 2011, art. 59 da Lei Complementar n. 101, de 2000, art. 144 da Lei n. 008, de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos da CMSGO, além da Lei n. 954, de 2014 que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 9º A inobservância das tramitações e procedimentos de rotinas estabelecidas nesta Resolução, sem prejuízo das orientações e exigências do TCE/MS relativas ao assunto, sujeitará os responsáveis às sanções legais cabíveis.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de abril de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:6A5BEA7E

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO N. 265/2016

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Mesa Diretora

Regulamenta as atividades de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

O **Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,** Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Disciplina a gestão, acompanhamento e fiscalização de contratos e documentos equivalentes firmados com terceiros pela Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - CMSGO, estabelecendo a figura do gestor e do fiscal de contratos e suas responsabilidades.
Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se:
I - Gestor de Contratos: servidor efetivo, nomeado por portaria, para realizar a gestão dos contratos firmados pela CMSGO e que, preferencialmente, tendo dentre suas responsabilidades cuidar de questões relativas à confecção, formalização, vigência e prorrogação de todos os contratos, aditivos e instrumentos congêneres;
II – Fiscal de Contratos: servidor efetivo e/ou comissionado, nomeado por portaria, responsável pelo acompanhamento da execução e fiscalização de um ou mais convênios, contratos e instrumentos congêneres, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública, sendo o elo de comunicação entre a Administração e o contratado.
Art. 3º O gestor de contratos é o servidor que tem o conhecimento e o controle global de todos os contratos firmados pela CMSGO, tendo dentre suas responsabilidades:
I - Elaborar os termos contratuais e seus respectivos aditivos e alterações em observância à Lei n. 8.666, de 1993, ao termo de referência, às instruções normativas e às demais normas pertinentes;
II - Manter relatório atualizado dos termos contratuais e alterações;
III - Acompanhar a vigência dos contratos;
IV - Providenciar a publicação dos contratos, aditivos e instrumentos congêneres;
V - Manter sob sua guarda o arquivo de contratos e alterações, portarias de nomeações dos fiscais dos contratos e todas as publicações;
VI - Observar o cumprimento desta Instrução Normativa, principalmente quanto aos relatórios de que trata o inc. II do art. 5º a serem emitidos pelos fiscais;
VII - Comunicar ao Controlador quando verificado o não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa pelos fiscais dos contratos;
VIII - Promover os lançamentos referentes aos contratos, aditivos e instrumentos congêneres no sistema informatizado da CMSGO, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando cobradas e solicitadas;
IX - Notificar o fiscal do contrato quando detectada falha no cumprimento desta Instrução Normativa ou na fiscalização;
X – Comunicar formalmente ao Controlador qualquer irregularidade ou descumprimento de cláusula contratual ou apontamentos da fiscalização;
XI - Encaminhar Comunicação Interna - CI ao Presidente, informando sobre a proximidade do fim da vigência contratual, juntamente com o resultado da pesquisa de satisfação respondida pela Diretoria demandante, nos seguintes prazos:
a) 04 (quatro) meses antes do vencimento, para contratos de prestação de serviços continuados, que não serão prorrogados;
b) 03 (três) meses antes do vencimento, para contratos de prestação de serviços continuados, que possibilitem a prorrogação; e
c) 02 (dois) meses antes do vencimento, para contratos diversos (prestação de serviços não continuados e fornecimentos), que porventura apresentem algum atraso no seu cronograma de execução e imponham a necessidade de sua prorrogação.
XII – Encaminhar à Controladoria os contratos firmados pela CMSGO e de seus respectivos aditivos e alterações, juntamente com cópia da publicação do extrato e empenho, em tempo hábil para remessa ao Tribunal de Contas/MS, conforme dispõe a Instrução Normativa TCE/MS n.35, de 2011;
XIII – Conferir e encaminhar mensalmente à Controladoria cópia dos documentos relativos à execução dos contratos; e
XIV - Realizar as demais atividades operacionais relativas à gestão de contratos, inclusive podendo acumular a função de fiscal de contratos pelo acompanhamento da execução e fiscalização de um ou mais convênios, contratos e instrumentos congêneres.
Art. 4º O fiscal de contratos tomará providências no que se refere à execução do objeto licitado e/ou contratado e ao acompanhamento da prestação de serviços, obra, locação ou recebimento de bens, tendo dentre suas responsabilidades:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios;
II - Apontar a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, não permitindo que o valor do contrato seja ultrapassado;
V - Comunicar formalmente ao gestor de contratos, após contatos prévios com a Contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, indicando a gravidade;
VI - Solicitar ao setor competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII - Manter sob sua guarda cópia dos documentos descritos no art. 6º desta Instrução Normativa;
VIII - Encaminhar à Presidência, com prévia comunicação ao gestor de contratos, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro e substituições de materiais e equipamentos, formulados pela Contratada;
IX - Confrontar os preços, quantidades e marcas constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos na proposta e no contrato;
X - Receber e atestar as Notas Fiscais, verificando o prazo de validade da Nota, e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; e
XII - Promover, sempre que se fizerem necessários, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais, mantendo registro dos contatos ou reuniões realizadas.
Art. 5º O acompanhamento dos contratos será realizado por meio da consecução das seguintes ações pelo fiscal do contrato:
I - Verificar se a entrega dos materiais, execução das obras ou a prestação de serviços foi ou está sendo cumprida integral ou parceladamente pelo Contratado, no que se refere a prazos de entrega, especificações, quantidades, marcas e outras exigências contratuais;
II - Elaborar e encaminhar ao gestor de contratos relatório trimestral de acompanhamento, contendo as informações que tratam do desempenho efetivamente verificado, as não conformidades contratuais, outras informações que julgar pertinentes e, se necessário, sugestões e recomendações, devidamente justificadas e fundamentadas, de ações a serem implementadas;
III - Encaminhar ao gestor de contratos sugestões, devidamente justificadas e fundamentadas, de rescisões contratuais e de necessidades de aditivos contratuais em virtude de alterações nos projetos, acréscimos ou supressões qualitativas e quantitativas;
IV - Encaminhar ao Setor de Compras os documentos que comprovem a regularidade da habilitação e qualificação da contratada nos termos

do inc. XIII do art. 55, da Lei n. 8.666, de 1993, para que se promova a atualização cadastral desta, quando necessário;
V - Solicitar de seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
VI - Zelar pelo bom relacionamento com a Contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
VII - Verificar a situação de regularidade da Contratada por meio de consulta ao sistema informatizado da CMSGO e, quando necessário, ao Setor de Compras, no momento de atestar a nota fiscal;
VIII - Ler atentamente o Termo de Contrato e demais documentos correlatos, em sendo o caso, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
IX - Esclarecer dúvidas do Preposto ou Representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
X - Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação e, em caso de dúvida, solicitar, obrigatoriamente, auxílio para que seja efetuada corretamente a atestação ou medição;
XI - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, entre outros);
XII - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);
XIII - Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas, à Tesouraria, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente pactuado;
XIV - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação; e
XV - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado e/ou do edital da licitação, principalmente em relação ao prazo previsto.
§1º Em caso de fatos relevantes e urgentes, o fiscal do contrato deverá emitir o relatório de que trata o inc. II, imediatamente.
§2º Nos termos do inc. II, caso o fiscal do contrato não apresente o relatório até o 5º dia útil do mês subsequente ao final do trimestre, o gestor de contratos deverá notificá-lo para que o faça em até 5 (cinco) dias úteis.
Art. 6º O fiscal do contrato, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, deverá manter cópia dos seguintes documentos:
I - contrato;
II - todos os aditivos (se existentes);
III - edital da licitação;
IV - projeto básico ou termo de referência;
V - proposta da Contratada;
VI - correspondências entre fiscal e Contratada; e
VII - relação das faturas recebidas e das pagas.
Parágrafo único. As cópias dos documentos relacionados nos inc. I a IV deverão ser digitalizadas.
Art. 7º Durante a execução do contrato o fiscal deverá consultar todos os setores usuários os quais deverão, em tempo hábil e por intermédio de pesquisa de satisfação padrão, manifestar-se sobre a qualidade do serviço prestado.
Art. 8º As reuniões ou contatos realizados com a Contratada deverão ser documentados por Ata ou Registro de Ocorrências, respectivamente, elaborados pela fiscalização e deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos:
I - Dados do contrato;
II - Data da reunião ou contato;
III - Nome e assinatura dos envolvidos;
IV - Assuntos tratados;
V - Decisões;
VI - Responsáveis pelas providências a serem tomadas; e
VII - Prazo.
Art. 9º O gestor de contratos verificará no relatório apresentado pelo fiscal do contrato o apontamento de não conformidades e adotará as seguintes providências, conforme o caso:
I - Registrar no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal qualquer descumprimento contratual;
II - Notificar a Contratada para sanar o descumprimento de prazos nos contratos de prestação de serviços ou obras; e
III - Notificar a Contratada para efetuar a entrega ou substituição de bem com defeito nos prazos previstos.
§ 1º O gestor de contratos deverá encaminhar cópia das notificações dispostas nos inc. II e III deste artigo, ao fiscal do contrato para acompanhamento.
§ 2º A Contratada deverá ser notificada para, em prazo previamente previsto, adotar providências de saneamento das não conformidades contratuais.
Art. 10. Se as inconformidades forem sanadas pela Contratada, o relatório deverá ser juntado aos autos, e, caso contrário, o gestor de contratos deverá elaborar relatório substanciado e encaminhar ao Presidente, com vistas à aplicação das penalidades e/ou providências cabíveis previstas no contrato.
Art. 11. Caso a inconformidade seja solucionada, o gestor de contratos informará ao fiscal de contratos, que dará continuidade ao acompanhamento da execução.
Art. 12. O gestor e o fiscal de contratos representam a Administração contratante. Assim sendo, deverão ter conduta retilínea e ações transparentes.
Art. 13. As ações e registros do gestor e do fiscal de contrato não se restringem apenas às exigências contidas nesta Resolução. Deverão relacionar em registro próprio todas as ocorrências encontradas na execução do contrato, conforme determina o §1º do art. 67 da Lei n. 8.666, de 1993, sempre que for necessário, ou seja, toda vez que o fiscal do contrato se deparar com um fato contrário ao estipulado no ajuste, deverá providenciar os devidos registros, justificando sempre suas ações.
Art. 14. Todas as comunicações e notificações feitas à Contratada deverão ser por escrito e com prazo definido para resposta, e os comprovantes de entrega deverão ser juntados aos respectivos processos.
Art. 15. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se praticados pela Contratante.
Art. 16. Em qualquer comunicação que se fizer à Contratada sobre problemas na execução do contrato, deverá ser fixado um prazo para que ela possa apresentar defesa prévia, em observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que deverá ser respeitado em todas as fases do processo de contratação.
Art. 17. O gestor de contratos disponibilizará ao fiscal os formulários de acompanhamento e fiscalização de contratos.
Art. 18. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao gestor e ao fiscal de contratos implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de eventual responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.
Art. 19. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Presidência da CMSGO.
Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de abril de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Carmen Regina Hamera
Código Identificador:A0DA4D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 158/2016

Decreto “P” nº 158/2016 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MARIA AUXILIADORA IZIDORO GONCALVES***, matrícula 1882, no cargo em comissão de Assistente de Apoio, Símbolo ADI – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DF45E8CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 159/2016

Decreto "P" nº 159/2016 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2016.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***JOAO BOSCO DA SILVA***, matrícula 1286, do cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:063D6CCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 160/2016

Decreto "P" nº 160/2016 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA***, matrícula 2468, no cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 07/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A4BAC87A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 161/2016

Decreto "P" nº 161/2016 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***REGIANI FRANCEZ NOVAK***, no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão Pedagógico, Símbolo DAS – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:8F330066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 162/2016

Decreto "P" nº 162/2016 PMSGO-GAB 08 de Abril de 2016.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***THIAGO HOLSBACK CURRALES***, matrícula 2872, ocupante do cargo de Assistente de Serviço Especializado, na função de Motorista de Ambulância, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:D2347851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 163/2016

Decreto "P" nº 163/2016 PMSGO-GAB 11 de Abril de 2016.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***KALYNKA SILVIA HIGINO***, no cargo em comissão de Supervisor Médico, Símbolo SMS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:DAA17211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 177/2016

Decreto "P" nº 177/2016 PMSGO-GAB 12 de abril de 2016.

Prorrogar Cedência de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a cedência da servidora ***NAIR FERREIRA BRANDAO***, matrícula 1961, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – Cartório Eleitoral da 40ª Zona de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos do Artigo 1º da Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 01/04/2016 e 31/03/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:45355033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 178/2016

Decreto "P" nº 178/2016 PMSGO-GAB 12 de abril de 2016.

Exonerar Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***DIRCEU ROCHA PEREIRA,*** matrícula 367, da função gratificada de Assessor de Controladoria, Símbolo ACI, com lotação na Controladoria Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de abril de 2016
.
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6FE67EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ANO VII Nº 1574 - DIA 12 DE ABRIL DE 2016.

EDITAL Nº 18/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca a candidata Natalia de Oliveira Silva, aprovada em 31º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco, nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 12/04/2016, munida de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2015/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

São Gabriel do Oeste, 11 de abril de 2016.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:4944F28E

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 127/2015
Processo Administrativo nº 016984/2015
Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão Presencial nº 035/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratado: S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP (antiga Alessandra de Angelo Mendonça - EPP)

Objeto: alterar a razão social da contratada de Alessandra de Angelo Mendonça - EPP para S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública, e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Paulo Luiz Pereira.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:CBA29C80

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 128/2015
Processo Administrativo nº 016984/2015
Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão Presencial nº 035/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratada: S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP (antiga Alessandra de Angelo Mendonça - EPP)
Objeto: alterar a razão social da contratada de Alessandra de Angelo Mendonça - EPP para S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública, e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Paulo Luiz Pereira.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:990A4295

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 130/2015
Processo Administrativo nº 016984/2015
Processo Licitatório nº 042/2015
Pregão Presencial nº 035/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO
Contratada: S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP (antiga Alessandra de Angelo Mendonça - EPP)
Objeto: alterar a razão social da contratada de Alessandra de Angelo Mendonça - EPP para S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública, e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Paulo Luiz Pereira.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:C37D0CC4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo nº 142/2015
Processo Administrativo nº 015367/2015
Processo Licitatório nº 054/2015
Pregão Presencial nº 043/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratado: S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP (antiga Alessandra de Angelo Mendonça - EPP)
Objeto: alterar a razão social da contratada de Alessandra de Angelo Mendonça - EPP para S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública, e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Paulo Luiz Pereira.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A4D9BADC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2016
Contrato Administrativo n° 207/2015
Processo Administrativo nº 023090/2015
Processo Licitatório nº 135/2015
Pregão Presencial nº 103/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde - FMS
Contratado: S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP (antiga Alessandra de Angelo Mendonça - EPP)
Objeto: alterar a razão social da contratada de Alessandra de Angelo Mendonça - EPP para S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública, e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Paulo Luiz Pereira.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:64E8EBBD

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2016
Ata de Registro de Preços nº 012/2015
Processo Administrativo nº 022149/2015
Processo Licitatório nº 092/2015
Pregão Presencial nº 072/2015
Administração: Município de São Gabriel do Oeste; Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
Intervenientes: Fundo Municipal de Saúde; Fundo de Educação Municipal; Fundo Municipal de Assistência Social.
Compromitente Fornecedora: S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP (antiga Alessandra de Angelo Mendonça - EPP)
Objeto: alterar a razão social da contratada de Alessandra de Angelo Mendonça - EPP para S.A.A. Comércio e Serviços Eireli – EPP.
Fundamento legal: poder-dever de autotutela da Administração Pública, e art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Rosmar Batista Alves/ Frederico Marcondes Neto / Elisabetha Gricelda Klein/ Sônia Monteiro Candeloro/ Paulo Luiz Pereira.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:3770D532

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 029169/2016
Processo Licitatório nº 033/2016
Pregão Presencial nº 025/2016
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste/MS.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, e respectivos contratos, referente ao processo licitatório acima identificado:
- **Cirumed Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65;
- **Bernardi Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29;
- **Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.321.370/0001-19;
- **Souza Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 14.134.724/0001-32.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 130/2015, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões **válidas**:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 025/2016, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á **no dia 20 de abril de 2016, na sala da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**. Oportunamente, informa-se que a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de abril de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:597980FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 020/2016 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Washington Luiz dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 16450502 SSP/SP e CPF nº 041.124.488-48 para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, símbolo DAS 1-E.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS Em, 08 de Abril de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:5268AAC1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR
CONTRATO Nº 041/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: DATASUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a prestação dos serviços em 09 (nove) meses contados da data da assinatura deste Termo Aditivo e aumentando o valor do contrato em R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E DATASUL PROCESSAMENTO DE DADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

Sete Quedas – MS, 12 de abril de 2016

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:E8ED0AC2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 237/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **DIODETE DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 1181-1, concursada no cargo de Gari, devendo ser elevada do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos onze dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:20C156AD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 236/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para o servidor **MAICON GONÇALVES PEREIRA,** matrícula nº 10409-5, concursado no cargo de Motorista de Ônibus Escolar, CNH D, devendo ser elevado do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011 e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos onze dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:39BBDEA8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 238/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

Que concede Promoção Vertical de Nível.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 068/2011, reestruturada com a Lei Complementar nº 085/2013, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores da administração geral da Prefeitura Municipal de Sidrolândia.

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Fica concedida a Promoção de Nível para a servidora **LIDIANE DE FÁTIMA DA SILVA,** matrícula nº 6823-1, concursada no cargo de Assistente de Creche, devendo ser elevada do nível I para o nível II, de acordo com a Lei nº 068/2011e nº 085/2013.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos onze dias do mês de abril de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:705B050F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO DESERTO

Processo nº 148/2016
Pregão Presencial nº 009/2016
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 009/2016, tendo por objeto a **Contratação de Empresa para a entrega parcelada de Pães e salgados, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**, para atender a diversas secretarias.

Taquarussu – MS, 11 de abril de 2016.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9740BF75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SIGNAL OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia, para execução de obra de Sinalização Viária Urbana, Vertical e Horizontal, no Município deTaquarussu- MS. - **VIGÊNCIA** 90 (noventa) dias, contados após a assinatura do contrato – **VALOR:** 95.927,81 (noventa e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÕES** 15.451.0103.1.027- Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias Públicas . Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Silvio Aparecido Dantas.

Taquarussu - MS, 12 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CE68BBD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: **DPM PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** – DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2016 – OBJETO: contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO VEICULAR,** conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, sendo os itens 010ao 20- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$250.900,00 (duzentos e cinqüenta mil e novecentos reais). –. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 2.003 Manutenção das Atividades do gabinete do Prefeito; 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 Manutenção da Secretaria de Educação; 2.021 Programa do Transporte Escolar- Convênio; 2.023 Programa Municipal do transporte Escolar; 2.025 Manutenção da Educação Especial; 2.028 manutenção da Sec. de Meio Ambiente e

Turismo; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB Fixo; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.057 Manutenção das Ações do FMAS; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.068 Piso Média Complexibilidade- PFMC- CREAS; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.073 Operacionalização do FUNDEB 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcio Lorencetti.

Taquarussu - MS, 12 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DC4DC9B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2016

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação De Empresa Para Aquisição De Peças Para A Manutenção Elétrica Da Frota Municipal, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 22/04/2016
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 11h.

Taquarussu – MS, 11 de abril de 2016.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FE20E7D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 05/2016

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos, Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Terenos, e Plano de Cargo Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e pelas presentes Instruções Especiais e seus Anexos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público realizado conforme Edital **N.º 01/01/2015** em 21/09/2015 e homologado pelos Edital **N.º 01/17/2015** em 03/02/2016, para comparecerem à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de 13/04/2016, para tomarem posse nos seus respectivos cargos, munidos dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF, ativo na Receita Federal;
Título de Eleitor e do Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral da última eleição;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo:
- Diploma devidamente registrado e Histórico Escolar (quando nível superior);
Comprovante de PIS/PASEP (solicitar pesquisa junto a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
Comprovante de Residência (água, luz ou telefone convencional);
Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de Convivência;
Comprovante de Conta Corrente (Banco Bradesco – para os demais cargos);
Carteira do Órgão de Classe, quando for o caso;
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de motorista ou quando for o caso).
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de acúmulo ou não de Cargos;
Contracheque para quem já possui vinculo com Administração Direta ou Indireta ou Municipal;
Declaração de Bens.
01 Fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

Boletim de Inspeção Médica – BIM, expedido pelo Órgão competente, contendo:
Exames Laboratoriais: Avaliação Oftalmológica – (com laudo); Avaliação de Saúde Mental por Psiquiatra, Hemograma Completo, Urina Tipo I, Glicemia, RX do Tórax, Machado Guerreiro, Sorologia para Lues, TGO – TGP, Eletrocardiograma em repouso, PSA, Tipagem Sanguínea, Raios X da Coluna Lombo Sacra e Cervical - (com Laudo), Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral (com laudo).

PSA (somente para candidatos do sexo masculino, acima de 45 anos).
Não serão aceitos exames realizados há mais de (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

Inscr.	Nome	Coloc.
72309	SERGIO EDUARDO FROTA	3º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE — ESF RURAL III JAMIC

Inscr.	Nome	Coloc.
72740	RODRIGO RIBEIRO	6º

CARGO: FARMACÊUTICO

Inscr.	Nome	Coloc.
73978	JANAINA MAIER NOGUEIRA	1º

CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL 40 H

Inscr.	Nome	Coloc.
76039	ADRIANA DE OLIVEIRA CUEVAS	7º

CARGO: MOTORISTA

Inscr.	Nome	Coloc.
71219	EDSON YOSHITO IWAKURA	4º

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – (1º AO 9º ANO) - ARTES

Inscr.	Nome	Coloc.
75758	APARECIDA DA MOTA MARTINS	3º

TERENOS, 12 DE ABRIL DE 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6434CFD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR os avisos-ratificação de dispensa nºs 25, 26, 27 e 28/2016, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 06 de abril de 2016, edição 1570, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "Dispensa Licitação"
Leia-se: "Inexigibilidade"

RETIFICAR os avisos-ratificação de dispensa nºs 29, 30, 31 e 32/2016, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 08 de abril de 2016, edição 1572, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "Dispensa Licitação"
Leia-se: "Inexigibilidade"

RETIFICAR o aviso-ratificação de dispensa nº 33/2016, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 12 de abril de 2016, edição 1574, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "Dispensa Licitação"
Leia-se: "Inexigibilidade"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2016

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E0414B2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº152, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Ilustríssima Senhora **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **JOÃO RICARDO RAMALHO SIQUEIRA,** portador da Cédula de identidade nº 24.861.787-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o nº 981.234.751-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAS 3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 11/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3D3E8E0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº150, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Ilustríssima Senhora **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **VIVIANE PEREIRA DE CARVALHO,** portadora da Cédula de identidade nº 001093601 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de mato Grosso do Sul e inscrita na C.P.F.(M.F.) sob o nº 014.008.831-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo CAS 4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 08/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40C0DC89

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº151, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, Ilustríssima Senhora **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 alterada pela Lei Municipal nº 3.091/2016,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **RAFAELA NICOLE DO PRADO,** portadora da Cédula de identidade nº 24.861.787-0 expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro e inscrita na C.P.F.(M.F.) sob o nº 152.969.357-80, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo CAS 3.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 11/04/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2016.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5A3586B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 136, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora JOCECLEIDE RODRIGUES DA SILVA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **JOCECLEIDE RODRIGUES DA SILVA,** matrícula 13814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe B, Nível PS2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2016.04.07751P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/04/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 12 de março de 2016.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA69EC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10167/SEMAD/ARH/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **07 de abril de 2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 12 de abril de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 10167/SEMAD/ARH/2016

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
17073-1	Isabel Cristina Correia de Araujo	Atividades Recomendadas para o Grupo Adminstrativo de Nível Fundamental	180 (cento e oitenta)	07/04/2016 a 04/10/2016

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C82E72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA DE MEIO FIO Nº. 157/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5344/2015 – Pregão de Presencial nº 097/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 157/AJ/2015, cujo objeto do presente contrato é a aquisição de materiais para pintura de meio fio, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 31/12/2015 até 30/06/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de dezembro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:56D8110A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE DIDÁTICO E PEDAGÓGICO Nº. 039/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 10/2015 do Ministério da Educação - FNDE
Processo Administrativo nº. 23034.007925/2013-12 - Pregão Eletrônico no. 35/2014 - Registro de Preços

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 959/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS (MS).
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos em atendimento a entidade educacional da Rede Pública de Ensino do Município de Três Lagoas (MS), Centro de Educação Infantil JK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
VALOR: R$.856,20 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços e a vigência do presente Contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 8.223, de 3 de abril de 2014 pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23 de maio de 2014)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123657042.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 731 – FR 115053.
DATA: 29/03/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FELIPE BORELLA COSTACURTA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5604E6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 047 /AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 964/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
VALOR: R$ 35.383,50 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais cinquenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 269 – Fonte 171019; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 340 – Fonte 101000; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 129 – Fonte 129000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e CAMILA R. S. B. RECCO - Representante.
DATA: 06/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAMILA R. S. B. RECCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:43DDDBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 946/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a *AHAGON BAEZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas para identificação visual e totens, para atender as Unidades de Saúde em conformidade com o Guia de Sinalização das Unidades e Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS e o Manual de Identificação Visual Rede de Atenção Básica.
VALOR: R$ 15.899,98(Quinze mil, oitocentos e noventa e noce reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 6 – Fonte 131009.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e SAYURI AHAGON BAEZ - Representante.
DATA: 01/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SAYURI AHAGON BAEZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:380D6AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 964/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 2.815,00 (Dois mil, oitocentos e quinze reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 320 – Fonte 114012.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e CAMILA R. S. B. RECCO - Representante.
DATA: 06/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CAMILA R. S. B. RECCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A204139B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 964/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ARTPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
VALOR: R$ 8.240,00 (Oito mil, duzentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.15.452.501.2.008 – Secretaria Municipal de Trânsito – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 269 – Fonte 171019; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 340 – Fonte 101000; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 129 – Fonte 129000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e FERNANDE NUNES FERREIRA - Representante.
DATA: 06/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0326DADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 052/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 964/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ARTPRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 320 – Fonte 114012.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal; ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE – Secretária Municipal de Saúde e FERNANDE NUNES FERREIRA - Representante.
DATA: 06/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDE NUNES FERREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:810C5A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE ROTEIRO DE GEORREFERENCIAMENTO Nº. 054/AJ/2016

PROCESSO Nº. 1195/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de roteiro de georreferenciamento, para delimitação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas; Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação e lâmina d'água da Lagoa Maior, Lagoa do Meio e Lagoa Menor.
VALOR: R$ 7.900,00 (Sete mil, novecentos reais);;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.026 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Ficha 584 – Fonte 100000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS - Representante.
DATA: 05/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NAYLA MOTTA CAMPOS LIBOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:543EDBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº.055/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 738/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em instalações elétricas, para atender o CEI Novo Alvorada, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência.
VALOR: R$ 24.955,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 358 – Fonte 101000.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e DANIEL PENHA DURÉ - Representante.
DATA: 11/04/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIEL PENHA DURÉ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78A85C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO Nº. 1026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira D6, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. *DATA:* 05/04/2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1D15ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1187/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2016.
OBJETO: Aquisição de impressoras multifuncionais a laser colorida com cartuchos adicionais, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME – VALOR R$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil, e quatrocentos reais)

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C163935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 1195/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 030/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de roteiro de georreferenciamento, para delimitação da Unidade de Conservação Monumento Natural das Lagoas; Zona de Amortecimento da Unidade de Conservação e lâmina d'água da Lagoa Maior, Lagoa do Meio e Lagoa Menor, conforme Termo de Referência.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL: EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD-EPP – VALOR R$ 7.900,00 (Sete mil, novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 05 de Abril de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:828A6715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 738/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma em instalações elétricas, para atender o CEI Novo Alvorada, conforme Memorial Descritivo e Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: LINKMAIS TELEINFORMÁTICA LTDA-EPP. – R$ 24.955,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais);

Três Lagoas/MS, 07 de Abril de 2016.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBD73320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 038/2016 nos com base no "Caput" do Art. 25 da Lei n° 8.666/93 e do Regulamento de Licitações, Art. 40 da Lei n° 7.565 (Código Brasileiro de Aeronáutica); a recepcionalidade da Constituição Federal.
OBJETO: Concessão onerosa de utilização de áreas aeroportuárias pelo concessionário, dos serviços aéreos públicos, para suas instalações de despacho, destinados à operação de Check In, Venda de Passagens e Oficina para manutenção de aeronaves, Box 4, Box 5 e Área Externa não edificada, respectivamente OFICINA (Container) no Aeroporto Municipal de Três Lagoas (MS), sito na Avenida Marcolino Carlos de Souza s/nº. – Núcleo Industrial Varginha, conforme Croqui de localização das áreas.
EMPRESA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/02/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.38.099,52 (trinta e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), no valor mensal de R$.3.174,96.
VIGÊNCIA: O prazo será de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado por igual prazo, caso a CONCEDENTE não se manifeste em sentido oposto nos 30 (trinta) dias que antecederem o término do prazo inicial.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:49ECB6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO n°. 046/2016
Processo n°. 029/2016
BENEFICIO FISCAL
Requerente: FUNSOLOS CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas-MS
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de benefício fiscal para isenção de pagamento de ISSQN, por serviços prestados junto ao projeto HorizonteII – ampliação da empresa Fibria-MS

Celulose Sul Matogrossense Ltda – Atividade enquadrada para acolhimento do pedido - Recurso provido parcialmente.

I- Enquadramento da atividade exercida pela empresa – enquadramento cujas atividades estão previstas no item 7, subitem 7.02, do artigo 23 da Lei Municipal 1.067/91, sobre o contrato à epígrafe no período de 19.02.2016 a 09.06.2016

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por conhecer o recurso conceder -lhe provimento parcial.

Três Lagoas /MS, 05 de março de 2016.

SIMONE GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

WILMOM BERNARDES LARA,

SIMONE GODINHO MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBF95B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 047/2016
Processo Número: 031/2016
Requerimento – Protocolo nº 1151/2016
Requerente: CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgadora de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL COM BASE NA LEI Nº 2.467/2010 – TRIBUTO ISSQN – EMPRESA CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA – PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA AMPLIAÇÃO FABRIL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA – SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO ART. 23, DO CTM – OS ARTIGOS 1º, 2º, 5º, DA LEI 2.467/2010 AUTORIZAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL À REQUERENTE - COM FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE 20 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 30 DE MARÇO DE 2016. ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à empresa CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

WILMON BERNARDES LARA,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78657DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 048/2016
Processo Número: 035/2016
Requerimento – Protocolo nº 1906/2016
Requerente: ERENGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: REQUERIMENTO DE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM ISENÇÃO OU REDUÇÃO DE ALIQUOTA DE ISSQN – EMPRESA ERENGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – PRESTADORA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA NA CARGILL AGRÍCOLA S/A, NESTE MUNICÍPIO – SERVIÇO PREVISTO NO ITEM 7, SUBITEM 7.02 E 7.03, DO ART. 23, DO CTM – OS ARTIGOS 1º, 2º, 5º, DA LEI 2.467/2010, AUTORIZAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL À REQUERENTE - COM FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE 01 de FEVEREIRO de 2016 ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2016. ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à empresa ERENGE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2016.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

WILMON BERNARDES LARA,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F436308

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 020/2015

Local da vistoria: Rua 13 de Junho, nº 1070, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas/MS.
Data: 06/05/2014.
Hora da fiscalização: 08h50min.
Data: 20/11/2015.
Hora da fiscalização: 11h19min.

Qualificação do autuado
Nome: João Carlos Yamassaki Batista
CPF: 003.773.641-85
Endereço: Rua José Pinto Carriço, nº, 374, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.620-140.

Descrição do fato:

• Causar morte e remoção de 02 (duas) árvores da espécie *Licania tomentosa* (Oiti).

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009 Art. 56, combinado com art. 63 e 67.

"Art. 56. São vedados o corte, a derrubada ou a prática de qualquer ação que possa lesar, provocar dano, alteração no desenvolvimento natural ou morte de árvore, plantas de ornamentação, jardinagem em bem público ou em terreno particular, exceto nas circunstâncias elencadas no Art. 60, deste Código."

"Art. 63. Em caso de necessidade de corte ou derrubada de árvores, o munícipe interessado deverá requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente vistoria técnica, subordinando-se às exigências e às providências determinadas pelo órgão."

"Art. 67. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, sendo que tal intervenção só será autorizada nos casos extremos, de graves injúrias mecânicas e de doenças, nos quais a copa esteja frágil, oferecendo risco às pessoas que transitam no local ou, ainda, riscos de danificar equipamentos."

Penalidade:

• Multa no valor de 200 (duzentos) UFIMs, sendo 100 (cem) UFIMs por cada indivíduo arbóreo, de acordo com o Art.70 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

• Além do pagamento de multa, deverá o autuado reparar o dano ambiental causado ao meio ambiente, num prazo de 30 (trinta) dias, por meio do plantio de 01 (um) indivíduo arbóreo no mesmo local e sua manutenção e doação de outro à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. As espécies a serem plantadas deverão ser adequadas à arborização urbana, de médio ou grande porte e a muda deverá ter 1,50m (um metro e meio) de altura ou mais.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC4C885E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 057/2015

Local da ocorrência: Av. Suiça, Quadra 004, Lote 0011. Jardim Nova Europa.
Data: 07/08/2015.
Hora da fiscalização: 08h56min.

Qualificação do autuado
Nome: Sandra Mara da Silva
CPF: 447.529.541-68
Endereço: Rua Manoel Custódio de Queiroz, n° 139 –Três Lagoas/MS.
CEP: 79.611-210

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio que se encontrava com vegetação alta e desprovido de muro ou outra forma de cercamento.

Capitulação legal do fato:

• Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, art. 26. Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, art. 1º.

Lei 2.418/2009 - *"Art. 26. É vedado aos munícipes:*
...
VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal 013/2011 - *"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:*

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:
a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade:
· Multa no valor de 100 (cem) UFIMs nos termos do art. 32 da Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, Três Lagoas/MS.
Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Cristiane Rocha Duarte.

Três Lagoas, 23 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB772DCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°.093/16 DE 11 DE ABRIL DE 2.016 - SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N°.093/16 DE 11 DE ABRIL DE 2.016
GABINETE DO PREFEITO
Prefeitura de Amambai Rua Sete de Setembro 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS
PORTARIA N°.093/16 DE 11 DE ABRIL DE 2.016

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2016

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS	CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	29/02/2016 A 14/02/16	15	20	II	9%	E.M. MARLENE VILARINHO	LICENÇA MÉDICA.
02	JOSILENE RODRIGUES AMARAL	CARLA RODRIGUES DELFIM	29/02/2016 A 09/02/16	10	20	I	9%	E.M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
03	THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	22/02/20 16 A 22/03/16	30	14	II	9%	E. M. PROFª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
04	SELMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO	ELAINE APARECIDA SELHORTS	07/03/2016 A 11/03/16	5	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
05	TANIA APARECIDA RUIVO DA LUZ	ANAGILA ANTUNES DUTRA	29/02/2016 A 29/03/2016	30	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDA DE
06	GLAUCIA ANDREZ	MARIA EMILIA PEREIRA GONÇALVES	29/02/2016 A 03/03/2016	4	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDA DE
07	GLAUCIA ANDREZ	SILVANA JOSÉ DA SILVA AMARAL	29/02/2016 A 06/03/2016	1	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDA DE
08	GLAUCIA ANDREZ	SILVANA JOSÉ DA SILVA AMARAL	05/03/2016 A 03/04/2016	30	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	FÉRIAS
09	GLAUCIA ANDREZ	HILDA DA CRUZ RIBAS	29/02/2016 A 06/03/2016	5	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDA DE
10	GLAUCIA ANDREZ	HILDA DA CRUZ RIBAS	05/03/2016 A 29/03/2016	25	20	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	FÉRIAS
11	MARIA MADALENA DURES SANGUEZA	MARIELY ROQUE DA SILVA	08/03/16	01	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	ATESTADO MEDICO
12	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	REGIANE GUAZINA FERNANDES	01/03/2016 A 10/03/16	10	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	ATESTADO MEDICO
13	ROSÂNGELA MARIA MENOLLI PAREJA	ROSEMARY SANTOS SILVA	29/02/16 A 04/03/16	05	20	I	9%	E.M. AYRTON SENNA	ATESTADO MEDICO
14	FLAVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO	CAMILA DA SILVA CALIXTO	01/03/2016 A 10/03/16	10	20	II	9%	E.M. JOÃO RODRIGUE S	ATESTADO MÉDICO
15	EDILENA CRISTINA SANCHES DINIZ DE CARVALHO	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	22/02/2016 A 22/03/16	30	18	II	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
16	GEULA GRACIELA GOMES GONÇALVES	ZEILA APARECIDA PEREIRA DUTRA	29/02//2016 A 29/03/2016	30	8	II	9%	E. M. JULIO MANVAILER	LICENÇA MATERNIDA DE
17	JOSILENE RODRIGUES AMARAL	CARLA DELFIM	29/02/2016 A 08/03/16	10	20	I	9%	E. M. PROF.ª MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
18	REGINA FRANÇA MARIANO	LUZINETE BENITES	07/03/16 A 11/03/16	05	30	PL	9%	ESCOLA GUARANI	ATESTADO MÉDICO
19	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	07/03/2016	01	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
20	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	07/03/2016	01	20	II	9%	E.M. MITÃ RORY	ATESTADO
PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB									
Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	08/03/16 A 10/03/16	03	25	II	09%	CEI.TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
02	KATIA VANESKA LIMA CONTINI	PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	09/03/16 a 09/04/16	30	25	II	09%	CEI.TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDA DE
03	ADRIANA TRENTO LUCIANO	DAMARIS VIEIRA SANTOS POTT	04/03/16 A 26/03/16	23	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
04	ADRIANA TRENTO LUCIANO	ANA RITA CORRÊA MALDONADO	04/03/16 A 26/03/16	23	20	II	09%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
05	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	CÁTIA DE OLIVEIRA	29/02/16 À 09/03/16	10	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
06	IVONE APARECIDA FERRO DA SILVA	FERNANDA CARDOSO MOREIRA	08/03/16 A 10/03/16	03	20	II	9%	CEI. TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
07	RICELLI ESPÍNDOLA SANTA CRUZ	MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	29/02/16 À 29/03/16	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	LICENÇA MATERNIDA DE
08	RICELLI ESPÍNDOLA SANTA CRUZ	LUCILENE RUIZ	24/02/16 À 24/03/16	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	LICENÇA MATERNIDA DE

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1525E02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 06/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2016
PROCESSO N° 2427/2015
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Centermedi-comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Dimaster – Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar EIRELI – EPP e Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.
VALOR: R$ 82.231,98 (oitenta e dois mil reais duzentos e trinta e um real e noventa e oito centavos) Biogen Distribuidora de Medicamentos LTDA, R$ 34.611,00 (trinta e quatro mil seiscentos e onze reais) Du Bom Distribuição de Produtos Médicos – Hospitalar Eireli-Me, R$ 61.827,18 (sessenta e um mil oitos centos e vinte sete mil e dezoito centavos) Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, R$ 125.146,50 (cento e vinte cinco mil , cento e quarenta e sesi reais e cinquenta centavos) Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda , R$ 108.805,80 (cento e oito mil oitos centos e cinco reais e oitenta centavos) Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda .
VIGÊNCIA: 07/04/2016 à 06/04/2017.
VALOR TOTAL: R$ 412.622,46 (Quatrocentos e doze mil , seiscentos e vinte e dois reais e quarenta seis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Adalberto Cavalari Dornelles, Adair Luís da Rosa, Wagner Pereira Lopes, José Antônio da Silva e Marco Antônio Gonçalves de Araújo.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2016.
Relação de itens das empresas:

BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA							
NR. ITEM	CD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1/315	6224	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	1200	R$ 0,26	R$ 312,00	HIPOLABOR
4/315	5650	EPINEFRINA 1MG/ML. ESTIMULADOR DOS RECEPTORES A E B ADRENÉGICOS, USADO EM PARADAS CARDÍACAS, FV/TV SEM PULSO. CX C/100 AMP EV.	CX	04	R$ 304,00	R$ 1.216,00	HIPOLABOR
8/315	5654	AMIODARONA 50MG 3ML CX C/ 100 AMP. É UM ANTIARRITMICO PARA TRATAMENTO E PREVENÇÃO; DE COR AMARELO PÁLIDO, NECESSITA ABRIGO DA LUZ. CX COM 100 AMPOLAS.	CX	03	R$ 154,56	R$ 463,68	HIPOLABOR
10/315	5656	AMPICILINA INJETAVEL 500MG. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE. CX C/50 FRASCOS.	CX	03	R$ 450,80	R$ 1.352,40	BLAU
17/315	5663	BROMIDRATO DE FENOTEROL GT. ANTIASMÁTICO PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.	FR	30	R$ 2,61	R$ 78,30	PRATI
27/315	5673	CLORANFENICOL 1G. É UM ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO, INIBIDOR DA SÍNTESE PROTEICA BACTERIANA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLA EV.	CX	10	R$ 193,20	R$ 1.932,00	BLAU
28/315	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 45,00	R$ 180,00	EQUIPLEX
29/315	5675	CLORETO DE SÓDIO 20%. REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO. CX C/ 200 AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	CX	04	R$ 47,84	R$ 191,36	EQUIPLEX
31/315	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. CX C/ 6 AMP EV.	CX	20	R$ 5,24	R$ 104,80	U.QUI,
32/315	5678	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML. É UMANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO. CX C/ 25 AMP IM/EV/SC.	CX	08	R$ 38,00	R$ 304,00	U.QUIM.
35/315	5681	COLIRIO ANESTÉSICO. ANESTESICO DO GLOBO OCULAR PARA CIRURGIAS OU RETIRADA DE CORPOS ESTRANHOS. FRASCO C/10ML.	FR	10	R$ 7,62	R$ 76,20	ALLERGAN
36/315	5682	COLIRIO VITELINATO DE PRATA, É INDICADO COMO AUXILIAR NA PREVENÇÃO DA OFTALMIA DOS RECÉM-NASCIDOS E NO TRATAMENTO DE CONJUNTIVITE NEONATAL. FRASCO C/ 15ML.	FR	05	R$ 8,80	R$ 44,00	ALLERGAN
38/315	5684	DEXAMETASONA 2MG/ML. É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. CX C/ 100 AMP EV/IM.	CX	15	R$ 51,75	R$ 776,25	HYPOFARMA
39/315	5685	DIAZEPAM 10MG CX 100 AMP. BENZODIAZEPÍNICOS, HETEROCÍCLICO, USADO COMO ANSIOLÍTICO, ANTICONVULSIVANTE, RELAXANTE MUSCULAR E	CX	04	R$ 59,25	R$ 237,00	SANTISA

		SEDATIVO. CX 100 AMP EV/IM.					
43/315	5689	DOPAMINA 5MG/ML. É UM VASOPRESSOR; ESTIMULANTE CARDÍACO. CX 50 AMP EV.	CX	02	R$ 51,52	R$ 103,04	U.QUIM.
44/315	5690	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG + DIMENIDRINATO 50MG. PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA EMESE. CX 50 AMP EV.	CX	03	R$ 64,40	R$ 193,20	U.QUIM.
45/315	5691	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML. ANTICOAGULANTE. CX C/ 10 SERINGAS PREENCHIDAS SC/EV.	CX	01	R$ 133,95	R$ 133,95	EUROFARMA
49/315	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. CX C/ 50 AMP EV.	CX	04	R$ 21,74	R$ 86,96	SANTISA
54/315	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	03	R$ 42,55	R$ 127,65	SAMTEC
55/315	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. CX C/ 200 AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	02	R$ 46,00	R$ 92,00	ISOFARMA
56/315	5702	HALOPERIDOL 5MG/ML. É UM FÁRMACO UTILIZADO NEUROLÉPTICO. CX C 50 AMP EV.	CX	02	R$ 96,83	R$ 193,66	CRISTALIA
57/315	5703	HEPARINA SÓDICA 25000UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP EV/SC.	CX	01	R$ 260,19	R$ 260,19	CRISTALIA EV
58/315	5704	HEPARINA SÓDICA 5000 UI. É UM ANTICOAGULANTE. CX C 25 AMP SC.	CX	02	R$ 97,75	R$ 195,50	CRISTALIA SC
59/315	5705	HIDRALAZINA 20MG/ML. É UM VASODILATADOR. CX C/ 50 AMP EV.	CX	03	R$ 212,75	R$ 638,25	CRISTALIA
61/315	5707	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS. CX C/ 100 AMP EV.	CX	06	R$ 89,70	R$ 538,20	U.QUIM.
63/315	5709	CETAMINA S (+) 50 MG/ML. É INDICADO COMO INDUTOR ANESTÉSICO. CX C 5 AMP 10ML.	CX	01	R$ 130,24	R$ 130,24	BIOCHIMICO
64/315	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. CX C/ 25 AMP 20ML S/V.	CX	10	R$ 54,63	R$ 546,30	HIPOLABOR
69/315	5715	MIDAZOLAM 50MG/10ML CX C/ 50 AMP IV/IM. SEDATIVO. CX C/ 50 AMP IV/IM.	CX	02	R$ 132,25	R$ 264,50	U.QUIM.
70/315	5716	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML, UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ANGINA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 110,19	R$ 550,95	BIOLAB
71/315	5717	NALOXONA 0,4MG/ML. ANTAGONISTA DOS OPIÓIDES.CX C/ 10 AMP EV.	CX	01	R$ 49,59	R$ 49,59	HIPOLABOR
73/315	5719	OCITOCINA 1ML. INDUTOR DE TRABALHO DE PARTO. CX 50 AMP IM.	CX	05	R$ 51,75	R$ 258,75	U.QUIM.
74/315	5720	TRIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECTINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFERAL. HIDRATANTE PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS. FRASCO C/200ML.	UND	20	R$ 4,03	R$ 80,60	NUTRIEX
75/315	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. CX C/ 50 AMP DILUENTE EV.	CX	06	R$ 250,00	R$ 1.500,00	BLAU
76/315	5722	OXACILINA SÓDICA 500MG. ANTIBIÓTICO. CX C/50 AMP EV/IM.	CX	10	R$ 142,60	R$ 1.426,00	BLAU
78/315	5724	PIRACETAM INJ 800MG. ATIVADOR DOMETABOLISMO CEREBRAL. CX C/ 12 AMP EV.	CX	02	R$ 25,20	R$ 50,40	SANOFI
80/315	5726	PROPOFOL 10MG/ML. AGENTE ANESTÉSICO INTRAVENOSO DE CURTA AÇÃO. CX 5 AMP 20ML EV.	CX	01	R$ 62,10	R$ 62,10	CRISTALIA
83/315	5729	RANITIDINA 50MG CX C/ 100 AMP. É UM ANTI-ULCEROSO UTILIZADO PARA TRATAMENTO ESTOMACAL. CX C/ 100 AMP EV.	CX	08	R$ 51,750	R$ 414,00	HYPOFARMA
86/315	5732	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1800	R$ 5,800	R$ 10.440,00	EQUIPLEX
90/315	5736	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	200	R$ 3,570	R$ 714,00	EQUIPLEX
91/315	5737	SORO GLICOSADO 0,5% 1000ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1800	R$ 5,830	R$ 10.494,00	EQUIPLEX
92/315	5738	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	UND	500	R$ 2,790	R$ 1.395,00	EQUIPLEX
96/315	5742	SULFATO DE MAGNESIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA(ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA. CXC/ 50 AMP DE 10ML CADA EV.	CX	01	R$ 57,500	R$ 57,50	ISOFARMA
99/315	5745	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML CX C 50 AMP. É UMANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO PARA DORES SEVERAS. CX C/ 50 AMP IM/EV/SC.	CX	02	R$ 93,730	R$ 187,46	CRISTALIA
101/315	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. CX C 50 AMP EV.	CX	05	R$ 128,800	R$ 644,00	U.QUIM.
113/315	6042	CINARIZINA 25 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,090	R$ 720,00	N.QUIM
114/315	6043	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,150	R$ 1.200,00	N.QUIM.
119/315	6048	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	COM	2000	R$ 0,030	R$ 60,00	SOBRAL
120/315	6049	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	6000	R$ 0,030	R$ 180,00	N.QUIM
129/315	6058	BROMOPRIDA 4MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	500	R$ 0,990	R$ 495,00	NATIVITA
139/315	6068	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 0,520	R$ 156,00	HYPOFARMA
143/315	6072	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG INJETAVEL	AMP	1000	R$ 0,620	R$ 620,00	SANTISA
146/315	6075	ÓLEO DERSANI VITAMINAS A E E 200ML.	FR	300	R$ 3,900	R$ 1.170,00	NUTRIEX
148/315	6077	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,130	R$ 1.040,00	PRATI
154/315	6083	ACEBROFILINA 10MG/ML ADULTO 120ML.	FR	1200	R$ 3,980	R$ 4.776,00	N.QUIM.
163/315	6157	ACICLOVIR, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	13000	R$ 0,170	R$ 2.210,00	PRATI
174/315	6168	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	15000	R$ 0,030	R$ 450,00	VITAPAN
193/315	6187	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 3,125 MG.	COM	600	R$ 0,14	R$ 84,00	BIOLAB
194/315	6188	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 6,25 MG.	COM	600	R$ 0,14	R$ 84,00	BIOLAB
195/315	6189	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 12,5 MG.	COM	600	R$ 0,14	R$ 84,00	BIOLAB
196/315	6190	CARVEDIOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	600	R$ 0,14	R$ 84,00	BIOLAB
202/315	6196	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 2,19	R$ 1.314,00	HIPOLABOR S/V
205/315	6199	CLORIDRATO DE RANITIDINA, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 0,52	R$ 312,00	HYPOFARMA
207/315	6201	CLORIDRATO DE EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00	HIPOLABOR
208/315	6202	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00	CRISTALIA

210/315	6204	DECANOATO DE HALOPERIDOL, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	600	R$ 9,02	R$ 5.412,00	U.QUIM.
212/315	6206	DEXAMETASONA 120 ML, ELIXIR 0,1 MG/ML.	FR	600	R$ 1,28	R$ 768,00	SOBRAL
219/315	6213	DIAZEPAM, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	600	R$ 0,58	R$ 348,00	SANTISA
226/315	6221	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	10000	R$ 0,74	R$ 7.400,00	PRATI
235/315	6231	FLUCONAZOL, CÁPSULA 100MG.	COM	3000	R$ 0,28	R$ 840,00	PRATI 150MG
237/315	6233	FINASTERIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	600	R$ 0,35	R$ 210,00	SANVAL
242/315	6238	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	20000	R$ 0,03	R$ 600,00	MEDQUIMICA
250/315	6246	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG.	COM	800	R$ 0,33	R$ 264,00	VITAPAN
265/315	6261	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML.	AMP	300	R$ 0,26	R$ 78,00	ISOFARMA
267/315	6263	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	9000	R$ 0,09	R$ 810,00	N.QUIM
274/315	6270	NISTATINA 60ML, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML.	FR	200	R$ 2,45	R$ 490,00	NATULAB
282/315	6278	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 1%.	FR	500	R$ 1,21	R$ 605,00	NATIVITA
283/315	6279	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	10000	R$ 0,13	R$ 1.300,00	PRATI
294/315	6290	SULFADIAZINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	600	R$ 0,14	R$ 84,00	SOBRAL
297/315	6293	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO 400 MG + 80 MG.	COM	15000	R$ 0,09	R$ 1.350,00	PRATI
301/315	6297	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO, 288 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	5000	R$ 0,24	R$ 1.200,00	BIOLAB 250MG
302/315	6298	VALPROATO DE SÓDIO, CAPSULA 576MG.	COM	5000	R$ 0,64	R$ 3.200,00	BIOLAB 500MG
304/315	6300	VARFARINA SÓDICA, COMPRIMIDO 5MG.	COM	500	R$ 0,12	R$ 60,00	U.QUIM.
312/315	6308	LANCETAS PARA PUNÇÃO DIGITAL	UND	800	R$ 0,06	R$ 48,00	PREMIUM
313/315	6309	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA	UND	1000	R$ 0,18	R$ 180,00	SR
						Quantidades de Itens Vencedores:	**84**
						Valor Total:	**R$ 82.231,98**

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI ME

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2/315	5648	ÁCIDO ACÉTICO 10%. É UM ÁCIDO CARBOXÍLICO SATURADO DE CADEIA ABERTA, AGENTE ANTIBACTERIANO SUAVE	LT	01	R$ 76,00	R$ 76,00	GLACIAL
3/315	5649	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML. É UM MEDICAMENTO UTILIZADO PARA INIBIR O SISTEMA DE FIBRINÓLISE, CLASSIFICADO COMO ANTIFIBRINOLÍTICO. CX C/5 AMP EV.	CX	06	R$ 51,00	R$ 306,00	SIGMAFARMA
9/315	5655	AMPICILINA INJETAVEL 1G. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA;SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE.CX C/50 FRASCOS.	CX	05	R$ 338,00	R$ 1.690,00	TEUTO
11/315	5657	AZUL DE ORTOTOLUIDINA. É UM CORANTE AZUL BÁSICO CATIÔNICO USADO EM HISTOLOGIA.	LT	01	R$ 120,00	R$ 120,00	PROLAB
15/315	5661	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%. É UM ALCALINIZANTE. CX COM 100 AMPOLAS EV.	CX	02	R$ 910,00	R$ 1.820,00	NOVAFARMA
20/315	5666	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) 10MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS. FRASCO COM 20ML.	UND	06	R$ 8,00	R$ 48,00	PRATI
22/315	5668	CARVÃO VEGETAL ATIVADO EM SUSPENSÃO. ANTÍDOTO INESPECIFICO USADO EM INTOXICAÇÕES EXÓGENAS AGUDAS. FRASCO COM 100ML DE SUSPENSÃO.	UND	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00	RELVA
34/315	5680	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 50G. UTILIZADA EM CURATIVOS PARA LIMPEZA DE LESÕES ULCERAÇÕES E NECROSES.POMADA DE 50G.	UND	24	R$ 140,00	R$ 3.360,00	CRISTALIA
62/315	5708	IMUNOGLOBILINA ANTI D. PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO A RHO (D) EM GESTANTES. FRASCO 300 MCG 2ML.	UND	10	R$ 410,00	R$ 4.100,00	KAMADA
65/315	5711	LUGOL FORTE 5%. CONSERVANTE, EMPREGADO NA COLORAÇÃO DE GRAM. FRASCO AMBAR 1000ML.	LT	01	R$ 178,00	R$ 178,00	NEWPROV
82/315	5728	CURATIVO DE HIDROGEL EM BISNAGA 25G. É UM HIDROGEL SUAVE UTILIZADO PARA DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. BISNAGA C/ 25G.	UND	15	R$ 91,00	R$ 1.365,00	CURATEC
105/315	5751	XILOCAINA GEL 2%. ANESTÉSICO LOCAL. BISNAGA COM 50G.	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	HIPOLABOR
108/315	5754	SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL. SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL COM 28 VITAMINAS E MINERAIS COM ADIÇÃO DE FOS, SABOR BAUNILHA, NORMOPROTEICO, NORMOLIPIDICO E NORMOGLICIDICO, COM A FINALIDADE DE NUTRIR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. EMBALAGEM COM 400G (LATA).	LAT	12	R$ 133,00	R$ 1.596,00	PRO-BIO
109/315	5755	SUPLEMENTO PROTEICO PARA DIETA ENTERAL, MODULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (PAVB), ÓTIMA DIGESTIBILIDADE E VERSATILIDADE, COM A FINALIDADE DE NUTRIR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. EMBALAGEM COM 400G (LATA).	LAT	12	R$ 133,00	R$ 1.596,00	PRO-BIO
110/315	5756	SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL INFANTIL. SOLUÇÃO PARA DIETA ENTERAL INFANTIL COMPLETA E BALANCEADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, COM DENSIDADE DE 1,0KCAL/ML NA APRESENTAÇÃO LIQUIDA , COM A FINALIDADE DE NUTRIR PACIENTES QUE NECESSITAM DE ALIMENTAÇÃO VIA SONDA. EMBALAGEM COM 400G (LATA).	LAT	06	R$ 136,00	R$ 816,00	PRO-BIO
133/315	6062	SOLUÇÃO NASAL ADULTO GOTAS 50 ML.	FR	500	R$ 2,68	R$ 1.340,00	MEDQUIMICA
145/315	6074	COLAGENASE POMADA 1,2 U 50GR.	BIS	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00	CRISTALIA
315/315	6311	GLICOSE 5%	AMP	200	R$ 4,00	R$ 800,00	JP
						Quantidades de Itens Vencedores:	**18**
						Valor Total:	**R$ 34.611,00**

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5/315	5651	ÀGUA DESTILADA P INJEÇÃO 10ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP.	CX	35	R$ 28,68	R$ 1.003,80	SAMTEC
7/315	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. CX COM 50 AMPOLAS DE 10ML CADA.	CX	5	R$ 45,26	R$ 226,30	TEUTO
16/315	5662	BROMETO DE IPRATROPIO GT. SOLUÇÃO BRONCODILATADORA PARA INALAÇÃO. FRASCO COM 20ML.	FR	30	R$ 0,66	R$ 19,80	HIPOLABOR
18/315	5664	BROMOPRIDA 2ML. PROCINÉTICO E ANTIEMÉTICO.CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	10	R$ 36,50	R$ 365,00	WASSER
21/315	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMATICO DE CÓLICAS GASTRINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. CX COM 50 AMPOLAS IM/EV.	CX	30	R$ 65,18	R$ 1.955,40	FARMACE
23/315	5669	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML. E UM ANTIARRÍTMICO QUE TEM COMO SUBSTÂNCIA ATIVA O DESLANÓSIDO, DE USO INJETÁVEL, AUMENTA A FORÇA E A VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO DO MÚSCULO CARDÍACO. CX C/ 50 AMPOLAS.	CX	4	R$ 61,78	R$ 247,12	UNIAO QUIMICA
26/315	5672	CETOPROFENO 100MG. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE), COM EFEITOS ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	4	R$ 168,11	R$ 672,44	CRISTALIA
37/315	5683	COMPLEXO B 2ML. VITAMINA DO COMPLEXO B. CX C/ 100 AMP EV.	CX	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00	HYPOFARMA
40/315	5686	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	5	R$ 32,33	R$ 161,65	TEUTO
48/315	5694	FLUMAZENIL 0,5MG/ML, ANTAGONISTA DOS EFEITOS HIPNÓTICOS.CX C/ 5 AMP EV.	CX	1	R$ 129,05	R$ 129,05	UNIAO QUIMICA
50/315	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	10	R$ 21,49	R$ 214,90	SANTISA
52/315	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. CX 50 AMP IM/EV.	CX	20	R$ 25,52	R$ 510,40	SANTISA
53/315	5699	GLICONATO DE CÁLCIO 10%. TRATAMENTO DA HIPOCALEMIA. CX C/ 200 AMP PLASTICAS 10ML CADA EV.	CX	1	R$ 260,70	R$ 260,70	ISOFARMA
66/315	5712	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML. INDICADO PARA HEMORRAGIAS PÓS-PARTO. CX C 50AMP IM/EV.	CX	5	R$ 66,48	R$ 332,40	UNIAO QUIMICA
68/315	5714	METRONIDAZOL 0,5% 100ML INJETAVEL. ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO. FRASCO C/ 100ML EV.	FR	100	R$ 2,22	R$ 222,00	ISOFARMA
81/315	5727	PROSTIGMINE 0,5MG/ML. AGENTE COLINÉRGICO. CX C/ 50 AMP EV.	CX	1	R$ 37,81	R$ 37,81	UNIAO QUIMICA
84/315	5730	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%. INDICADO PARA LAVAGEM INTESTINAL. FRASCO C/ 500ML COM SONDA PARA CLISTER.	UND	40	R$ 4,41	R$ 176,40	FARMACE
85/315	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	UND	100	R$ 5,74	R$ 574,00	HALEXISTAR
87/315	5733	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1000	R$ 1,99	R$ 1.990,00	HALEXISTAR
88/315	5734	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	500	R$ 2,26	R$ 1.130,00	HALEXISTAR
89/315	5735	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HIDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 1000ML.	UND	1500	R$ 2,87	R$ 4.305,00	HALEXISTAR
93/315	5739	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	UND	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00	HALEXISTAR
94/315	5740	SORO RINGER LACTADO 500ML. REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ACIDOSE METABÓLICA MODERADA. BOLSA C/ 500ML.	UND	1000	R$ 3,50	R$ 3.500,00	HALEXISTAR
95/315	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. CX C 100 AMP EV.	CX	3	R$ 32,24	R$ 96,72	ISOFARMA
98/315	5744	SULFATO DE MORFINA 0,2% S/ CONSERVANTE. É UM ANALGESICO PARA SEDAÇÃO OPERATÓRIA.CX C/ 50 AMP.	CX	3	R$ 221,54	R$ 664,62	CRISTALIA
102/315	5748	TRAMADOL 50MG/ML. ANALGÉSICO OPIÓIDE DE AÇÃO CENTRAL. CX 50 AMP.	CX	2	R$ 46,93	R$ 93,86	TEUTO
103/315	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS. CX C 100AMP EV.	CX	10	R$ 58,66	R$ 586,60	FARMACE
104/315	5750	VITAMINA K 10MG/ML. ANTIHEMORRAGICO, CX C 50 AMP IM/IV.	CX	3	R$ 51,77	R$ 155,31	HIPOLABOR
131/315	6060	DIMETICONA GOTAS 10 ML.	FR	800	R$ 0,72	R$ 576,00	HIPOLABOR
135/315	6064	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME 30GR.	BIS	600	R$ 1,23	R$ 738,00	SOBRAL
140/315	6069	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG INJETÁVEL	AMP	800	R$ 0,33	R$ 264,00	TEUTO
141/315	6070	SULFATO DEGENTAMICINA 40 MG INJEÁVEL	AMP	1000	R$ 0,22	R$ 220,00	SANTISA
152/315	6081	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,12	R$ 960,00	PRATI
158/315	6087	OXACILINA 500MG INJETÁVEL	AMP	2000	R$ 1,49	R$ 2.980,00	BLAU
160/315	6154	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100 .	COM	25000	R$ 0,02	R$ 500,00	IMEC
161/315	6155	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG.	COM	8000	R$ 0,03	R$ 240,00	HIPOLABOR
164/315	6158	ALBENDAZOL 10ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	500	R$ 0,97	R$ 485,00	PRATI
168/315	6162	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG.	COM	9000	R$ 0,27	R$ 2.430,00	GEOLAB
171/315	6165	AMOXICILINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML.	FR	1500	R$ 1,95	R$ 2.925,00	PRATI
184/315	6178	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML, SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML.	FR	60	R$ 0,66	R$ 39,60	HIPOLABOR
200/315	6194	CLONAZEPAM 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML.	FR	800	R$ 1,44	R$ 1.152,00	HIPOLABOR
201/315	6195	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% FRASCO 500ML.	FR	600	R$ 2,55	R$ 1.530,00	EQUIPLEX

204/315	6198	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	1200	R$ 0,03	R$ 36,00	TEUTO
213/315	6207	DEXAMETASONA 10GR, CREME 0,1%.	TUB	800	R$ 0,63	R$ 504,00	MULTILAB
223/315	6217	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML.	AMP	1000	R$ 0,40	R$ 400,00	TEUTO
225/315	6220	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	700	R$ 3,39	R$ 2.373,00	PRATI
228/315	6223	ESPIRONOLACTONA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	3000	R$ 0,11	R$ 330,00	ASPEN
239/315	6235	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	600	R$ 0,81	R$ 486,00	FARMACE
245/315	6241	HEPARINA SÓDICA, INJ. (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0, 25ML.	AMP	100	R$ 3,73	R$ 373,00	CRISTALIA
256/315	6252	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 30 GR, GEL 2%.	TUB	200	R$ 1,70	R$ 340,00	PHARLAB
266/315	6262	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10 ML, SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML.	FR	600	R$ 0,53	R$ 318,00	MARIOL
268/315	6264	METRONIDAZOL 50GR, 100MG/G GEL VAGINAL.	TUB	1000	R$ 2,49	R$ 2.490,00	TEUTO
270/315	6266	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO)100 ML, XAROPE.	FR	800	R$ 1,84	R$ 1.472,00	BIONATUS
279/315	6275	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,05	R$ 2.500,00	PRATI
293/315	6289	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA, 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETETÁVEL.	AMP	600	R$ 6,52	R$ 3.912,00	TEUTO
295/315	6291	SULFADIAZINA DE PRATA 50 GR, PASTA 1%.	TUB	600	R$ 3,89	R$ 2.334,00	PRATI
296/315	6292	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 50ML, SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML.	FR	600	R$ 0,92	R$ 552,00	TEUTO
306/315	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	AMP	9000	R$ 0,15	R$ 1.350,00	SAMTEC
308/315	6304	ÁLCOOL ETÍLICO 1000 ML, 70% SOLUÇÃO-FN.	LT	30	R$ 3,21	R$ 96,30	JFERES
309/315	6305	CLORETO DE POTÁSSIO, 19,1%-2,56 MEQ/ML SOLUÇÃO INJETAVEL.	AMP	500	R$ 0,24	R$ 120,00	SAMTEC
314/315	6310	TIRAS REAGENTE DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR	UND	1000	R$ 0,52	R$ 520,00	ACON
						Quantidades de Itens Vencedores.:	**61**
						Valor Total:	**R$ 61.827,18**

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
12/315	5658	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. CX COM 50 FRASCOS IM	CX	15	R$ 549,50	R$ 8.242,50	EUROFARMA
19/315	5665	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8% PESADA. ANESTÉSICO PARA RAQUIANESTESIA HIPERBARICA. CX COM 20AMP DE 4ML.	CX	10	R$ 139,80	R$ 1.398,00	HIPOLABOR
24/315	5670	CEFALOTINA 1G. É UM ANTIBIÓTICO DO GRUPO DAS CEFALOSPORINAS DA PRIMEIRA GERAÇÃO. POSSUI AÇÃO BACTERICIDA. CX C/ 50 FRASCOS/AMPOLAS.	CX	25	R$ 164,00	R$ 4.100,00	BIOCHIMICO
25/315	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS. CX C/ 100 FRASCO/AMPOLA IM/EV.	CX	20	R$ 458,00	R$ 9.160,00	BIOCHIMICO
41/315	5687	DICLOFENACO SÓDICO 75MG. ANALGÉSICO, ANTI-INFLAMATÓRIO E ANTI-REUMÁTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	15	R$ 24,50	R$ 367,50	FARMACE
42/315	5688	DIPIRONA 500MG/ML. É UM ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO. CX C/ 100 AMP IM/EV.	CX	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00	SANTISA
60/315	5706	HIDROCORTIZONA 500MG. FARMACO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDE.CX C/ 50 FRASCOS EV/IM.	CX	4	R$ 310,00	R$ 1.240,00	TEUTO
115/315	6044	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,03	R$ 360,00	VITAMED
116/315	6045	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,04	R$ 320,00	CIMED
117/315	6046	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO	COM	6000	R$ 0,39	R$ 2.340,00	PHARLAB
123/315	6052	AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 1,34	R$ 2.680,00	FARMACE
124/315	6053	AMBROXOL PEDIATRICO 3MG/1ML LIQUIDO 100 ML.	FR	2000	R$ 1,34	R$ 2.680,00	FARMACE
125/315	6054	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/1ML 100 ML.	FR	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00	PRATI
127/315	6056	POLIVITAMINICO COMPLEXO B 100 ML.	FR	5000	R$ 1,92	R$ 9.600,00	BELFAR
132/315	6061	IBUPROFENO 50MG/1ML GOTAS 20 ML.	FR	800	R$ 1,02	R$ 816,00	NATULAB
136/315	6065	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 11,6MG/G 60GR.	BIS	2000	R$ 2,98	R$ 5.960,00	PRATI
147/315	6076	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	COM	8000	R$ 0,15	R$ 1.200,00	PRATI
149/315	6078	BENZOMETRONIDAZOL 40MG/ML LIQUIDO 100ML.	FR	600	R$ 1,79	R$ 1.074,00	TEUTO
167/315	6161	ALOPURINOL, COMPRIMIDO 300MG.	COM	3000	R$ 0,12	R$ 360,00	PRATI
170/315	6164	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG.	COM	25000	R$ 0,14	R$ 3.500,00	PRATI
172/315	6166	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÃSSIO 100 ML, 50MG+12,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	800	R$ 10,99	R$ 8.792,00	GLAXO
175/315	6169	AZITROMICINA, COMPRIMIDO 500MG.	COM	1000	R$ 0,47	R$ 470,00	MEDQUIMICA
176/315	6170	AZITROMICINA, 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL.	FR	800	R$ 2,39	R$ 1.912,00	PHARLAB
180/315	6174	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 1.200.000 UI.	AMP	600	R$ 10,98	R$ 6.588,00	EUROFARMA
182/315	6176	BENZOILMETRONIDAZOL 100 ML, 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL.	FR	800	R$ 1,79	R$ 1.432,00	TEUTO
188/315	6182	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	75000	R$ 0,02	R$ 1.500,00	TEUTO
189/315	6183	CARBAMAZEPINA, COMPRIMIDO 200 MG.	COM	35000	R$ 0,07	R$ 2.450,00	TEUTO
191/315	6185	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, COMPRIMIDO 500 MG CACO3 + 400 UI.	COM	600	R$ 0,30	R$ 180,00	NATULAB
198/315	6192	CEFALEXINA 60 ML, SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML.	FR	800	R$ 5,88	R$ 4.704,00	TEUTO
217/315	6211	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 10 MG.	COM	15000	R$ 0,04	R$ 600,00	SANTISA
221/315	6215	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00	PRATI
222/315	6216	DIPIRONA SÓDICA 10ML, GOTAS 500 MG/ML.	FR	5000	R$ 0,55	R$ 2.750,00	FARMACE
236/315	6232	FLUOXETINA, CÁPSULA 20 MG.	COM	16000	R$ 0,05	R$ 800,00	TEUTO
240/315	6236	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	10000	R$ 0,03	R$ 300,00	HIPOLABOR
244/315	6240	HALOPERIDOL, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	7000	R$ 0,11	R$ 770,00	UNIÃO QUIMICA
247/315	6243	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 ML, SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ML.	FR	1000	R$ 3,58	R$ 3.580,00	IFAL
248/315	6244	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 600MG.	COM	25000	R$ 0,07	R$ 1.750,00	TEUTO
253/315	6249	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MCG.	COM	5000	R$ 0,12	R$ 600,00	MERCK
254/315	6250	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 25 MCG.	COM	5000	R$ 0,12	R$ 600,00	MERCK
255/315	6251	LEVOTIROXINA SÓDICA, COMPRIMIDO 50 MCG.	COM	5000	R$ 0,12	R$ 600,00	MERCK
259/315	6255	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO, SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML.	AMP	600	R$ 8,39	R$ 5.034,00	UNIÃO QUIMICA

262/315	6258	METFORMINA, COMPRIMIDO 850 MG.	COM	22000	R$ 0,05	R$ 1.100,00	PRATI
263/315	6259	METILDOPA, COMPRIMIDO 250 MG.	COM	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00	LABORIS
264/315	6260	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 10 MG.	COM	6000	R$ 0,06	R$ 360,00	BELFAR
269/315	6265	MICONAZOL, NITRATO DE 80GR, CREME VAGINAL 2%.	TUB	1000	R$ 4,59	R$ 4.590,00	PRATI
276/315	6272	NORETISTERONA, COMPRIMIDO 0,35MG.	CAR	150	R$ 5,95	R$ 892,50	BIOLAB
280/315	6276	PARACETAMOL 15 ML, GOTAS 200 MG/ML.	FR	4000	R$ 0,54	R$ 2.160,00	FARMACE
284/315	6280	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5 MG.	COM	10000	R$ 0,08	R$ 800,00	PRATI
289/315	6285	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20 MG.	COM	20000	R$ 0,06	R$ 1.200,00	SANVAL
290/315	6286	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,12	R$ 1.800,00	MULTILAB
299/315	6295	SULFATO FERROSO, COMPRIMIDO 40 MG/ FE ++.	COM	25000	R$ 0,04	R$ 1.000,00	NATULAB
303/315	6299	VALPROATO DE SÓDIO 100 ML, XAROPE 57,624 MG/ML.	FR	800	R$ 1,99	R$ 1.592,00	HIPOLABOR
						Quantidades de Itens Vencedores:	**52**
						Valor Total:	**R$ 125.146,50**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6/315	5652	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 5ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA.ADMINISTRAÇÃO POR VIA ENDOVENOSA CONFORME INDICAÇÃO DO PRODUTO A SER DILUÍDO OU A CRITÉRIO MÉDICO, PODENDO SER ADMINISTRADA POR VIA ORAL. CX C/ 200 AMP	CX	5	R$ 50	R$ 250,00	ISOFARMA
13/315	5659	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI. ANTIBIÓTICO INDICADO NO TRATAMENTO DE INFECÇÕES CAUSADAS POR GERMES SENSÍVEIS À PENICILINA G, QUE SEJAM SUSCETÍVEIS AOS NÍVEIS SÉRICOS BAIXOS. CX COM 50 FRASCOS IM.	CX	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00	TEUTO
33/315	5679	CLORPROMAZINA 25MG/ML. É UM MEDICAMENTO ANTIPSICÓTICO E ANTIEMÉTICO. CX C/ 50 AMP IM.	CX	1	R$ 43,50	R$ 43,50	HYPOFARMA
46/315	5692	FENITOINA SODICA 50MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. CX C/ 50 AMP EV.	CX	1	R$ 77,50	R$ 77,50	CRISTALIA
47/315	5693	FENOBARBITAL 200MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILÉPTICOS. CX C/ 50 AMP EV.	CX	1	R$ 59,00	R$ 59,00	TEUTO
67/315	5713	METOCLOPRAMIDA INJ 2ML. ANTIEMÉTICO. CX C 100AMP IM/EV.	CX	6	R$ 30,80	R$ 184,80	ISOFARMA
79/315	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. CX C 50 AMP EV.	CX	5	R$ 76,50	R$ 382,50	CRISTALIA
106/315	5752	XILOCAINA SPRAY 10%. ANESTÉSICO LOCAL ORAL. FRASCO COM 50ML.	UND	2	R$ 63,00	R$ 126,00	CRISTALIA
111/315	6040	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO	COM	1000	R$ 0,22	R$ 220,00	TEUTO
112/315	6041	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO	COM	3000	R$ 0,13	R$ 390,00	PRATI D.
118/315	6047	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO	COM	7000	R$ 0,41	R$ 2.870,00	UNIAO QUIMICA
121/315	6050	POLIVITAMÍNICO COMPRIMIDO	COM	12000	R$ 0,04	R$ 480,00	VITAMED
126/315	6055	MEBENDAZOL 20MG/ML 30 ML.	FR	800	R$ 0,78	R$ 624,00	NATULAB
134/315	6063	SOLUÇÃO NASAL INFANTIL GOTAS 50 ML.	FR	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00	NATULAB
137/315	6066	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR.	BIS	800	R$ 1,04	R$ 832,00	MULTILAB
138/315	6067	PALM. RET. + COL.+O. ZINCO POMADA 45GR.	BIS	800	R$ 2,26	R$ 1.808,00	SOBRAL
144/315	6073	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	COM	10000	R$ 0,09	R$ 900,00	TEUTO
151/315	6080	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETÁVEL	AMP	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00	UNIAO QUIMICA
153/315	6082	ACEBROFILINA 5MG/ML INFANTIL 120ML.	FR	1200	R$ 2,64	R$ 3.168,00	PRATI D.
159/315	6153	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, 3MG+3MG/ML SUSP.INJET	AMP	500	R$ 5,90	R$ 2.950,00	UNIAO QUIMICA
162/315	6156	ACICLOVIR 10 GR, 50MG/G CREME.	TUB	600	R$ 2,43	R$ 1.458,00	PRATI D.
165/315	6159	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG.	COM	600	R$ 0,69	R$ 414,00	GREENPHARMA
166/315	6160	ALENDRONATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 10MG .	COM	600	R$ 0,30	R$ 180,00	UCI FARMA
169/315	6163	AMITRIPTILINA, COMPRIMIDO 25MG.	COM	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00	BRAINFARMA
173/315	6167	ANLODIPIDINA, BESILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	COM	20000	R$ 0,02	R$ 400,00	TEUTO
177/315	6171	BECLOMETASONA 200 DOSES, AEROSSOL 250 MCG/DOSE.	FR	120	R$ 58,00	R$ 6.960,00	CHIESI
178/315	6172	BECLOMETASONA 200 DOSES, INALATÓRIO - USO ORAL 250 MCG.	FR	120	R$ 58,00	R$ 6.960,00	CHIESI
179/315	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	AMP	600	R$ 3,90	R$ 2.340,00	TEUTO
183/315	6177	BIPERIDENO, COMPRIMIDO DE 2MG.	COM	4000	R$ 0,21	R$ 840,00	CRISTALIA
185/315	6179	BUDESONIDA 30 ML, 32 MCG AEROSOL NASAL.	FR	600	R$ 15,63	R$ 9.378,00	BIOSINTETICA
186/315	6180	BUDESONIDA 30 ML, 64 MCG AEROSOL.	FR	300	R$ 34,00	R$ 10.200,00	BIOSINTETICA
190/315	6184	CARBAMAZEPINA 100ML, XAROPE 20 MG/ML.	FR	300	R$ 4,95	R$ 1.485,00	MEDLEY
192/315	6186	CARBONATO DE LÍTIO, COMPRIMIDO 300MG.	COM	6000	R$ 0,16	R$ 960,00	ACTAVIS
197/315	6191	CEFALEXINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	15000	R$ 0,42	R$ 6.300,00	MULTILAB
199/315	6193	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 25MG.	COM	4000	R$ 0,78	R$ 3.120,00	GERMED
203/315	6197	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA, CÁPSULA 25 MG.	CAP	600	R$ 0,33	R$ 198,00	EUROFARMA
206/315	6200	CLORIDRATO DE TIAMINA, COMPRIMIDO 300 MG.	COM	600	R$ 0,09	R$ 54,00	NATULAB
209/315	6203	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	3000	R$ 0,21	R$ 630,00	UNIAO QUIMICA
215/315	6209	DEXCLORFENIRAMINA 100ML, ELIXIR 0,4 MG/ML.	FR	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00	HIPOLABOR
216/315	6210	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG.	COM	10000	R$ 0,06	R$ 600,00	GEOLAB
218/315	6212	DIAZEPAM, COMPRIMIDO 5MG.	COM	10000	R$ 0,04	R$ 400,00	SANTISA
220/315	6214	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25 MG.	COM	6000	R$ 0,04	R$ 240,00	PHARLAB
224/315	6218	ENALAPRIL, MALEATO, COMPRIMIDO 10 MG OU 20 MG.	COM	10000	R$ 0,04	R$ 400,00	TEUTO
229/315	6225	ESTRIOL 50 GR, 1 MG/G CREME VAGINAL.	TUB	1000	R$ 5,98	R$ 5.980,00	BRAINFARMA
231/315	6227	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL, 0,03MG+0,15MG COMPRIMIDO OU DRAGEA.	COM	10000	R$ 0,02	R$ 200,00	MABRA
232/315	6228	FENITOÍNA SÓDICA, COMPRIMIDO 100 MG.	COM	15000	R$ 0,43	R$ 6.450,00	CAZI
233/315	6229	FENOBARBITAL, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML.	AMP	100	R$ 1,14	R$ 114,00	TEUTO
234/315	6230	FENOBARBITAL 20 ML, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML.	FR	150	R$ 1,67	R$ 250,50	SANVAL
246/315	6242	HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	38000	R$ 0,02	R$ 760,00	TEUTO
249/315	6245	ISOFLAVONA DE SOJA, CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	500	R$ 0,37	R$ 185,00	VITAMED
251/315	6247	LEVODOPA + BENZERAZIDA, COMPRIMIDO 200MG + 50MG	COM	600	R$ 1,75	R$ 1.050,00	ACHE
252/315	6248	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, COMPRIMIDO 0,15MG + 0,03MG.	CAR	400	R$ 0,44	R$ 176,00	MABRA
257/315	6253	LORATADINA 100 ML, 1 MG/ML XAROPE.	FR	300	R$ 1,92	R$ 576,00	PRATI D.
258/315	6254	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	30000	R$ 0,04	R$ 1.200,00	GEOLAB
260/315	6256	MESILATO DE DOXAZOSINA, COMPRIMIDO 2 MG.	COM	600	R$ 0,17	R$ 102,00	E.M.S
261/315	6257	METFORMINA, COMPRIMIDO 500 MG.	COM	22000	R$ 0,06	R$ 1.320,00	TEUTO

271/315	6267	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 20MG.	COM	600	R$ 0,08	R$ 48,00	ZYDUS
272/315	6268	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO 40MG.	COM	600	R$ 0,13	R$ 78,00	ZYDUS
273/315	6269	NIFEDIPINO, 10 MG CAPSULA E COMPRIMIDO.	COM	9000	R$ 0,04	R$ 360,00	BRAINFARMA
275/315	6271	NITROFURANTOÍNA, COMPRIMIDO 100MG.	COM	3000	R$ 0,15	R$ 450,00	TEUTO
277/315	6273	ÓLEO MINERAL 100 ML, FRASCO 100ML.	FR	600	R$ 2,14	R$ 1.284,00	NATULAB
278/315	6274	OMEPRAZOL, CÁPSULA 20 MG.	COM	35000	R$ 0,04	R$ 1.400,00	TEUTO
281/315	6277	PERMETRINA 60 ML, LOÇÃO 5 %.	FR	500	R$ 2,40	R$ 1.200,00	IFAL
285/315	6281	PROMETAZINA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML.	AMP	400	R$ 1,53	R$ 612,00	CRISTALIA
286/315	6282	PROPRANOLOL (CLORIDRATO), COMPRIMIDO 40 MG.	COM	15000	R$ 0,02	R$ 300,00	GEOLAB
287/315	6283	RANITIDINA, COMPRIMIDO 150 MG.	COM	15000	R$ 0,08	R$ 1.200,00	MEDQUIMICA
288/315	6284	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL, PO P/ SOLUÇÃO ORAL 27,9 G.	ENV	1200	R$ 0,44	R$ 528,00	IFAL
291/315	6287	SUCCINATO DE METOPROLOL, COMPRIMIDO 25 MG.	COM	600	R$ 0,68	R$ 408,00	ACCORD
292/315	6288	SUCCINATO DE METOPROLOL, COMPRIMIDO 50 MG.	COM	600	R$ 1,15	R$ 690,00	ACCORD
298/315	6294	SULFATO FERROSO 30 ML, SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 25 MG/ML FE ++.	FR	200	R$ 0,78	R$ 156,00	NATULAB
300/315	6296	TIMOLOL, MALEATO DE 5 ML, COLÍRIO 0, 5%.	FR	100	R$ 1,15	R$ 115,00	TEUTO
305/315	6301	VERAPAMIL, COMPRIMIDO 80MG.	COM	600	R$ 0,06	R$ 36,00	PRATI D.
307/315	6303	AGUA PARA INJEÇÃO 5ML, AMPOLA 5 ML.	AMP	6000	R$ 0,25	R$ 1.500,00	ISOFARMA
						Quantidades de Itens Vencedores:	**73**
						Valor Total:	**R$ 108.805,80**

Valor total dos produtos licitados: R$ 412.622,46

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:CD860F03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	62.160.000,00	62.160.000,00	8.750.897,50	14,08	26.000.822,57	41,83	36.159.177,43
RECEITAS CORRENTES	54.044.000,00	54.044.000,00	8.750.897,50	16,19	25.972.909,02	48,06	28.071.090,98
RECEITA TRIBUTARIA	5.865.000,00	5.865.000,00	1.147.507,06	19,57	2.843.966,90	48,49	3.021.033,10
Impostos	5.730.000,00	5.730.000,00	1.141.810,83	19,93	2.724.901,13	47,55	3.005.098,87
IPTU	330.000,00	330.000,00	221.744,91	67,20	251.727,85	76,28	78.272,15
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	48.818,60	3,25	255.738,57	17,05	1.244.261,43
ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	765.332,91	25,94	1.855.693,36	62,90	1.094.306,64
Outros Impostos	950.000,00	950.000,00	105.914,41	11,15	361.741,35	38,08	588.258,65
Taxas	135.000,00	135.000,00	5.696,23	4,22	119.065,77	88,20	15.934,23
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	450.000,00	450.000,00	89.545,88	19,90	292.329,73	64,96	157.670,27
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	89.545,88	19,90	292.329,73	64,96	157.670,27
RECEITA PATRIMONIAL	369.000,00	369.000,00	27.577,37	7,47	87.904,67	23,82	281.095,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	369.000,00	369.000,00	27.577,37	7,47	87.904,67	23,82	281.095,33
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	46.974.000,00	46.974.000,00	7.393.141,22	15,74	22.358.712,49	47,60	24.615.287,51
Transferências Intergovernamentais	46.474.000,00	46.474.000,00	7.319.301,12	15,75	22.284.872,39	47,95	24.189.127,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	500.000,00	500.000,00	73.840,10	14,77	73.840,10	14,77	426.159,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	376.000,00	376.000,00	93.125,97	24,77	389.995,23	103,72	-13.995,23
Multas e Juros de Mora	151.000,00	151.000,00	13.517,75	8,95	55.571,57	36,80	95.428,43
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	3.436,18	17,18	6.054,22	30,27	13.945,78
Receita da Dívida Ativa	205.000,00	205.000,00	60.538,62	29,53	282.064,42	137,59	-77.064,42
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	15.633,42	0,00	46.305,02	0,00	-46.305,02

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.116.000,00	8.116.000,00	0,00	0,00	27.913,55	0,34	8.088.086,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
Operações de Crédito Internas	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.517.000,00	7.517.000,00	0,00	0,00	27.913,55	0,37	7.489.086,45
Transferências Intergovernamentais	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	0,00	25.400,00	2,15	1.154.600,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.337.000,00	6.337.000,00	0,00	0,00	2.513,55	0,04	6.334.486,45
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.160.000,00	62.160.000,00	8.750.897,50	14,08	26.000.822,57	41,83	36.159.177,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.160.000,00	62.160.000,00	8.750.897,50	14,08	26.000.822,57	41,83	36.159.177,43
DÉFICIT (VI)					3.156.407,91		

TOTAL (VII) = (V+VI)	62.160.000,00	62.160.000,00	8.750.897,50	14,08	29.157.230,48	46,91	36.159.177,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	62.160.000,00	62.378.152,00	10.268.703,26	42.576.856,57	19.801.295,43	8.750.273,37	29.157.230,48	33.220.921,52	25.981.055,55	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.456.000,00	56.007.262,00	9.544.073,26	41.112.201,50	14.895.060,50	8.587.506,23	28.447.098,30	27.560.163,70	25.341.865,37	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.433.000,00	27.878.588,21	5.296.624,10	18.964.369,33	8.914.218,88	5.012.127,01	18.615.167,51	9.263.420,70	16.124.449,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.013.000,00	28.118.673,79	4.247.449,16	22.147.832,17	5.970.841,62	3.575.379,22	9.831.930,79	18.286.743,00	9.217.415,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.404.000,00	6.370.090,00	724.630,00	1.464.655,07	4.905.434,93	162.767,14	710.132,18	5.659.957,82	639.190,18	0,00
INVESTIMENTOS	9.044.000,00	6.100.090,00	717.563,20	1.239.233,03	4.860.856,97	121.663,40	586.820,96	5.513.269,04	515.878,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	360.000,00	270.000,00	7.066,80	225.422,04	44.577,96	41.103,74	123.311,22	146.688,78	123.311,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	62.160.000,00	62.378.152,00	10.268.703,26	42.576.856,57	19.801.295,43	8.750.273,37	29.157.230,48	33.220.921,52	25.981.055,55	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	62.160.000,00	62.378.152,00	10.268.703,26	42.576.856,57	19.801.295,43	8.750.273,37	29.157.230,48	33.220.921,52	25.981.055,55	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	62.160.000,00	62.378.152,00	10.268.703,26	42.576.856,57		8.750.273,37	29.157.230,48		25.981.055,55	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:71B52549

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.160.000,00	62.378.152,00	10.268.703,26	42.576.856,57	100,00	19.801.295,43	8.750.273,37	29.157.230,48	100,00	33.220.921,52	0,00
Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	328.901,70	1.550.972,91	3,64	1.049.027,09	416.589,04	1.217.298,95	4,17	1.382.701,05	0,00
Ação Legislativa	2.600.000,00	2.600.000,00	328.901,70	1.550.972,91	3,64	1.049.027,09	416.589,04	1.217.298,95	4,17	1.382.701,05	0,00
Judiciária	593.000,00	667.499,00	344.308,34	628.592,94	1,48	38.906,06	344.308,34	628.592,94	2,16	38.906,06	0,00
Ação Judiciária	555.000,00	656.999,00	344.308,34	628.592,94	1,48	28.406,06	344.308,34	628.592,94	2,16	28.406,06	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	33.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Administração	12.291.000,00	9.646.265,32	1.998.335,53	8.152.217,48	19,15	1.494.047,84	1.903.114,96	7.006.898,50	24,03	2.639.366,82	0,00
Planejamento e Orçamento	259.000,00	84.000,00	5.000,00	5.168,97	0,01	78.831,03	0,00	168,97	0,00	83.831,03	0,00
Administração Geral	11.689.000,00	9.348.265,32	1.956.579,53	7.981.472,51	18,75	1.366.792,81	1.893.564,96	6.877.103,53	23,59	2.471.161,79	0,00
Comunicação Social	250.000,00	46.000,00	17.500,00	42.700,00	0,10	3.300,00	8.750,00	33.950,00	0,12	12.050,00	0,00
Defesa Civil	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	78.000,00	163.000,00	19.256,00	122.876,00	0,29	40.124,00	800,00	95.676,00	0,33	67.324,00	0,00
Assistência Social	2.308.000,00	2.607.000,00	485.615,85	1.576.718,48	3,70	1.030.281,52	313.761,28	1.108.481,17	3,80	1.498.518,83	0,00
Administração Geral	1.440.000,00	1.260.900,00	210.586,69	943.694,38	2,22	317.205,62	182.126,72	713.184,78	2,45	547.715,22	0,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.000,00	211.367,00	54.666,00	111.927,08	0,26	99.439,92	6.814,36	39.547,04	0,14	171.819,96	0,00
Assistência Comunitária	691.000,00	1.129.733,00	220.363,16	521.097,02	1,22	608.635,98	124.820,20	355.749,35	1,22	773.983,65	0,00
Saúde	11.861.000,00	15.897.038,00	2.709.448,06	9.819.125,90	23,06	6.077.912,10	1.538.566,67	6.482.866,13	22,23	9.414.171,87	0,00
Administração Geral	4.460.000,00	5.443.558,54	1.067.133,22	4.192.982,24	9,85	1.250.576,30	672.640,90	3.383.440,69	11,60	2.060.117,85	0,00
Atenção Básica	4.239.000,00	5.270.509,49	849.453,09	2.622.004,27	6,16	2.648.505,22	434.736,06	1.445.854,24	4,96	3.824.655,25	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.732.000,00	4.507.873,10	712.663,38	2.712.627,87	6,37	1.795.245,23	393.274,67	1.457.973,43	5,00	3.049.899,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	235.975,40	6.889,66	64.359,06	0,15	171.616,34	6.889,66	40.728,64	0,14	195.246,76	0,00

Vigilância Sanitária	177.000,00	367.700,00	73.308,71	180.582,99	0,42	187.117,01	31.025,38	108.299,66	0,37	259.400,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	71.421,47	0,00	46.569,47	0,11	24.852,00	0,00	46.569,47	0,16	24.852,00	0,00
Educação	21.574.000,00	23.462.153,00	3.104.924,96	16.165.608,93	37,97	7.296.544,07	3.627.983,01	10.593.709,76	36,33	12.868.443,24	0,00
Alimentação e Nutrição	1.025.000,00	2.515.283,23	-7.927,76	2.005.247,32	4,71	510.035,91	233.272,90	430.872,62	1,48	2.084.410,61	0,00
Ensino Fundamental	19.325.000,00	20.008.062,00	3.112.852,72	13.799.066,91	32,41	6.208.995,09	3.331.871,41	10.050.994,84	34,47	9.957.067,16	0,00
Ensino Superior	92.000,00	392.000,00	0,00	359.444,70	0,84	32.555,30	62.838,70	110.172,30	0,38	281.827,70	0,00
Educação Infantil	1.132.000,00	546.807,77	0,00	1.850,00	0,00	544.957,77	0,00	1.670,00	0,01	545.137,77	0,00
Cultura	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Urbanismo	6.867.500,00	4.621.396,68	382.995,33	2.304.745,08	5,41	2.316.651,60	296.575,40	1.238.011,98	4,25	3.383.384,70	0,00
Administração Geral	2.802.500,00	2.395.000,00	375.795,33	2.182.750,08	5,13	212.249,92	289.375,40	1.218.016,98	4,18	1.176.983,02	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	230.000,00	33.500,00	0,00	1.995,00	0,00	31.505,00	0,00	1.995,00	0,01	31.505,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.730.000,00	2.187.896,68	7.200,00	120.000,00	0,28	2.067.896,68	7.200,00	18.000,00	0,06	2.169.896,68	0,00
Serviços Urbanos	105.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação	45.000,00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02	50.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
Administração Geral	4.000,00	19.000,00	10.000,00	10.000,00	0,02	9.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Habitação Urbana	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Agricultura	811.000,00	802.000,00	566.421,50	795.866,39	1,87	6.133,61	9.301,70	80.119,76	0,27	721.880,24	0,00
Administração Geral	242.000,00	729.858,00	566.421,50	790.841,89	1,86	-60.983,89	8.161,50	76.626,97	0,26	653.231,03	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00
Extensão Rural	541.000,00	44.142,00	0,00	5.024,50	0,01	39.117,50	1.140,20	3.492,79	0,01	40.649,21	0,00
Comércio e Serviços	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00
Promoção Comercial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Turismo	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00
Energia	617.000,00	831.000,00	108.827,00	753.542,31	1,77	77.457,69	136.106,35	433.347,36	1,49	397.652,64	0,00
Energia Elétrica	617.000,00	831.000,00	108.827,00	753.542,31	1,77	77.457,69	136.106,35	433.347,36	1,49	397.652,64	0,00
Transporte	1.105.000,00	372.000,00	125.425,00	286.822,40	0,67	85.177,60	35.321,29	52.929,52	0,18	319.070,48	0,00
Transporte Rodoviário	1.105.000,00	372.000,00	125.425,00	286.822,40	0,67	85.177,60	35.321,29	52.929,52	0,18	319.070,48	0,00
Desporto e Lazer	476.000,00	144.000,00	71.599,70	84.209,70	0,20	59.790,30	31.134,76	41.244,76	0,14	102.755,24	0,00
Administração Geral	167.000,00	74.000,00	41.776,70	42.026,70	0,10	31.973,30	0,00	250,00	0,00	73.750,00	0,00
Desporto Comunitário	278.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Lazer	31.000,00	65.000,00	29.823,00	42.183,00	0,10	22.817,00	31.134,76	40.994,76	0,14	24.005,24	0,00
Encargos Especiais	509.500,00	465.000,00	31.900,29	448.434,05	1,05	16.565,95	97.510,57	273.729,65	0,94	191.270,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	310.000,00	220.000,00	0,00	204.221,64	0,48	15.778,36	34.036,94	102.110,82	0,35	117.889,18	0,00
Outros Encargos Especiais	199.500,00	245.000,00	31.900,29	244.212,41	0,57	787,59	63.473,63	171.618,83	0,59	73.381,17	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	62.160.000,00	62.378.152,00	10.268.703,26	42.576.856,57	100,00	19.801.295,43	8.750.273,37	29.157.230,48	100,00	33.220.921,52	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4483F69D

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AA58DB80

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.675.000,00	25.885.004,35	25.015.678,97
Receita Tributária	5.865.000,00	2.843.966,90	2.566.242,78
IPTU	330.000,00	251.727,85	245.052,82
ISS	2.950.000,00	1.855.693,36	1.659.524,16
ITBI	1.500.000,00	255.738,57	182.930,27
IRRF	950.000,00	361.741,35	390.013,09
Taxas	135.000,00	119.065,77	88.722,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	450.000,00	292.329,73	270.606,22
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	450.000,00	292.329,73	270.606,22
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	369.000,00	87.904,67	195.794,97
(-)Aplicações Financeiras	369.000,00	87.904,67	195.794,97
Transferências Correntes	46.974.000,00	22.358.712,49	21.915.890,71
LC 61/89	68.000,00	38.918,63	37.037,68
LC 87/96	28.000,00	12.069,13	10.527,10
Convênios	500.000,00	73.840,10	204.180,00
FPM	14.400.000,00	7.244.960,28	6.755.707,04
ICMS	7.840.000,00	3.489.545,01	3.496.913,40
IPVA	640.000,00	581.342,26	549.707,28
ITR	1.600.000,00	239.204,10	278.286,74
Outras Transferências Correntes	21.898.000,00	10.678.832,98	10.583.531,47
Demais Receitas Correntes	386.000,00	389.995,23	262.939,26
Dívida Ativa	205.000,00	282.064,42	80.415,47
Diversas Receitas Correntes	181.000,00	107.930,81	182.523,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.116.000,00	27.913,55	488.861,05
Operações de Crédito (III)	599.000,00	0,00	119.581,05
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.517.000,00	27.913,55	369.280,00
Convênios	6.337.000,00	2.513,55	250.000,00
Outras Transferências de Capital	1.180.000,00	25.400,00	119.280,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.517.000,00	27.913,55	369.280,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	61.192.000,00	25.912.917,90	25.384.958,97

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	56.007.262,00	41.112.201,50	31.530.742,71	28.447.098,30	26.712.430,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.878.588,21	18.964.369,33	15.810.256,62	18.615.167,51	15.776.412,18	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.118.673,79	22.147.832,17	15.720.486,09	9.831.930,79	10.936.018,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	55.997.262,00	41.112.201,50	31.530.742,71	28.447.098,30	26.712.430,55	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.370.090,00	1.464.655,07	2.081.545,38	710.132,18	1.483.084,76	0,00	0,00
Investimentos	6.100.090,00	1.239.233,03	1.916.513,14	586.820,96	1.359.773,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	270.000,00	225.422,04	165.032,24	123.311,22	123.311,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.100.090,00	1.239.233,03	1.916.513,14	586.820,96	1.359.773,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	800,00	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	62.098.152,00	42.351.434,53	33.447.255,85	29.033.919,26	28.072.204,09	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-906.152,00	-16.438.516,63	-8.062.296,88	-3.121.001,36	-2.687.245,12	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	1.333.090,49	0,00	1.333.090,49		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							2.300.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0052AD92

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 7 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	593.972,60	952.371,54	527.305,12	0,00	1.019.039,02	969.051,41	1.804.514,84	428.560,18	428.560,18	-30.083,46	2.314.922,61	3.333.961,63
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	593.972,60	952.371,54	527.305,12	0,00	1.019.039,02	969.051,41	1.804.514,84	428.560,18	428.560,18	-30.083,46	2.314.922,61	3.333.961,63
0201	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.949,67	10.000,00	10.000,00	0,00	214.949,67	214.949,67
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	25.382,50	26.680,74	5.175,25	0,00	46.887,99	6.083,66	152.256,79	84.581,94	84.581,94	0,00	73.758,51	120.646,50
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.082,60	0,00	147,40	0,00	935,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	935,20
0204	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	4.908,35	924,00	1.591,85	0,00	4.240,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.240,50
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	43.965,26	30.638,57	32.587,45	0,00	42.016,38	907.621,13	336.338,81	151.436,71	151.436,71	0,00	1.092.523,23	1.134.539,61
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	409.584,17	520.736,89	333.428,19	0,00	596.892,87	22.500,72	887.316,28	45.233,10	45.233,10	0,00	864.583,90	1.461.476,77
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	106.494,72	354.547,43	140.573,92	0,00	320.468,23	31.045,90	175.703,29	135.999,43	135.999,43	-30.083,46	40.666,30	361.134,53
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	0,00	12.971,06	12.061,06	0,00	910,00	1.800,00	26.641,00	0,00	0,00	0,00	28.441,00	29.351,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
0216	FUNDO MUNCIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	2.472,85	1.740,00	0,00	732,85	0,00	1.309,00	1.309,00	1.309,00	0,00	0,00	732,85
0219	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS	2.555,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.555,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	593.972,60	952.371,54	527.305,12	0,00	1.019.039,02	969.051,41	1.804.514,84	428.560,18	428.560,18	-30.083,46	2.314.922,61	3.333.961,63

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2387D5EE

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)			R$ 1
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.075.000,00	6.075.000,00	3.042.564,69	50,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.000,00	525.000,00	456.766,59	87,00
1.1.1 - IPTU	330.000,00	330.000,00	251.727,85	76,28
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	479,31	4,79
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	169.339,37	112,89
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	35.220,06	100,63
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	255.738,57	17,05
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	255.738,57	17,05
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.100.000,00	3.100.000,00	1.968.318,18	63,49
1.3.1 - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	1.855.693,36	62,90
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	90.000,00	90.000,00	13.012,95	14,46
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	96.278,55	192,56
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	3.333,32	33,33
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	361.741,35	38,08
1.4.1 - IRRF	950.000,00	950.000,00	361.741,35	38,08
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.720.000,00	30.720.000,00	14.446.477,61	47,03

2.1 - Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	9.056.200,17	50,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	9.056.200,17	50,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	4.361.931,10	44,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	35.000,00	35.000,00	15.086,41	43,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	43.379,60	51,03
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	299.005,04	14,95
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	670.875,29	83,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.795.000,00	36.795.000,00	17.489.042,30	47,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.144.000,00	6.144.000,00	2.840.438,20	46,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.811.239,89	50,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.960.000,00	1.960.000,00	872.386,09	44,51
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	3.017,28	43,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.000,00	17.000,00	4.460,97	26,24
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	400.000,00	400.000,00	59.800,94	14,95
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	89.533,03	55,96
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	7.318.122,04	48,79
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	14.900.000,00	14.900.000,00	7.308.505,77	49,05
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	9.616,27	9,62
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.756.000,00	8.756.000,00	4.468.067,57	51,03

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.978.000,00	9.608.999,00	6.007.054,01	62,51	6.007.054,01	62,51	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.922.000,00	9.552.999,00	6.007.054,01	62,88	6.007.054,01	62,88	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.022.000,00	5.025.001,00	3.562.071,50	70,89	2.312.490,60	46,02	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	29.000,00	89.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.993.000,00	4.935.711,00	3.562.071,50	72,17	2.312.490,60	46,85	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.000.000,00	14.634.000,00	9.569.125,51	65,39	8.319.544,61	56,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	8.319.544,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	82,08
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	31,60
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-13,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.198.750,00	9.198.750,00	4.372.260,57	47,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	764.000,00	450.807,77	1.850,00	0,41	1.670,00	0,37	0,00
23.1 Creche	764.000,00	450.807,77	1.850,00	0,41	1.670,00	0,37	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	85.000,00	145.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	679.000,00	305.517,77	1.850,00	0,61	1.670,00	0,55	0,00
23.2 Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	18.241.500,00	19.054.337,33	13.062.601,22	68,55	9.487.219,72	49,79	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.915.000,00	14.488.710,00	9.569.125,51	66,05	8.319.544,61	57,42	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.326.500,00	4.565.627,33	3.493.475,71	76,52	1.167.675,11	25,58	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

26. ENSINO SUPERIOR	92.000,00	392.000,00	359.444,70	91,70	110.172,30	28,11	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	19.097.500,00	19.897.145,10	13.423.895,92	67,47	9.599.062,02	48,24	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.468.067,57
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	9.616,27
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.477.683,84
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	5.011.205,88
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+ 41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	19.097.500,00	19.897.145,10	13.423.895,92	67,47	9.599.062,02	48,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	917.797,98	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	917.797,98	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.308.505,77
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.099.755,23
49.1 - Orçamento do Exercício	6.911.879,27
49.2 - Restos a Pagar	187.875,96
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	208.750,54

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EC7DF567

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.075.000,00	6.075.000,00	3.042.564,69	50,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	330.000,00	330.000,00	251.727,85	76,28
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	255.738,57	17,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.950.000,00	2.950.000,00	1.855.693,36	62,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	950.000,00	950.000,00	361.741,35	38,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	100.000,00	100.000,00	13.492,26	13,49
Dívida Ativa dos Impostos	200.000,00	200.000,00	265.617,92	132,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	38.553,38	85,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.720.000,00	30.720.000,00	14.446.477,61	47,03
Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	9.056.200,17	50,31
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	299.005,04	14,95
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	670.875,29	83,86
Cota-Parte do ICMS	9.800.000,00	9.800.000,00	4.361.931,10	44,51
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	43.379,60	51,03
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	15.086,41	43,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	15.086,41	43,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	36.795.000,00	36.795.000,00	17.489.042,30	47,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.103.000,00	4.103.000,00	1.626.881,34	39,65
Provenientes da União	3.032.000,00	3.032.000,00	1.082.618,58	35,71
Provenientes dos Estados	997.000,00	997.000,00	520.216,38	52,18
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	74.000,00	74.000,00	24.046,38	32,50
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.883.000,00	5.883.000,00	1.626.881,34	27,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	9.010.000,00	13.459.960,00	9.583.016,93	71,20	6.363.656,96	47,28	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.434.000,00	6.065.715,40	3.981.462,73	65,64	3.731.042,64	61,51	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.576.000,00	7.394.244,60	5.601.554,20	75,76	2.632.614,32	35,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.851.000,00	2.437.078,00	236.108,97	9,69	119.209,17	4,89	0,00
Investimentos	2.851.000,00	2.437.078,00	236.108,97	9,69	119.209,17	4,89	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.861.000,00	15.897.038,00	9.819.125,90	61,77	6.482.866,13	40,78	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	11.861.000,00	15.897.038,00	9.819.125,90	100,00	6.482.866,13	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							37,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							3.859.509,78

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	31.045,90	30.083,46	0,00	962,44	0,00
Inscritos em 2014	164.857,29	0,00	133.313,43	31.543,86	0,00
Total	195.903,19	30.083,46	133.313,43	32.506,30	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	4.460.000,00	5.443.558,54	4.192.982,24	42,70	3.383.440,69	52,19	0,00
Atenção Básica	4.239.000,00	5.270.509,49	2.622.004,27	26,70	1.445.854,24	22,30	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.732.000,00	4.507.873,10	2.712.627,87	27,63	1.457.973,43	22,49	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	240.000,00	235.975,40	64.359,06	0,66	40.728,64	0,63	0,00
Vigilância Sanitária	177.000,00	367.700,00	180.582,99	1,84	108.299,66	1,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	13.000,00	71.421,47	46.569,47	0,47	46.569,47	0,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.861.000,00	15.897.038,00	9.819.125,90	100,00	6.482.866,13	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:79E5DC10

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 13 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2015/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BC761CBE

CONTABILIDADE
RGF ANEXO 1 - 1º SEMESTRE/2015 - MIRANDA MS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2014 a Jun/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Jul/2014 a Jun/2015 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		32.079.337,05
Pessoal Ativo		31.562.172,54
Pessoal Inativo e Pensionistas		517.164,51
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		1.133.868,39
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		1.133.868,39
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		30.945.468,66
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.175.610,76	-

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	30.945.468,66	59,31
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.174.829,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	26.766.088,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	25.357.346,83	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2015		
1º Semestre			2º Semestre			3º Semestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	59,31%	5,31%	1,77%	57,54%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9C24C81D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								8/04/2016
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	146.818.735,17	146.818.735,17	22.854.205,63	15,57	22.854.205,63	15,57	123.964.529,54
2	RECEITAS CORRENTES	143.126.735,17	143.126.735,17	22.609.167,70	15,80	22.609.167,70	15,80	120.517.567,47
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.153.891,55	11.153.891,55	1.383.730,18	12,41	1.383.730,18	12,41	9.770.161,37
4	Impostos	10.680.000,00	10.680.000,00	1.263.571,67	11,83	1.263.571,67	11,83	9.416.428,33
5	IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	7.983,86	0,40	7.983,86	0,40	1.992.016,14
6	ITBI	2.470.000,00	2.470.000,00	188.238,67	7,62	188.238,67	7,62	2.281.761,33
7	ISS	4.310.000,00	4.310.000,00	742.601,64	17,23	742.601,64	17,23	3.567.398,36
8	Outros Impostos	1.900.000,00	1.900.000,00	324.747,50	17,09	324.747,50	17,09	1.575.252,50
9	Taxas	473.891,55	473.891,55	120.158,51	25,36	120.158,51	25,36	353.733,04
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.401.000,00	4.401.000,00	1.070.482,80	24,32	1.070.482,80	24,32	3.330.517,20
12	Contribuições Sociais	3.001.000,00	3.001.000,00	933.550,15	31,11	933.550,15	31,11	2.067.449,85
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição de Iluminação Pública	1.400.000,00	1.400.000,00	136.932,65	9,78	136.932,65	9,78	1.263.067,35
15	RECEITA PATRIMONIAL	11.191.538,09	11.191.538,09	1.072.730,51	9,59	1.072.730,51	9,59	10.118.807,58
16	Receitas Imobiliárias	44.538,09	44.538,09	1.982,16	4,45	1.982,16	4,45	42.555,93
17	Receitas de Valores Mobiliários	11.147.000,00	11.147.000,00	1.070.748,35	9,61	1.070.748,35	9,61	10.076.251,65
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	108.472,24	108.472,24	2.337,78	2,16	2.337,78	2,16	106.134,46
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.667.727,63	114.667.727,63	18.922.253,61	16,50	18.922.253,61	16,50	95.745.474,02
34	Transferências Intergovernamentais	110.079.127,63	110.079.127,63	18.313.757,85	16,64	18.313.757,85	16,64	91.765.369,78
35	Transferências de Instituições Privadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
38	Transferências de Convênios	4.576.600,00	4.576.600,00	608.495,76	13,30	608.495,76	13,30	3.968.104,24
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.604.105,66	1.604.105,66	157.632,82	9,83	157.632,82	9,83	1.446.472,84
41	Multas e Juros de Mora	438.640,00	438.640,00	25.780,39	5,88	25.780,39	5,88	412.859,61
42	Indenizações e Restituições	533.915,66	533.915,66	3.627,11	0,68	3.627,11	0,68	530.288,55
43	Receita da Dívida Ativa	503.550,00	503.550,00	127.610,85	25,34	127.610,85	25,34	375.939,15
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	128.000,00	128.000,00	614,47	0,48	614,47	0,48	127.385,53
46	RECEITAS DE CAPITAL	3.692.000,00	3.692.000,00	245.037,93	6,64	245.037,93	6,64	3.446.962,07
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
48	Operações de Crédito Internas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.392.000,00	3.392.000,00	245.037,93	7,22	245.037,93	7,22	3.146.962,07
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	3.392.000,00	3.392.000,00	245.037,93	7,22	245.037,93	7,22	3.146.962,07
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.470.000,00	6.470.000,00	79.491,86	1,23	79.491,86	1,23	6.390.508,14
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	153.288.735,17	153.288.735,17	22.933.697,49	14,96	22.933.697,49	14,96	130.355.037,68
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	153.288.735,17	153.288.735,17	22.933.697,49	14,96	22.933.697,49	14,96	130.355.037,68
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	758.604,09	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)	153.288.735,17	153.288.735,17	22.933.697,49	14,96	23.692.301,58	15,46	129.596.433,59
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	16.537.102,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro	0,00	16.537.102,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.699.548,17	147.200.458,56	49.116.696,34	49.116.696,34	98.083.762,22	22.399.764,42	22.399.764,42	124.800.694,14	17.698.022,77
82	DESPESAS CORRENTES	113.610.928,17	112.754.851,49	46.186.173,84	46.186.173,84	66.568.677,65	21.053.302,35	21.053.302,35	91.701.549,14	17.020.038,02
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.221.737,87	60.916.001,55	14.620.339,05	14.620.339,05	46.295.662,50	14.252.865,77	14.252.865,77	46.663.135,78	13.595.376,91
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	20.000,00	18.623,67	18.623,67	1.376,33	18.623,67	18.623,67	1.376,33	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.319.190,30	51.818.849,94	31.547.211,12	31.547.211,12	20.271.638,82	6.781.812,91	6.781.812,91	45.037.037,03	3.424.661,11
86	DESPESAS DE CAPITAL	30.088.620,00	28.245.607,07	2.930.522,50	2.930.522,50	25.315.084,57	1.346.462,07	1.346.462,07	26.899.145,00	677.984,75
87	INVESTIMENTOS	21.488.620,00	19.245.607,07	1.430.522,50	1.430.522,50	17.815.084,57	936.514,21	936.514,21	18.309.092,86	344.169,35
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	409.947,86	409.947,86	1.590.052,14	333.815,40
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.589.187,00	6.700.996,61	1.292.537,16	1.292.537,16	5.408.459,45	1.292.537,16	1.292.537,16	5.408.459,45	773.469,15
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	153.288.735,17	153.901.455,17	50.409.233,50	50.409.233,50	103.492.221,67	23.692.301,58	23.692.301,58	130.209.153,59	18.471.491,92
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	153.288.735,17	153.901.455,17	50.409.233,50	50.409.233,50	103.492.221,67	23.692.301,58	23.692.301,58	130.209.153,59	18.471.491,92
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	153.288.735,17	153.901.455,17	50.409.233,50	50.409.233,50	103.492.221,67	23.692.301,58	23.692.301,58	130.209.153,59	18.471.491,92

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.470.000,00	6.470.000,00	79.491,86	1,23	79.491,86	1,23	6.390.508,14
105	RECEITAS CORRENTES	6.470.000,00	6.470.000,00	79.491,86	1,23	79.491,86	1,23	6.390.508,14
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.470.000,00	6.470.000,00	79.491,86	1,23	79.491,86	1,23	6.390.508,14
111	Contribuições Sociais	6.470.000,00	6.470.000,00	79.491,86	1,23	79.491,86	1,23	6.390.508,14
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimstre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	6.589.187,00	6.700.996,61	1.292.537,16	1.292.537,16	5.408.459,45	1.292.537,16	1.292.537,16	5.408.459,45	773.469,15
166	DESPESAS CORRENTES	6.588.187,00	6.699.996,61	1.292.537,16	1.292.537,16	5.407.459,45	1.292.537,16	1.292.537,16	5.407.459,45	773.469,15
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.588.187,00	6.699.996,61	1.292.537,16	1.292.537,16	5.407.459,45	1.292.537,16	1.292.537,16	5.407.459,45	773.469,15
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:970D8F30

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2016

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	146.699.548,17	147.200.458,56	49.116.696,34	49.116.696,34	97,44	96.083.762,22	22.399.764,42	22.399.764,42	94,54	122.800.694,14
LEGISLATIVA	5.900.000,00	6.200.000,00	1.130.151,92	1.130.151,92	2,24	5.069.848,08	801.891,73	801.891,73	3,38	5.398.108,27
Ação Legislativa	5.900.000,00	6.200.000,00	1.130.151,92	1.130.151,92	2,24	5.069.848,08	801.891,73	801.891,73	3,38	5.398.108,27
JUDICIÁRIA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	18.393.574,75	15.688.597,93	7.951.414,74	7.951.414,74	15,77	7.737.183,19	4.686.146,98	4.686.146,98	19,78	11.002.450,95
Planejamento e Orçamento	513.000,00	291.200,00	258.156,35	258.156,35	0,51	33.043,65	41.947,32	41.947,32	0,18	249.252,68
Administração Geral	15.732.574,75	13.526.845,64	6.642.434,42	6.642.434,42	13,18	6.884.411,22	3.945.388,87	3.945.388,87	16,65	9.581.456,77
Administração Financeira	1.430.000,00	670.552,37	411.694,83	411.694,83	0,82	258.857,54	132.301,48	132.301,48	0,56	538.250,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	700.000,00	1.199.999,92	639.129,14	639.129,14	1,27	560.870,78	566.509,31	566.509,31	2,39	633.490,61

Assistência aos Povos Indígenas	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Administração Geral	75.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.258.863,11	4.175.944,31	962.234,12	962.234,12	1,91	3.213.710,19	715.360,36	715.360,36	3,02	3.460.583,95
Assistência ao Idoso	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	32.600,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	200.500,00	383.281,00	19.601,40	19.601,40	0,04	363.679,60	1.629,67	1.629,67	0,01	381.651,33
Assistência Comunitária	4.020.763,11	3.761.363,31	942.632,72	942.632,72	1,87	2.818.730,59	713.730,69	713.730,69	3,01	3.047.632,62
Habitação Urbana	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.975.000,00	13.975.000,00	847.678,62	847.678,62	1,68	11.127.321,38	847.678,62	847.678,62	3,58	11.127.321,38
Previdência do Regime Estatutário	13.975.000,00	13.975.000,00	847.678,62	847.678,62	1,68	11.127.321,38	847.678,62	847.678,62	3,58	11.127.321,38
SAÚDE	30.362.788,87	29.789.471,22	10.958.995,21	10.958.995,21	21,74	18.830.476,01	5.592.245,76	5.592.245,76	23,60	24.197.225,46
Administração Geral	5.387.367,00	4.241.967,00	1.788.726,55	1.788.726,55	3,55	2.453.240,45	910.016,84	910.016,84	3,84	3.331.950,16
Atenção Básica	11.329.227,87	11.335.910,22	2.879.083,59	2.879.083,59	5,71	8.456.826,63	2.605.493,02	2.605.493,02	11,00	8.730.417,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.960.495,00	12.524.395,00	5.896.603,36	5.896.603,36	11,70	6.627.791,64	1.829.282,19	1.829.282,19	7,72	10.695.112,81
Suporte Profilático e Terapêutico	1.223.257,00	1.223.257,00	116.174,18	116.174,18	0,23	1.107.082,82	22.673,72	22.673,72	0,10	1.200.583,28
Vigilância Epidemiológica	462.442,00	463.942,00	278.407,53	278.407,53	0,55	185.534,47	224.779,99	224.779,99	0,95	239.162,01
TRABALHO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	50.060.100,00	54.055.069,04	19.142.482,15	19.142.482,15	37,97	34.912.586,89	7.472.236,63	7.472.236,63	31,54	46.582.832,41
Alimentação e Nutrição	2.500.000,00	2.350.000,00	308.299,33	308.299,33	0,61	2.041.700,67	117.922,22	117.922,22	0,50	2.232.077,78
Ensino Fundamental (Educação Básica)	35.686.600,00	39.191.829,18	16.275.334,54	16.275.334,54	32,29	22.916.494,64	5.381.361,78	5.381.361,78	22,71	33.810.467,40
Ensino Superior	2.150.000,00	579.000,00	273.187,70	273.187,70	0,54	305.812,30	273.187,70	273.187,70	1,15	305.812,30
Educação Infantil (Educação Básica)	9.567.500,00	11.931.239,86	2.285.660,58	2.285.660,58	4,53	9.645.579,28	1.699.764,93	1.699.764,93	7,17	10.231.474,93
Educação Especial	156.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
CULTURA	543.500,00	200.638,86	116.301,99	116.301,99	0,23	84.336,87	50.265,64	50.265,64	0,21	150.373,22
Administração Geral	84.000,00	20.983,87	18.608,74	18.608,74	0,04	2.375,13	12.670,27	12.670,27	0,05	8.313,60
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Difusão Cultural	440.500,00	166.654,99	97.693,25	97.693,25	0,19	68.961,74	37.595,37	37.595,37	0,16	129.059,62
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	9.463.621,44	9.217.007,69	4.015.408,84	4.015.408,84	7,97	5.201.598,85	923.316,73	923.316,73	3,90	8.293.690,96
Administração Geral	1.289.621,44	1.785.621,44	1.641.413,52	1.641.413,52	3,26	144.207,92	398.032,16	398.032,16	1,68	1.387.589,28
InfraEstrutura Urbana	6.168.000,00	5.350.386,25	442.525,58	442.525,58	0,88	4.907.860,67	134.731,14	134.731,14	0,57	5.215.655,11
Serviços Urbanos	1.970.000,00	2.081.000,00	1.931.469,74	1.931.469,74	3,83	149.530,26	390.553,43	390.553,43	1,65	1.690.446,57
Transportes Coletivos Urbanos	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	33.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Rural	28.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	1.048.100,00	846.436,26	7.994,07	7.994,07	0,02	838.442,19	1.724,17	1.724,17	0,01	844.712,09
Administração Geral	311.000,00	250.436,26	7.994,07	7.994,07	0,02	242.442,19	1.724,17	1.724,17	0,01	248.712,09
Habitação Urbana	737.100,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00	596.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	163.000,00	128.600,00	15.600,00	15.600,00	0,03	113.000,00	2.400,00	2.400,00	0,01	126.200,00
Administração Geral	15.000,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,03	0,00	2.400,00	2.400,00	0,01	13.200,00
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.365.000,00	678.802,64	312.731,41	312.731,41	0,62	366.071,23	127.407,54	127.407,54	0,54	551.395,10
Administração Geral	755.000,00	338.802,64	312.731,41	312.731,41	0,62	26.071,23	127.407,54	127.407,54	0,54	211.395,10
Promoção da Produção Vegetal	479.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Promoção da Produção Animal	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Irrigação	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	234.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Turismo	234.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
INDÚSTRIA	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.615.000,00	1.494.500,00	190.270,66	190.270,66	0,38	1.304.229,34	135.995,66	135.995,66	0,57	1.358.504,34
Energia Elétrica	1.615.000,00	1.494.500,00	190.270,66	190.270,66	0,38	1.304.229,34	135.995,66	135.995,66	0,57	1.358.504,34
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	825.000,00	530.276,86	52.280,34	52.280,34	0,10	477.996,52	27.512,96	27.512,96	0,12	502.763,90
Desporto de Rendimento	500.000,00	235.276,86	49.853,86	49.853,86	0,10	185.423,00	25.086,48	25.086,48	0,11	210.190,38
Desporto Comunitário	325.000,00	295.000,00	2.426,48	2.426,48	0,00	292.573,52	2.426,48	2.426,48	0,01	292.573,52
TRANSPORTE	2.940.000,00	2.465.113,75	760.814,04	760.814,04	1,51	1.704.299,71	288.343,16	288.343,16	1,22	2.176.770,59
Transporte Rodoviário	2.940.000,00	2.465.113,75	760.814,04	760.814,04	1,51	1.704.299,71	288.343,16	288.343,16	1,22	2.176.770,59
ENCARGOS ESPECIAIS	2.840.000,00	3.310.000,00	2.652.338,23	2.652.338,23	5,26	657.661,77	727.238,48	727.238,48	3,07	2.582.761,52
Serviço da Dívida Interna	1.550.000,00	2.020.000,00	1.518.623,67	1.518.623,67	3,01	501.376,33	428.571,53	428.571,53	1,81	1.591.428,47
Outros Encargos Especiais	1.290.000,00	1.290.000,00	1.133.714,56	1.133.714,56	2,25	156.285,44	298.666,95	298.666,95	1,26	991.333,05
RESERVAS	1.000.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.589.187,00	6.700.996,61	1.292.537,16	1.292.537,16	2,56	5.408.459,45	1.292.537,16	1.292.537,16	5,46	5.408.459,45
LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	62.469,31	62.469,31	0,12	97.530,69	62.469,31	62.469,31	0,26	97.530,69
Ação Legislativa	160.000,00	160.000,00	62.469,31	62.469,31	0,12	97.530,69	62.469,31	62.469,31	0,26	97.530,69
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.200.000,00	1.200.000,00	205.069,16	205.069,16	0,41	994.930,84	205.069,16	205.069,16	0,87	994.930,84
Administração Geral	1.200.000,00	1.200.000,00	205.069,16	205.069,16	0,41	994.930,84	205.069,16	205.069,16	0,87	994.930,84
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00	410.000,00	48.880,84	48.880,84	0,10	361.119,16	48.880,84	48.880,84	0,21	361.119,16
Assistência Comunitária	400.000,00	410.000,00	48.880,84	48.880,84	0,10	361.119,16	48.880,84	48.880,84	0,21	361.119,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.334.087,00	2.327.404,65	381.005,07	381.005,07	0,76	1.946.399,58	381.005,07	381.005,07	1,61	1.946.399,58
Administração Geral	259.415,00	259.415,00	52.969,52	52.969,52	0,11	206.445,48	52.969,52	52.969,52	0,22	206.445,48
Atenção Básica	1.359.471,00	1.352.788,65	234.780,55	234.780,55	0,47	1.118.008,10	234.780,55	234.780,55	0,99	1.118.008,10

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	635.201,00	635.201,00	72.125,95	72.125,95	0,14	563.075,05	72.125,95	72.125,95	0,30	563.075,05
Vigilância Epidemiológica	80.000,00	80.000,00	21.129,05	21.129,05	0,04	58.870,95	21.129,05	21.129,05	0,09	58.870,95
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.495.100,00	2.603.591,96	595.112,78	595.112,78	1,18	2.008.479,18	595.112,78	595.112,78	2,51	2.008.479,18
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.727.100,00	1.735.591,96	465.258,46	465.258,46	0,92	1.270.333,50	465.258,46	465.258,46	1,96	1.270.333,50
Educação Infantil (Educação Básica)	768.000,00	868.000,00	129.854,32	129.854,32	0,26	738.145,68	129.854,32	129.854,32	0,55	738.145,68
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	153.288.735,17	153.901.455,17	50.409.233,50	50.409.233,50	100,00	101.492.221,67	23.692.301,58	23.692.301,58	100,00	128.209.153,59

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E7AECE6C

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.474.190,00	11.474.190,00	1.412.974,07	12,31
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.790.000,00	2.790.000,00	154.089,73	5,52
3	1.1.1- IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	7.983,86	0,40
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	1.097,15	1,83
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	127.610,85	25,52
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	230.000,00	230.000,00	17.397,87	7,56
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.470.750,00	2.470.750,00	190.062,12	7,69
9	1.2.1- ITBI	2.470.000,00	2.470.000,00	188.238,67	7,62
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	250,00	250,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	1.823,45	364,69
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.313.440,00	4.313.440,00	744.074,72	17,25
15	1.3.1- ISS	4.310.000,00	4.310.000,00	742.601,64	17,23
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	140,00	140,00	1.473,08	1.052,20
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	324.747,50	17,09
21	1.4.1- IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	324.747,50	17,09
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.020.821,34	71.020.821,34	12.449.789,29	17,53
33	2.1- Cota-Parte FPM	31.390.821,34	31.390.821,34	5.145.148,38	16,39
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.390.821,34	31.390.821,34	5.145.148,38	16,39
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	5.052.325,16	15,79
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	17.019,50	13,09

38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	55.818,76	11,16
39	2.5- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	731.506,10	14,63
40	2.6- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.447.971,39	72,40
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.495.011,34	82.495.011,34	13.862.763,36	16,80
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.400.000,00	4.400.000,00	460.876,82	10,47
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	336.066,74	14,61
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	850.000,00	850.000,00	74.104,00	8,72
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	500.000,00	500.000,00	50.706,08	10,14
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	801.000,00	801.000,00	559.782,28	69,89
52	6.1- Transferências de Convênios	801.000,00	801.000,00	559.782,28	69,89
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.201.000,00	5.201.000,00	1.020.659,10	19,62
	FUNDEB				
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.204.164,27	14.204.164,27	2.489.957,86	17,53
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.278.164,27	6.278.164,27	1.029.029,68	16,39
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	1.010.465,03	15,79
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	3.403,90	13,09
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	11.163,75	11,16
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000.000,00	1.000.000,00	146.301,22	14,63
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	289.594,28	72,40
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.050.000,00	27.050.000,00	5.328.495,22	19,70
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.670.000,00	26.670.000,00	5.317.754,34	19,94
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	380.000,00	380.000,00	10.740,88	2,83
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.465.835,73	12.465.835,73	2.827.796,48	22,68
Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.582.500,00	17.582.500,00	4.416.177,12	25,12	4.416.177,12	25,12
72	13.1- Com Educação Infantil	5.110.000,00	5.110.000,00	1.208.841,76	23,66	1.208.841,76	23,66
73	13.2- Com Ensino Fundamental	12.472.500,00	12.472.500,00	3.207.335,36	25,72	3.207.335,36	25,72
74	14- OUTRAS DESPESAS	9.467.500,00	9.467.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	2.456.500,00	2.456.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	7.011.000,00	7.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.050.000,00	27.050.000,00	4.416.177,12	16,33	4.416.177,12	16,33
Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						4.416.177,12
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						82,88
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						17,12
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2						0,00
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
						Até o Bimestre (b) %	(c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3			20.623.752,84	20.623.752,84	3.465.690,84	16,80
Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.335.500,00	12.799.239,86	2.415.514,90	18,87	1.829.619,25	14,29
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	10.335.500,00	12.799.239,86	2.415.514,90	18,87	1.829.619,25	14,29
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.566.500,00	7.566.500,00	1.208.841,76	15,98	1.208.841,76	15,98
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.769.000,00	5.232.739,86	1.206.673,14	23,06	620.777,49	11,86
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.412.700,00	40.426.421,14	16.740.593,00	41,41	5.846.620,24	14,46
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.483.500,00	19.483.500,00	3.207.335,36	16,46	3.207.335,36	16,46
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.929.200,00	20.942.921,14	13.533.257,64	64,62	2.639.284,88	12,60
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	2.150.000,00	579.000,00	273.187,70	47,18	273.187,70	47,18
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	49.898.200,00	53.804.661,00	19.429.295,60	36,11	7.949.427,19	14,77
Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor

107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.827.796,48
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.740,88
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.838.537,36
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.837.702,13
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	34,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.300.000,00	2.300.000,00	336.066,74	14,61	336.066,74	14,61
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.300.000,00	2.300.000,00	336.066,74	14,61	336.066,74	14,61
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	52.198.200,00	56.104.661,00	19.765.362,34	35,23	8.285.493,93	14,77

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	488.091,87	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	27.278,24	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	460.813,63	0,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.317.754,34
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.146.541,58
129	49.1 Orçamento do Exercício	3.892.555,97
130	49.2 Restos a Pagar	253.985,61
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.740,88
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.181.953,64

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:00F07785

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016

Executivo
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2016

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					8/04/2016
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.474.190,00	11.474.190,00	1.412.974,07	12,31
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.790.000,00	2.790.000,00	154.089,73	5,52
3	1.1.1- IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	7.983,86	0,40
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	60.000,00	60.000,00	1.097,15	1,83
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	500.000,00	500.000,00	127.610,85	25,52
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	230.000,00	230.000,00	17.397,87	7,56
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.470.750,00	2.470.750,00	190.062,12	7,69
9	1.2.1- ITBI	2.470.000,00	2.470.000,00	188.238,67	7,62
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	250,00	250,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	1.823,45	364,69
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.313.440,00	4.313.440,00	744.074,72	17,25
15	1.3.1- ISS	4.310.000,00	4.310.000,00	742.601,64	17,23
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	140,00	140,00	1.473,08	1.052,20
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	300,00	300,00	0,00	0,00
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	324.747,50	17,09

21	1.4.1- IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	324.747,50	17,09
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	71.020.821,34	71.020.821,34	12.449.789,29	17,53
33	2.1- Cota-Parte FPM	31.390.821,34	31.390.821,34	5.145.148,38	16,39
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.390.821,34	31.390.821,34	5.145.148,38	16,39
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	5.052.325,16	15,79
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	17.019,50	13,09
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	55.818,76	11,16
39	2.5- Cota-Parte ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	731.506,10	14,63
40	2.6- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.447.971,39	72,40
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.495.011,34	82.495.011,34	13.862.763,36	16,80

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.400.000,00	4.400.000,00	460.876,82	10,47
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	336.066,74	14,61
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	850.000,00	850.000,00	74.104,00	8,72
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	500.000,00	500.000,00	50.706,08	10,14
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	801.000,00	801.000,00	559.782,28	69,89
52	6.1- Transferências de Convênios	801.000,00	801.000,00	559.782,28	69,89
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.201.000,00	5.201.000,00	1.020.659,10	19,62

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.204.164,27	14.204.164,27	2.489.957,86	17,53
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.278.164,27	6.278.164,27	1.029.029,68	16,39
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.400.000,00	6.400.000,00	1.010.465,03	15,79
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	3.403,90	13,09
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	100.000,00	100.000,00	11.163,75	11,16
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.000.000,00	1.000.000,00	146.301,22	14,63
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	289.594,28	72,40
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.050.000,00	27.050.000,00	5.328.495,22	19,70
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	26.670.000,00	26.670.000,00	5.317.754,34	19,94
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	380.000,00	380.000,00	10.740,88	2,83
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.465.835,73	12.465.835,73	2.827.796,48	22,68

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.582.500,00	17.582.500,00	4.416.177,12	25,12	4.416.177,12	25,12
72	13.1- Com Educação Infantil	5.110.000,00	5.110.000,00	1.208.841,76	23,66	1.208.841,76	23,66
73	13.2- Com Ensino Fundamental	12.472.500,00	12.472.500,00	3.207.335,36	25,72	3.207.335,36	25,72
74	14- OUTRAS DESPESAS	9.467.500,00	9.467.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	14.1- Com Educação Infantil	2.456.500,00	2.456.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	7.011.000,00	7.011.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	27.050.000,00	27.050.000,00	4.416.177,12	16,33	4.416.177,12	16,33

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.416.177,12
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,88
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	17,12

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	20.623.752,84	20.623.752,84	3.465.690,84	16,80

Nr.	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.335.500,00	12.799.239,86	2.415.514,90	18,87	1.829.619,25	14,29
93	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	23.2 - Pré-escola	10.335.500,00	12.799.239,86	2.415.514,90	18,87	1.829.619,25	14,29
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.566.500,00	7.566.500,00	1.208.841,76	15,98	1.208.841,76	15,98
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.769.000,00	5.232.739,86	1.206.673,14	23,06	620.777,49	11,86
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.412.700,00	40.426.421,14	16.740.593,00	41,41	5.846.620,24	14,46
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.483.500,00	19.483.500,00	3.207.335,36	16,46	3.207.335,36	16,46
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.929.200,00	20.942.921,14	13.533.257,64	64,62	2.639.284,88	12,60
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	2.150.000,00	579.000,00	273.187,70	47,18	273.187,70	47,18
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	49.898.200,00	53.804.661,00	19.429.295,60	36,11	7.949.427,19	14,77

Nr.	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.827.796,48
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.740,88
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	2.838.537,36
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	4.837.702,13
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) /(3) x 100) % ***5	34,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

Nr.	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.300.000,00	2.300.000,00	336.066,74	14,61	336.066,74	14,61
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.300.000,00	2.300.000,00	336.066,74	14,61	336.066,74	14,61
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	52.198.200,00	56.104.661,00	19.765.362,34	35,23	8.285.493,93	14,77

Nr.	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	488.091,87	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	27.278,24	0,00
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	460.813,63	0,00

Nr.	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.317.754,34
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.146.541,58
129	49.1 Orçamento do Exercício	3.892.555,97
130	49.2 Restos a Pagar	253.985,61
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.740,88
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.181.953,64

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:E9442481

PROCURADORIA JURÍDICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2016

Executivo

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.474.190,00	11.474.190,00	1.412.974,07	12,31
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	7.983,86	0,40
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.470.000,00	2.470.000,00	188.238,67	7,62
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.310.000,00	4.310.000,00	742.601,64	17,23
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	324.747,50	17,09
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	60.140,00	60.140,00	2.570,23	4,27
8	Divida Ativa dos Impostos	500.550,00	500.550,00	127.610,85	25,49
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	233.500,00	233.500,00	19.221,32	8,23
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.020.821,34	71.020.821,34	12.449.789,29	17,53
11	Cota-Parte do FPM	31.390.821,34	31.390.821,34	5.145.148,38	16,39
12	Cota-Parte do ITR	5.000.000,00	5.000.000,00	731.506,10	14,63
13	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.447.971,39	72,40
14	Cota-Parte do ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	5.052.325,16	15,79
15	Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	55.818,76	11,16
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	130.000,00	130.000,00	17.019,50	13,09
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	17.019,50	13,09
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	82.495.011,34	82.495.011,34	13.862.763,36	16,80
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.914.223,87	13.914.223,87	2.182.542,74	15,69
21	Provenientes da União	10.813.223,87	10.813.223,87	1.675.797,35	15,50
22	Provenientes dos Estados	2.851.000,00	2.851.000,00	475.395,93	16,67
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	250.000,00	250.000,00	31.349,46	12,54
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.000,00	137.000,00	15.632,85	11,41
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.051.223,87	14.051.223,87	2.198.175,59	15,64

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	26.299.369,87	26.309.887,80	10.698.549,52	40,66	5.490.227,11	20,87
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.670.286,87	16.479.323,51	4.138.811,57	25,12	4.138.811,57	25,12
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.629.083,00	9.830.564,29	6.559.737,95	66,73	1.351.415,54	13,75
33	DESPESAS DE CAPITAL	3.643.920,00	3.412.920,00	264.508,26	7,75	199.355,23	5,84
34	INVESTIMENTOS	3.643.920,00	3.412.920,00	264.508,26	7,75	199.355,23	5,84
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	29.943.289,87	29.722.807,80	10.963.057,78	36,88	5.689.582,34	19,14
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	29.943.289,87	29.722.807,80	10.963.057,78	36,88	5.689.582,34	19,14
Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						41,04
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIB]						Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6						3.610.167,84

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	566.292,54	0,00	178.655,18	387.637,36	0,00
54	Inscritos em 2014	2.671.599,57	0,00	0,00	2.671.599,57	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 <Exercicio-2> <Exercicio-3><Exercicio-4>)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	3.237.892,11	0,00	178.655,18	3.059.236,93	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00

62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013					0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012					0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)					0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
						Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015					0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014					0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2013					0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012					0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011					0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)					0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	11.245.330,87	11.245.330,87	2.815.646,65	25,68	2.626.921,68	46,17
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.849.586,00	12.718.686,00	5.968.729,31	54,44	1.901.408,14	33,42
73	Suporte Profilático e Terapêutico	1.223.257,00	1.223.257,00	116.174,18	1,06	22.673,72	0,40
74	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Epidemiológica	512.204,00	496.021,93	253.181,38	2,31	199.553,84	3,51
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	5.112.912,00	4.039.512,00	1.809.326,26	16,50	939.024,96	16,50
78	TOTAL	29.943.289,87	29.722.807,80	10.963.057,78	100,00	5.689.582,34	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:44A4C5A9



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 - 3º BIMESTRE/2015 - MIRANDA MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2014 A JUN/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.876.535,37	4.121.925,11	4.006.478,22	5.798.217,82	4.984.699,52	6.244.591,13	5.264.435,31	5.218.116,93	4.268.434,77	4.393.557,97	4.899.468,64	4.769.333,60	57.845.794,39	60.188.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	455.786,48	354.546,26	325.247,40	418.709,93	517.651,78	697.820,52	429.070,05	536.393,77	318.512,89	412.483,13	564.470,94	583.036,12	5.613.729,27	5.865.000,00
IPTU	22.659,87	17.090,30	16.707,82	11.706,01	6.896,97	7.819,92	1.127,75	30,02	31,35	28.793,82	197.434,91	24.310,00	334.608,74	330.000,00
ISS	242.580,69	246.650,19	256.374,91	326.782,91	306.908,79	357.213,68	341.060,16	243.012,07	215.575,46	290.712,76	294.962,64	470.370,27	3.592.204,53	2.950.000,00
ITBI	18.473,54	63.858,24	29.947,26	11.031,06	125.071,81	173.313,37	34.971,94	116.111,13	16.895,64	38.941,26	9.776,86	39.041,74	677.433,85	1.500.000,00
IRRF	169.273,02	24.169,83	19.966,76	66.683,98	76.947,18	158.483,31	23.112,31	110.974,79	72.887,66	48.852,18	59.979,12	45.935,29	877.265,43	950.000,00
Outras receitas Tributárias	2.799,36	2.777,70	2.250,65	2.505,97	1.827,03	990,24	28.797,89	66.265,76	13.122,78	5.183,11	2.317,41	3.378,82	132.216,72	135.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	48.962,90	30.133,12	3.029,78	73.935,65	44.942,94	46.732,33	19.288,26	14.376,64	112.517,87	56.601,08	35.760,12	53.785,76	540.066,45	450.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.240,83	12.300,62	16.968,42	17.357,96	15.101,10	18.239,44	15.477,37	15.335,86	14.776,86	14.737,21	13.554,68	14.022,69	185.113,04	369.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.327.968,77	3.696.264,59	3.646.154,90	5.192.524,70	4.383.518,32	5.316.758,19	4.745.948,87	4.487.438,53	3.769.819,06	3.884.898,27	4.223.826,07	4.087.219,89	50.762.340,16	53.118.000,00
Cota Parte do FPM	1.025.464,80	1.245.765,27	1.092.017,42	1.032.068,91	1.366.075,18	2.197.203,53	1.673.314,60	1.708.130,02	1.244.121,81	1.342.737,12	1.651.192,10	1.436.704,52	17.014.795,28	18.000.000,00
Cota Parte do ICMS	694.090,82	733.298,13	782.920,19	736.420,89	770.232,94	792.640,59	768.768,16	659.277,03	719.406,79	754.041,64	729.755,74	730.681,74	8.871.534,66	9.800.000,00
Cota Parte do IPVA	22.363,48	26.114,58	19.197,85	14.944,70	15.536,55	10.558,43	44.493,55	403.171,60	59.392,47	57.847,93	54.098,95	51.870,79	779.590,88	800.000,00
Cota Parte do ITR	5.370,23	2.014,22	17.376,71	1.528.132,19	363.423,88	354.803,79	246.535,12	9.437,63	4.069,59	2.801,29	5.403,15	30.758,26	2.570.126,06	2.000.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	2.631,77	5.263,54	0,00	0,00	0,00	10.057,61	2.514,40	2.514,40	33.508,80	35.000,00
Transf. da LC 61/1989	7.276,19	7.475,15	7.702,38	7.248,39	7.762,79	17.706,55	0,00	13.984,56	8.320,28	6.524,20	6.838,68	7.711,88	98.551,05	85.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.000.345,96	1.086.214,55	1.119.731,08	1.148.769,44	1.175.337,54	1.254.819,87	1.321.147,57	1.294.551,47	1.127.370,56	1.183.885,21	1.210.482,84	1.171.068,12	14.093.724,21	14.900.000,00
Outras Transferências Correntes	570.425,52	592.750,92	604.577,50	722.308,41	682.517,67	683.761,89	691.689,87	398.886,22	607.137,56	527.003,27	563.540,21	655.910,18	7.300.509,22	7.498.000,00
Outras Receitas Correntes	26.576,39	28.488,52	15.077,72	95.689,58	23.485,38	165.040,65	54.650,76	164.572,13	52.808,09	24.838,28	61.856,83	31.269,14	744.353,47	376.000,00
DEDUÇÕES (II)	345.772,45	401.964,73	382.828,71	662.839,62	503.580,02	532.759,90	546.622,22	558.800,12	395.183,64	421.927,48	477.773,01	440.131,73	5.670.183,63	6.144.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	345.772,45	401.964,73	382.828,71	662.839,62	503.580,02	532.759,90	546.622,22	558.800,12	395.183,64	421.927,48	477.773,01	440.131,73	5.670.183,63	6.144.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.530.762,92	3.719.960,38	3.623.649,51	5.135.378,20	4.481.119,50	5.711.831,23	4.717.813,09	4.659.316,81	3.873.251,13	3.971.630,49	4.421.695,63	4.329.201,87	52.175.610,76	54.044.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F12BD6CA